

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 27/07/2009

Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H00

Aprovada em 17/08/2009 e publicitada através do Edital n.º 259/2009

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de Julho de 2009
2. SIC – Sociedade Independente de Comunicação, SA. – Parque Dr. Manuel Braga – licenças para ocupação de espaço público, recinto improvisado e especial de ruído

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Concurso Público para a Concessão da Exploração da Piscina Descoberta, do Bar e do Restaurante na margem esquerda do Rio Mondego – Constituição da Sociedade Anónima

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. 9.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 – conhecimento
2. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento S. Francisco – Eixo IX do POVT - abertura de conta bancária específica FEDER/POVT/QREN
3. Experimentar e Observar, Descobrir e Conhecer – Caixa da Ciência no 1.º Ciclo - POCI 2010
4. 10.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 – conhecimento

IV - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

1. Conferência – Parlamentos: A Lei, a Prática e as Representações (da Idade Média à Actualidade) – Pôr do Sol

V- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2009 – Freguesia de São Martinho do Bispo – alteração

VI- CENTRO HISTÓRICO

1. Repavimentação e Remodelação de Infra-Estruturas da Couraça dos Apóstolos – programa projecto de execução – ratificação
2. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – substituição do director técnico

3. Vistoria ao imóvel sito na Travessa da Matemática, n.ºs 5 a 9, Coimbra – classificação do imóvel para eventual aplicação do n.º 8 do art. 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI)
 4. Vistoria ao imóvel sito na Rua das Flores, n.ºs 15 a 19, Coimbra – classificação do imóvel para eventual aplicação do n.º 8 do art. 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI)
 5. Imóvel sito na Rua das Flores, n.ºs 43 a 45 – classificação do imóvel para eventual aplicação do n.º 8 do art. 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI)
 6. Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 14 a 16 – conta final – conhecimento
 7. Reabilitação das fachadas do Colégio de Jesus – Universidade de Coimbra – isenção de taxas
 8. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição dos prédios urbanos sitos na Rua de S. Salvador, n.º 5 e 7 e Rua do Loureiro, n.º 28 e 30 - freguesia de Sé Nova – ratificação
 9. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “P” correspondente ao 4.º esquerdo do prédio urbano sitos na Rua Padre António Vieira, n.º 24 - freguesia de Sé Nova – ratificação
- VII - PLANEAMENTO
1. Agência Portuguesa do Ambiente / Central Térmica de Ciclo Combinado de Taveiro / RECAPE (relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução) – conhecimento
 2. Plano de Pormenor do Pólo III da UC – actualização
 3. Construção da Ponte da Longra – aquisição de prédios
 4. Lusa Administradora, Lda. – Rua António José de Almeida, n.º 1 – cedência de área para domínio público
 5. Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira – aquisição dos direitos de arrendamentos relativos a Dias de Carvalho e Gonçalves, Lda.
 6. Integração Urbana e Funcional do SMM na Baixa – troço Aeminium/Câmara
 7. Parque Desportivo do Vale Rosal - estudo conjunto
- VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA
1. Jorge Manuel A. Faria e Ferreira da Silva – projecto de arquitectura/licenciamento de obras de edificação – Rua Pedro Monteiro, 20 – reg. n.º 8108/2009
 2. Cláudia Margarida Gonçalves Cavadas – acção de fiscalização / certidão para efeitos fiscais (IMI e IMT) – Rua Antero de Quental, 117 – Sé Nova – reg. n.º 01/2007/817
 3. Furtado & Caetano, Lda. – exposição – Urb. da Volta da Guarda Inglesa, reg.s n.º 15247, 16459, 16854, 17059 de 2008 e 2354/2009
 4. Margarida Isabel Costa Pereira – exposição – Rua da Azenha de Baixo – reg. n.º 8312/2009
 5. Construções Correia & Marques, Lda. – junção de elementos / alteração de loteamento – alvará de loteamento 606 – Malheiros – reg. n.º 5850/2009
 6. Lina Maria Batista Rodrigues Ferreira – exposição / pedido de licenciamento para acabamentos de moradia – Rua do Freixo – Outeiro do Botão, 4, Botão – reg. n.º 8315/2009
 7. EDP Distribuição – Energia, SA. - alteração ao alvará de loteamento n.º 462/01 – Alto de S. João – reg. n.º 2270/2009
 8. Soares & Lopes Construção Civil, Lda. – recepção provisória das obras de urbanização / redução de caução – alvará 447 – Guarda Inglesa – reg.s n.º 9042/2007, 45493/2005 e 45547/2005
 9. Maria Hermínia Caldas Saraiva Dias – loteamento em S. Sebastião, Tovim – reg. n.º 38588/2004
 10. Altadis – Construção e Gestão Imobiliária, SA. – alteração de loteamento / junção de elementos – alvará de loteamento 428 – Pinhal de Marrocos – reg. n.º 4869/2009
 11. António José Brás Queirós – projecto de arquitectura / projectos de especialidade / aditamento – Rua Daniel Rodrigues, 98 – reg.s n.º 17273/2008, 4709 e 6575 de 2009
 12. António Manuel Jordão Soares e outros – alteração à licença da operação de loteamento – alvará 304 (2.ª fase) – Vale do Rosal, Sta. Clara – reg.s n.º 4011 e 13844 de 2008
 13. A. Santo – Empreendimentos Industriais Turísticos, SA. – exposição/operação de loteamento – Areiro
 14. Sociedade de Construções e Urbanização Silmendes, Lda. – junção de elementos – loteamento 410 – Quinta do Cidral
 15. Isabel Maria da Costa Nogueira e outros – alteração à licença da operação de loteamento com o alvará n.º 386 – Alto dos Barreiros, Sta. Clara – reg. n.º 12099/2008
- IX - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Variante à E.N. 110-2 – Antanhol / Valongo
 2. Urbanização do Loreto – Remodelação dos Espaços Exteriores
 3. Diamantino Marques Lopes / Vítor da Cruz Ferreira – alteração de sinalização na Travessa de S. Pedro em Souselas
 4. Reconstrução de Muros de Suporte e Outras Obras – ajuste directo
 5. Construção da Piscina Descoberta, Equipamento de Apoio e 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa POLIS em Coimbra – recepção provisória parcial
 6. Construção do Centro Escolar da Solum Sul – ajuste directo
 7. Estudo de sinalização da via de ligação entre a Rotunda do Fórum e o tabuleiro inferior da Ponte Açude
 8. Construção da Extensão de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Ceira – relatório final – adjudicação
 9. Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – Obras Complementares – relatório final – adjudicação
 10. Beneficiação do Jardim de Infância de Carvalhais de Baixo – recepção definitiva
 11. Ligação entre Vale de Canas e Casal da Misarela (1.ª Fase) – relatório final – adjudicação
 12. Reconstrução do Muro de Suporte do talhão 21, no Cemitério da Conchada – recepção definitiva
 13. Requalificação do espaço sob o viaduto da A1 em Ponte da Ribeira – Ribeira de Frades
- X - **EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. ACREDITAR – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro – Núcleo Região Centro – transporte
 2. Comemorações do dia 17 de Outubro – Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza – aquisição de serviços
 3. Instalações da antiga Escola da Mata de São Pedro, Botão – contrato de comodato
 4. Casa de Angola de Coimbra ONGD – transporte – ratificação
- XI - **DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Estágio da Selecção de Basquetebol de Moçambique – transporte – ratificação
 2. 3.º Down Urbano Cidade de Coimbra e Dual Race Jardim de Sereia
 3. Olivais Futebol Clube – transporte – ratificação
 4. Clube de Golfe da Quinta das Lágrimas – Campeonato Nacional “Drive 2009” – transporte
 5. F.C.D.E.F. – U.C. – Complexo Olímpico de Piscinas - isenção de taxas
 6. ANDDI – Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
 7. Junta de Freguesia de Santa Clara – Polidesportivo do Vale Rosal – apoio
 8. Freguesia de Trouxemil – cedência de 10 bicicletas
 9. Campo de Treino da Associação de Basquetebol de Coimbra - Complexo Olímpico de Piscinas - isenção de taxas
 10. Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – apoio
 11. Secção de Judo da AAC – Campeonato Europeu de Esperanças – apoio
- XII - **HABITAÇÃO**
1. Reabilitação de 78 habitações no Bairro do Ingote – correcção do valor de trabalhos a menos
 2. PROHABITA – Realojamento do agregado familiar de Patrícia Susana Simões das Neves – Rua Padre Estêvão Cabral, n.º 20 2.º dto.
 3. PROHABITA – Realojamento do agregado familiar de Rui Manuel Cardoso Costa – Terreiro da Erva, n.º 44 4.º dto.
 4. PROHABITA – Realojamento do agregado familiar de Maria Domingos – Rua Cidade Salamanca, n.º 69 1.º esq.
 5. Iryna Milo – realojamento do agregado familiar – Bairro do Ingote (Ex-IGAPHE), Bloco 13, cave dta.
 6. Maria de Fátima Pereira Fabião Santos – resolução do contrato de arrendamento e cobrança da dívida – Bairro do Ingote, Bloco 14, 1.º esq.
 7. Vistoria às partes comuns do prédio sito na Rua Nicolau Chanterenne, n.º 368
 8. Romeu Filipe Jorge Santos – isenção de IMT
 9. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação
 10. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação
 11. Processos para conhecimento

XIII - CULTURA

1. XXIV Edição da Feira das Cebolas 2009
2. Placa identificadora de edifício: autores do projecto, proprietário (oficial ou particular), ano
3. Produções culturais no âmbito do Programa Território Artes 2009
4. Casa do Actor Convidado
5. Casa Museu Miguel Torga – relatório de Junho de 2009 – conhecimento
6. Relatório das Visitas Temáticas – 1.º semestre de 2009 - conhecimento
7. Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – transporte
8. Exposição Memórias de Santa Cruz – estatística – conhecimento
9. Apoio ao Associativismo Cultural 2009
10. Grupo Folclórico de Arzila – transporte
11. Relatório de Custos de Ofertas da DAC – Junho de 2009 - conhecimento
12. Tradição Abraça Coimbra – apoio aos grupos participantes
13. Conferências “Caminhos e Identidades da Modernidade: 1910, o Edifício Chiado em Coimbra”
14. Feira de Artesanato 2009 – justificação de factura do serviço de segurança
15. Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro – aquisição de DVD musical

XIV - ASSUNTOS DIVERSOS

1. Coimbra Inovação Parque, S.A.
2. Projecto das “baixas” – protocolo de parceria
3. Obras de Escassa Relevância Urbanística

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Álvaro Santos Carvalho Seco



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Técnico e coadjuvada por Sónia Filipa Sousa Pinto, Assistente Técnico.

Verificou-se a ausência dos Srs. Vereadores Victor Manuel Bento Baptista, Maria Fernanda Santos Maçãs e Jorge Filipe Gouveia Monteiro, tendo o Executivo deliberado justificar as respectivas faltas.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência****1. Cedências de bicicletas aos hotéis de Coimbra**

O Sr. Vereador disse estar a ser colocada em prática uma proposta da Divisão de Gestão Desportiva, aprovada numa anterior reunião de Câmara Municipal, no sentido de serem cedidas bicicletas aos hotéis da Cidade de Coimbra. Informou que têm chegado ao Departamento de Desporto alguns agradecimentos dos directores dos hotéis e salientou que esta era uma iniciativa inovadora em Portugal, uma vez que em nenhuma outra cidade onde existe o Grupo Accor foi possível dinamizar uma acção deste tipo. Mais informou, que a cedência efectuada era gratuita e disponibilizada nas zonas dos hotéis, para utilização dos turistas que visitam a Cidade.

2. Clube de Futebol União de Coimbra

O Sr. Vereador informou que o Clube de Futebol União de Coimbra não verificou as condições necessárias para receber o apoio que lhe permitiria a requalificação do seu campo. Assim, o Clube foi substituído pelo Almalaguês. Apesar de as áreas dos terrenos a intervencionar serem diferentes, e tendo havido um erro de cálculo de 0,12€ em cada atribuição, a proposta de alteração terá de se reflectir em duas cláusulas do contrato do programa de desenvolvimento desportivo e ainda, numa proposta do Gabinete Jurídico para o efeito. A nova cláusula, a décima, será relativa à gestão e manutenção dos campos, uma vez que não era claro que a sua responsabilidade era dos clubes.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Homenagem a Nuno Carvalho

O Sr. Presidente deixou uma palavra de saudade pelo Sr. Nuno Carvalho, que foi um cantor de fado de Coimbra e que passou por vários grupos. Teve sempre uma atitude muito interessante nesse domínio, nomeadamente, todas as Queimas das Fitas deslocava-se aos Paços do concelho da Câmara Municipal de Coimbra participando na animação com um grupo de concertinas do Minho.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Habitações no Bairro do Ingote

O Sr. Vereador disse: “Eu ia trazer três questões aqui à reunião de Câmara e outra tem até, com uma situação de um requerimento que fiz e não foi ainda respondido, que tem a ver com a Polícia Municipal. A primeira situação tem a ver com, é pena o Vereador Gouveia Monteiro não estar cá, tem a ver com uma notícia e com uma situação que me fizeram chegar também, que eu iria solicitar cópias aos senhores (...) ao serviço para distribuir esta documentação, onde na sequência das intervenções que tivemos na reunião passada sobre as questões de não serem tratadas as situações no Bairro do Ingote, são um conjunto de questões que têm vindo a surgir, e que portanto devido também à urgência e premência a passarei a entregar também ao Sr. Presidente da Câmara, porque isto é dirigido também ao Sr. Presidente da Câmara, nomeadamente a questão dos pedidos de mudança por um conjunto de situações que têm a ver com doenças e outras, das habitações do Bairro do Ingote. Eu parece-me que é um dossiê! Aliás cada vez estou a ter mais elementos sobre isso, é um dossiê extremamente penalizante do que em termos sociais se está a fazer mal, em termos habitacionais se está a fazer mal. Portanto nesse sentido, também só me vêm dar razão as intervenções que têm feito porque a própria Associação de Moradores do Bairro da Rosa, que era um fã defensor desta política de habitação e desta política social, diz que a Câmara de Coimbra só dá para alguns. E portanto, é obvio que não gostaria de ter razão em relação a isto, mas é efectivamente o que está aqui a acontecer em relação ao tratamento diferenciado e desajustado na área social, na área habitacional e portanto, gostaria de juntar isto à acta da reunião de Câmara, que é mais uma vez uma denúncia que me foi feita chegar. Nada melhor que seja entregue aqui no serviço e gostaria que também fosse entregue à Comunicação Social cópias deste documento.”

2. Plátanos da Avenida Emídio Navarro

O Sr. Vereador disse: “A segunda situação tem a ver com uma questão que me parece também extremamente complicada. Já foi falada aqui uma série de vezes e que depois eu também solicitaria aos serviços que é a questão da Avenida Navarro e a questão do trânsito na Av. Navarro e mais preocupante das condições deploráveis do piso. Já falei isto aqui, várias vezes e portanto, os plátanos estão a prejudicar o trânsito, o trânsito prejudica os plátanos. Como é óbvio, houve há uns tempos, há uns meses, um relatório que veio aqui de intervenção dos espaços verdes neste espaço. Passados sensivelmente nove meses esperava-se que a criança tivesse nascido e com base nisso, tivessem resolvido os problemas que existem graves. Eu tirei um conjunto de fotografias que irei depois passar também que sejam distribuídos em termos dos senhores vereadores e da comunicação social a demonstração inequívoca do que é que pode acontecer e que é preciso uma intervenção urgente porque pode prevenir inclusivamente acidentes. Por outro lado também, a intervenção nos próprios espaços verdes têm de ser resolvidos porque conforme as coisas estão pode de um momento para o outro surgir ali um grande acidente e eu, desde já, gostaria que isto fosse motivo de reflexão por parte dos responsáveis desta área para os prejuízos que podem causar inclusivamente um acidente, naquele espaço fruto do próprio pavimento estar em estado deplorável.”

3. Polícia Municipal

O Sr. Vereador disse: “Outra das situações, o terceiro ponto tem a ver com a questão da Polícia Municipal. Eu tive ocasião de fazer um requerimento há uns tempos aqui na reunião de Câmara, ainda não foi respondido esse requerimento e portanto à luz do estatuto de vereador gostaria que este requerimento tivesse resposta e nomeadamente do conjunto de pontos que eu vou passar outra vez a dizer...”

Neste momento, o Sr. Vereador leu o seguinte documento:

“Enquanto vereador desta edilidade e perante os acontecimentos divulgados nos jornais que ocorreram no passado dia 28 de Maio (quinta-feira), entre as 20h e as 24h, cumpre-me requer o seguinte:

1.º Em primeiro lugar requeiro a relação dos autos de contra-ordenação efectuados na Praça da República, no referido dia e horas, com a remessa das cópias do respectivo (expediente, talões de autuação e outros) a este executivo, e a mim próprio.

2.º Eventuais relatórios de qualquer ocorrência efectuada no respectivo período por qualquer dos agentes intervenientes bem como registo de operações na Praça da República.

3.º Eventuais reclamações efectuadas munícipes, referentes aos citados acontecimentos.

4.º Escala de serviço do mencionado dia.

Caso algum dos elementos requeridos se encontre abrangido pelo segredo de justiça, requeiro que nos seja remetido o número de inquérito/processo.

O propósito do requerimento que antecede e sem prejuízo do competente inquérito, que se julga já ordenado, é a análise circunstanciada e a ponderação por este executivo das ocorrências concretas, do dia e hora supra referidos, a fim de, se necessário e se para tal houver matéria, serem desencadeadas as necessárias medidas disciplinares.

De todo o modo, das conclusões que este executivo venha a retirar da factualidade objecto do presente requerimento, de ser dado conhecimento público para de uma vez por todas se poder contrariar a imagem de que a Polícia Municipal é uma forma de enriquecimento dos cofres autárquicos, vulgo caça à multa, mas antes sim uma força de prevenção e dissuasora, de eventuais danos, físicos ou materiais dos munícipes de Coimbra e todos aqueles que acidentalmente visitam esta cidade ou nela permanecem.”

E continuou a sua intervenção: “E portanto nesse sentido, gostaria que o Sr. Presidente desse seguimento a esta situação senão terei de usar outros meios para poder desencadear a solicitação destes documentos por outra via. Isto tem a ver com o que eu vou falar aqui hoje que é a intimidação! Eu gostaria de dizer que o meu exercício da cidadania e da actividade pública não é compaginável com a tentativa de intimidação, e principalmente a tentativa de intimidação por parte da Câmara e por parte de áreas que o Sr. Presidente tutela. Eu passaria a ressaltar o seguinte: No exercício da cidadania tenho estado no Bota Abaixo e a intimidação tem sido constante por parte de uma entidade que o Sr. tutela, que é a Polícia Municipal inclusivamente tive a ocasião de ter um veículo multado pela intervenção de cidadania e acho que isto demonstra efectivamente o tal pântano e o tal pânico que surge nestas situações de intervenções desta Câmara e eu passaria ao seguinte, como nessa altura houve essa multa que tenho aqui e que passarei também a referenciar na mesma hora e no mesmo momento, havia um conjunto de carros e um conjunto (...) um deles até é interessante, tenho aqui a fotografia, a matrícula 20-DA-08 que é dos CTT e que me parece que não foi multado. Mas passaria a ler este documento, porque é fundamental que também tenhamos lisura nos processos e comigo a intimidação funciona em sentido contrário, e portanto acho que já me conhecem, o Sr. Presidente já tem a obrigação de me conhecer, que quanto mais houver intimidação mais a resposta será terrível! E portanto, nesse sentido desde já o gostaria de alertar para isso”.

E o Sr. Vereador passou a ler o seguinte documento:

“Agora sim, exige-se segurança para Coimbra

Onde pára a Polícia Municipal?

Se o pagamento da coima de bloqueamento e reboque segundo a lei são receitas camarárias, levanta-se uma primeira questão:

Por que é que as receitas da Polícia Municipal em Coimbra entram na conta do BES, na Sá da Bandeira, em nome dos SMTUC?

Depois, urge perguntar:

Por que é que Coimbra não está mais segura desde que tem Polícia Municipal?

Há na Polícia Municipal concursos feitos à medida?

A Polícia Municipal tem de andar nas ruas da cidade, especialmente os postos de comando, os graduados, devem conhecer bem a cidade e os pontos problemáticos. Não conhecem a realidade, por exemplo da baixa e outros locais já assinalados.

É urgente efectuar o acompanhamento de recursos humanos afectos à Polícia Municipal.

Para além do treino de agente de autoridade, devem ter a consciência dos locais, situações e grupos socialmente problemáticos e aprender a lidar com eles. A formação na prática, acompanhados por agentes experientes e realmente preocupados com a segurança do cidadão, é fundamental.

Ignorar situações de insegurança, que estão a olho nu por quem passa nas ruas da cidade, como a marginalidade, criminalidade, tráfico de estupefacientes e indigência, é a mais comum acção da Polícia Municipal, e é também razão de uma grande preocupação a trazer a debate a esta câmara.

A conduta que se verifica, adoptando uma simples postura de caça à multa sempre nas artérias mais calmas da cidade, não é digna de uma polícia municipal. Assim tratar-se-ia de uma simples polícia de trânsito. A Polícia

Municipal de Coimbra não tem o mesmo estatuto da EMEL em Lisboa. Se é isso que se pretende, deve ser mudado o nome para Empresa Municipal de Estacionamento de Coimbra. Mas à Polícia Municipal compete proteger os cidadãos e garantir a tranquilidade.

Todas estas questões se colocam no actual cenário de insegurança em que a cidade está mergulhada. Basta ver os jornais locais e até nacionais, que relatam assaltos e furtos a lojas, casas e automóveis, todos os dias, em Coimbra. Muitos em pleno dia. Onde pára a PM?

NÃO À INTIMIDAÇÃO!

Por ter observado e sido multado no exercício da cidadania pela Polícia Municipal, junto à Loja do Cidadão, cujo Talão de Autuação tem o n.º 2009/7349, por ter estacionado “a menos de cinco metros do entroncamento”, venho solicitar um relatório exaustivo sobre os restantes autos levantados no mesmo dia e no mesmo local ou nas redondezas, onde diariamente há estacionamento em cima da linha amarela, vendedores ambulantes, mendicidade, lixo em todo o lado e muita insegurança.

Ficam as fotografias do momento em que fui autuado, bem como as matrículas dos carros para a respectiva abertura de averiguações. Tirem-se as conclusões.

Agora sim, haja segurança e respeito pelos cidadãos que trabalham e vivem em Coimbra.”

O Sr. Vereador continuou a sua intervenção: Contrariamente à situação da Lei que impõe que é uma receita da Câmara e deve entrar nas contas respectivas da Câmara. Queria que o Sr. Presidente justificasse claramente o porquê desta subversão da entrada de receitas na Câmara Municipal com entrada numa conta dos SMTUC do correspondente às receitas do bloqueamento, receitas do que a Polícia Municipal infelizmente está a fazer por ordens superiores e contrariamente ao que os cidadãos devem efectivamente responder. Em relação aos recursos Humanos parece-me também que as pessoas estão também desajustadas, deprimidas e estão a ser coagidas na sua intervenção diária e aliás tive a ocasião de me fazerem chegar esses elementos que oportunamente também, não é hoje, irei deixar mais isso para o chamado quente que é o Agosto, nas reuniões de Câmara de Agosto, onde de certeza farei chegar algumas novidades que são interessantes ao modo de actuação desta Câmara e de quem efectivamente ignora, por um lado o que é que os recursos de uma Polícia Municipal, quem manda nos recursos humanos, que efectivamente devem ser pessoas equilibradas, não pessoas desequilibradas, se joga o desequilíbrio de inclusivamente as pessoas sentirem que os próprios agentes se sentirem coagidos. Mas a questão que eu trago aqui ao debate é a questão de insegurança que é gritante nas zonas de intervenção. Já não é só na Baixa, é nos diferentes locais. É esta conduta que se verifica interessante, que é por um lado a questão da receita que são os cidadãos que as pagam, numa caça concreta à multa e não à segurança e por essa via quando eu detectei isto que é o dinheirinho em vez de entrar nos cofres da Câmara está a entrar nos cofres de um serviço municipalizado. Eu gostaria de dizer isto: a Polícia Municipal de Coimbra não tem o mesmo estatuto da EMEL de Lisboa. Se quisessem que tivesse o mesmo estatuto, tivessem-na proposto nesse sentido. E portanto, se o quisessem ter feito, deviam ter posto uma empresa municipal de estacionamento de Coimbra e à Polícia Municipal compete proteger os cidadãos e garantir a tranquilidade. Aos assaltos e furtos a lojas, que eu tenho visto claramente nos últimos dias e tenho também havido contactos em relação a isto, é lamentável que a Polícia Municipal não actue de uma maneira preventiva nesta situação dos assaltos e na segurança dos cidadãos de Coimbra. E por isso, e como há lógica e não à intimidação, e por ter observado e sido multado no exercício da cidadania, que aliás muito questionável em termos de direito de pessoas que se estão a candidatar ou a fazer uma intervenção de cidadania para esta Câmara Municipal ou para outras. Junto fotografias de todos os carros que estavam estacionados nessa mesma altura nas redondezas, vendedores ambulantes, situações que estão associadas de carros a esta área, pessoas que deixaram (...). Este exemplo dos CTT, exemplos gritantes de pessoas, tenho aqui a fotografia que há uma tabuleta para estacionamento de deficientes e que uma pessoa deficiente que teve de estacionar noutro lado pela simples razão de que a zona de estacionamento para deficientes estava com um carro que efectivamente não demonstrava o sinal respectivo em relação a isso. E portanto, eu gostaria que houvesse uma análise e um relatório sobre isto porque efectivamente o que se tem passado e nestas áreas é extremamente grave Sr. Presidente, e portanto é preciso voltar e revoltar a situação da Polícia Municipal para uma situação que tem a ver com a questão da segurança. Eu digo revoltar num sentido muito forte, que é dizer-lhe assim: o papel, da postura à caça e à multa infelizmente estão a causar problemas graves em Coimbra. E portanto, na sequência do requerimento que eu tive de apresentar da situação de 20 de Maio, transforma este situação também num requerimento, que passa a ser um requerimento duplo e que efectivamente tenha acesso a todas as situações às 11h34m, Avenida Central/Bota Abaixo, no dia 24/07/2009. E portanto, gostaria que este relatório fosse o mais exaustivo possível, senão terei de o solicitar doutro modo. Sr. Presidente eram estas notas que gostaria de deixar, deixando-lhe mais uma vez: não me intimida!”

Intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno

1. Polícia Municipal

O Sr. Vereador explicou que, por deliberação do Executivo e da Assembleia Municipal, essas receitas apuradas sempre pertenceram aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. No entanto, na sequência

de uma auditoria interna da Câmara Municipal, foi recomendado que essas receitas passassem a ser canalizadas pela Câmara Municipal e posteriormente transferidas para os SMTUC, dando assim, cumprimento a ambas as deliberações atrás referidas, mas conferindo um maior rigor e transparência na forma como estas transacções são efectuadas. Mais informou que a única razão pela qual ainda são depositadas estas quantias, tituladas pelos SMTUC, é por dificuldades no estabelecimento de comunicações dos TPA's, que ainda não possibilitaram a utilização a 100% das contas do Município. Assegurou que as restantes receitas relativas aos SMTUC são já transferidas via Câmara Municipal. Concluiu dizendo que a questão levantada pelo Sr. Vereador Pina Prata era pertinente, no entanto já foi solucionada, por iniciativa da própria Câmara Municipal, e não está a funcionar a 100% neste momento devido às dificuldades de comunicação com os TPA's do banco que a Autarquia utiliza, sendo que o inerente processo negocial com o banco atrasou também um pouco esta questão.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Polícia Municipal

O Sr. Vereador disse: “Sr. Presidente vou fazer uma questão que é simples: se a deliberação está feita ou não está feita, não lhe sei precisar nesta fase, mas parece-me que a deliberação não era nesse sentido. Mas pronto, partindo do princípio que até teria sido uma deliberação, que segundo os meus dados que tenho disponíveis não houve deliberação da Câmara e da Assembleia, porque senão as tais auditorias confirmavam as situações das deliberações anteriores. Isto é confirmavam, e não confirmaram! Mas o que eu faço, a questão é porque é que nesta altura passado este tempo todo da pseudo-alteração se continuam a fazer constantemente estes depósitos, sendo tirados do erário público. Os TPA's são questões tecnológicas, são questões rápidas, são questões (...). Estamos nisto há não sei quantos meses e portanto acho que é até uma das coisas que pelo princípio da tal transparência e que é preciso ter, temos que pôr a funcionar rapidamente porque pode-se começar a fazer a dúvida de noutros casos, eu poderei começar a falar aqui noutros casos, mas não vou falar hoje. Isto também há tempos e tempos para dizer as coisas. E portanto, nesse sentido, acho que o conjunto de mecanismos associados às receitas desta Câmara estão a ser desviados nalguns casos para situações menos dúbias como esta e depois eu falarei noutras. E portanto, acho que nestas coisas temos de ser claros e objectivos. Sr. Vereador eu sei que tem feito o possível por melhorar as coisas, mas estas coisas muitas vezes extravasam as situações e portanto é de lamentar passados estes tempos todos que sejam as próprias pessoas a questionar o porquê de situações a fazer depósitos no próprio BES, fazerem estas situações, sabendo que já não tem só a ver com as questões dos TPA'S porque basta pedir os talões de depósito são feitos por TPA's ou são feitos doutro modo. E portanto, essa é a pergunta que eu faço. Eu não vou mais profundamente. Eu acho que as coisas têm de ser resolvidas e portanto tem que haver bom senso nisto, sob pena dos cidadãos começarem a duvidar de todo este processo de receitas da Câmara e que não são só estas Sr. Presidente, há outras! Mas isso haverá tempo para isso.”

Intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno

1. Polícia Municipal

O Sr. Vereador retorquiu dizendo que uma coisa era o destino final dessas receitas, que efectivamente são dos SMTUC, por deliberação da Câmara Municipal, outra, distinta, é o procedimento que com rigor e transparência leva a que assim seja, o qual foi de facto alterado na sequência de conclusões a que os serviços chegaram. Frisou que não houve nenhuma queixa por parte de algum cidadão, o procedimento foi alterado pelas conclusões a que chegaram os serviços da Câmara Municipal, sendo que esta solução só não está em prática pelas razões que anteriormente evocou.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de Julho de 2009

Deliberação nº 8140/2009 (27/07/2009):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 13 de Julho de 2009, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Álvaro Seco. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

I.2. SIC – Sociedade Independente de Comunicação, SA. – Parque Dr. Manuel Braga – licenças para ocupação de espaço público, recinto improvisado e especial de ruído

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse ter assistido ao programa na televisão, tendo ficado desagradado nomeadamente com a limpeza e a retirada da água daquele espaço. Chamou a atenção para o problema do ensaibramento daquele percurso, porque constatou que este deu um mau aspecto no programa, não sendo nada dignificante para a imagem da cidade. Disse, ainda, ser frequentemente confrontado com a passagem na zona do restaurante, o qual interrompe de forma inequívoca, um percurso pedonal de grande qualidade. Foi aprovado em reunião de Câmara um projecto para reformulação do restaurante em causa. Assim, solicitou informações acerca desse assunto, porque apesar de considerar o estabelecimento agradável e de qualidade, julga que não se deve retirar aos cidadãos a possibilidade de circularem no Parque Dr. Manuel Braga, especialmente naquele percurso, que é o mais procurado.

O Sr. **Presidente** disse ser um fã do Parque Dr. Manuel Braga, concordando com o Sr. Vereador quanto às condições em que este se encontra, acrescentando que várias intervenções foram pensadas para o local. No entanto, na opinião do Sr. Presidente, o Parque tem de ser requalificado do ponto de vista urbanístico e do ponto de vista da arquitectura urbanística. Assim, prontificou-se a fazer a renovação e a requalificação do Parque com a intervenção de um arquitecto urbanista, quando for possível, para resolver todas as questões relacionadas com o piso, porque o local não tem drenagem, daí aquela acumulação de poças de água um pouco por todo o lado. Relativamente ao restaurante em causa, houve uma iniciativa muito interessante, que o Sr. Presidente apoiou. No entanto, ocorreu um problema com o INAG, que demorou, adiou e não deu o despacho necessário em relação aos múltiplos pedidos efectuados para haver parecer sobre o projecto, que foi abandonado. Já foi dado entrada de um novo projecto para a remodelação do restaurante, que não pode continuar assim, almejando e que este mereça uma atitude mais proficiente por parte dessas entidades, para que o problema seja resolvido.

Assim, e com base na informação n.º 30147, de 21/07/2009, da Divisão Administrativa e de Atendimento, nos pareceres da Chefe da mesma Divisão, de 22/07/2009, e da Directora Municipal de Administração e Finanças, de 21/07/2009 e no despacho do Sr. Vice-Presidente, de 22/07/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8141/2009 (27/07/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 22/07/2009, que autorizou a ocupação de espaço público no Parque Dr. Manuel Braga à SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A., para emissão do programa SIC AO VIVO, transmitido em directo de Coimbra, no dia 23 de Julho de 2009, pela manhã (10h00-13h00) e à tarde (15h00-18h00), com isenção de taxas, sendo que as mesmas ascenderiam a € 457,02 (€ 362,88 pela ocupação de espaço público, € 54,45 pela licença de recinto improvisado e € 48,69 pela licença especial de ruído), acrescido de € 9 (imposto de selo).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 24 de Julho de 2009, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.067.320,02 € (cinco milhões sessenta e sete mil trezentos e vinte euros e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.183.090,02 € (três milhões cento e oitenta e três mil noventa euros e dois cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.884.230,00 € (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil duzentos e trinta euros).

Deliberação nº 8142/2009 (27/07/2009):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Concurso Público para a Concessão da Exploração da Piscina Descoberta, do Bar e do Restaurante na margem esquerda do Rio Mondego – Constituição da Sociedade Anónima

Por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 25.05.2009, foi adjudicada a Catarino & Associados – Gestão e Empreendimentos Turísticos, Lda., a concessão da exploração da piscina descoberta, do bar e do restaurante na margem esquerda do rio Mondego, devendo o adjudicatário, nos termos do disposto no n.º 10.2 do programa de concurso, manter a sua sede em Portugal e a forma de sociedade anónima. Assim, o adjudicatário, na

sua proposta, assumiu o compromisso de constituir uma sociedade anónima conforme referido após a adjudicação, pelo que vem solicitar autorização para criar uma sociedade anónima, totalmente detida pela Catarino & Associados – Gestão e Empreendimentos Turísticos, Lda., tendo como objecto único o do referido concurso.

Face ao exposto, e nos termos da informação n.º 30664, de 24/07/2009, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento e parecer da Directora Municipal de Administração e Finanças, de 24/07/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8143/2009 (27/07/2009):

- **Autorizar o adjudicatário do concurso público para a concessão da exploração da piscina descoberta, do bar e do restaurante na margem esquerda do rio Mondego, Catarino & Associados – Gestão e Empreendimentos Turísticos, Lda., a constituir uma sociedade anónima totalmente detida por aquela entidade e tendo como objecto único o do referido concurso, a qual será a concessionária do mesmo concurso assumindo todas as obrigações decorrentes do mesmo, devendo ser entendido como referido à sociedade anónima constituída exclusivamente para esse efeito tudo o que no processo se refere à Catarino & Associados – Gestão e Empreendimentos Turísticos, Lda..**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Álvaro Seco. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 9.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 – conhecimento

Através da informação n.º 28552, de 10/07/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 9.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8144/2009 (27/07/2009):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 09/07/2009, que aprovou a 9.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 no valor total de € 655.017,00 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 461.017,00 de reforços e € 295.557,00 em anulações de despesas correntes, e € 194.000,00 em reforços e € 359.460,00 em anulações de despesas de capital, tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.**

III.2. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento S. Francisco – Eixo IX do POVT – abertura de conta bancária específica FEDER/POVT/QREN

Para este assunto e nos termos da informação n.º 27873, de 07/07/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano e parecer do Director do mesmo Gabinete, de 07/07/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8145/2009 (27/07/2009):

- **Proceder à abertura de conta bancária específica afecta ao FEDER, no âmbito do Projecto “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento S. Francisco”, em conformidade com a alínea d) do nº 3 do artigo 17º do Regulamento Geral do FEDER e Fundo de Coesão e do artigo 31º, nº 1 da Norma de Controlo Interno.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Experimentar e Observar, Descobrir e Conhecer – Caixa da Ciência no 1.º Ciclo - POCI 2010

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 28904, de 13/07/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, que mereceu o parecer do Sr. Director do mesmo Gabinete, em 13/07/2009, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8146/2009 (27/07/2009):

- Tomado conhecimento do encerramento do projecto “Experimental e Observar, Descobrir e Conhecer – Caixa da Ciência no 1.º Ciclo”, com o valor de investimento elegível final de 29.999,00 € e a participação total recebida de igual valor.

III.4. 10.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 – conhecimento

Através da informação n.º 30499, de 23/07/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 10.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8147/2009 (27/07/2009):

- Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 23/07/2009, que aprovou a 10.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 no valor total de 573.060,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 123.060,00€ de reforços e 98.070,00€ em anulações de despesas correntes, e 450.000,00€ em reforços e 474.990,00€ em anulações de despesas de capital, tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.

PONTO IV - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

IV.1. Conferência – Paramentos: A Lei, a Prática e as Representações (da Idade Média à Actualidade) – Pôr do Sol

Relativamente ao assunto em epígrafe, e nos termos da informação n.º 28748, de 8/07/2009, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8148/2009 (27/07/2009):

- Adjudicar, ao abrigo de procedimento de um ajuste directo simplificado, nos termos do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o fornecimento do serviço de refeição/por do Sol, ao “Restaurante Nacional, Lda.”, para cerca de 100 participantes, no âmbito da Conferência “Conferência – Paramentos: A Lei, a Prática e as Representações (da Idade Média à Actualidade, no próximo dia 3 de Setembro, pelas 19h00, nos Claustros da Igreja de Santa Cruz, sendo o preço por pessoa de 8,00€ (mais IVA), no valor total de 880,00€ (mais IVA).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Álvaro Seco. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO V- APOIO ÀS FREGUESIAS

V.1. Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2009 – Freguesia de São Martinho do Bispo – alteração

A Junta de Freguesia de São Martinho do Bispo solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2009, pela necessidade de implementar novas acções que se revelaram mais prementes que as anteriormente solicitadas.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 41826, de 21/07/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8149/2009 (27/07/2009):

- Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2009 à Junta de Freguesia de São Martinho do Bispo:

Anular as acções:

- Pavimentação, regularização de bermas, construção de Passeios na Rua dos Loureiros – Fala ----- 33.000,00€
- Remodelação da Praça Dr. José Oliveira Firmo – S. Martinho ----- 5.900,00€

- Construção de muro, valetas e pavimentação na Ladeira de Santo André – Póvoa -----	14.000,00€
- Construção de muro e alargamento da via na Rua Boca dos Barreiros – Póvoa -----	8.000,00€
- Construção de passeios na Rua 1º de Maio – Fala -----	8.000,00€
- Aquisição de 200 luminárias de vapor de sódio -----	21.000,00€
Total -----	89.900,00€

Novas acções:

- Requalificação do cruzamento junto à Igreja Matriz (Praça Dr. José Oliveira Firmo) -----	44.000,00€
- Construção de valetas na Rua do Clube e Travessa da Escola – Póvoa -----	4.000,00€
- Construção de valetas na Rua 1º de Maio e Rua do Chafariz – Fala -----	8.622,70€
- Construção de aquedutos, valetas e pavimentação na Rua do Avial -----	5.200,00€
- Construção de lombas redutoras de velocidade na Rua Lugar dos Cortiços -----	1.800,00€
- Remodelação da Fonte do Chafariz -----	8.000,00€
- Conserv. e limpeza de valetas, bermas e caminhos, gestão e manutenção de espaços públicos -----	18.277,30€
Total -----	89.900,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI- CENTRO HISTÓRICO**VI.1. Repavimentação e Remodelação de Infra-Estruturas da Couraça dos Apóstolos – programa projecto de execução – ratificação**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 29826, de 20/07/2009 do Gabinete para o Centro Histórico e parecer do Director do mesmo Gabinete, de 20/07/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8150/2009 (27/07/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 20/07/2009, que aprovou o programa e projecto de execução da empreitada “Repavimentação e Remodelação de Infra-Estruturas da Couraça dos Apóstolos”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – substituição do director técnico

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 29794, de 20/07/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8151/2009 (27/07/2009):

- **Autorizar a substituição do director técnico da empreitada “Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita”, passando a ocupar o cargo o Sr. Eng.º André Costa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Vistoria ao imóvel sito na Travessa da Matemática, n.ºs 5 a 9, Coimbra – classificação do imóvel para eventual aplicação do n.º 8 do art. 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI)

Relativamente a este assunto e na sequência da vistoria efectuada ao imóvel em causa, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 27291, de 03/07/2009, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 8152/2009 (27/07/2009):

- **Não classificar o imóvel sito na Travessa da Matemática, n.ºs 5 a 9, propriedade de Fernando Lopes dos Santos e Vítor Martins dos Santos, como prédio urbano degradado, em virtude do estado geral do edifício cumprir satisfatoriamente a sua função habitacional e não fazer perigar a segurança de pessoas e bens, ao abrigo do nº 8, do artigo 112º do CIMI.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Álvaro Seco. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

VI.4. Vistoria ao imóvel sito na Rua das Flores, n.ºs 15 a 19, Coimbra – classificação do imóvel para eventual aplicação do n.º 8 do art. 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI)

Relativamente a este assunto e na sequência da vistoria efectuada ao imóvel em causa, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 27379, de 03/07/2009, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 8153/2009 (27/07/2009):

- **Classificar o imóvel sito na Rua das Flores, n.ºs 15 a 19, propriedade da Cabeça de Casal da Herança de Maria do Carmo Pedro, como prédio urbano degradado, ao abrigo do nº 8, do artigo 112º do CIMI.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Imóvel sito na Rua das Flores, n.ºs 43 a 45 – classificação do imóvel para eventual aplicação do n.º 8 do art. 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI)

Relativamente a este assunto e atendendo a que em sede de audiência prévia os proprietários do imóvel em causa se candidataram ao Programa Municipal de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas – PRAUD, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 27646, de 04/07/2009:

Deliberação nº 8154/2009 (27/07/2009):

- **Não classificar o imóvel sito na Rua das Flores, n.ºs 43 a 45, propriedade de António Ribeiro dos Santos e Manuel Ribeiro dos Santos, como prédio urbano degradado, em virtude do estado geral do edifício cumprir satisfatoriamente a sua função habitacional e não fazer perigar a segurança de pessoas e bens, ao abrigo do nº 8, do artigo 112º do CIMI, procedendo ao arquivamento temporário do processo até à execução das obras a realizar no âmbito do Programa Municipal de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas – PRAUD.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 14 a 16 – conta final – conhecimento

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 28185, de 08/07/2009, do Gabinete do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8155/2009 (27/07/2009):

- **Tomar conhecimento da conta final da empreitada “Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 14 a 16”, no valor total de € 19.169,14 (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. Reabilitação das fachadas do Colégio de Jesus – Universidade de Coimbra – isenção de taxas

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 944, de 22/07/2009, do Director do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8156/2009 (27/07/2009):

- **Dispensar a Universidade de Coimbra do pagamento de taxas urbanísticas pela reabilitação das fachadas do Colégio de Jesus, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 159º do RMUE, por tratar-se de uma reabilitação urbanística de relevante interesse público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição dos prédios urbanos sítos na Rua de S. Salvador, n.º 5 e 7 e Rua do Loureiro, n.º 28 e 30 – freguesia de Sé Nova – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 30584, de 23/07/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8157/2009 (27/07/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 24/07/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição dos prédios urbanos a seguir indicados, nas condições propostas na informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada:**
 - Rua de S. Salvador, n.º 5 e 7, freguesia de Sé Nova, em Coimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 216 e na matriz predial urbana da freguesia de Sé Nova sob o artigo n.º 435, pelo valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros);
 - Rua do Loureiro, n.º 28 e 30, freguesia de Sé Nova, em Coimbra, descrito na matriz predial urbana da freguesia de Sé Nova sob o artigo n.º 418, pelo valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.9. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “P” correspondente ao 4.º esquerdo do prédio urbano sítos na Rua Padre António Vieira, n.º 24 - freguesia de Sé Nova – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 30395, de 22/07/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8158/2009 (27/07/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 24/07/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “P” correspondente ao 4.º esquerdo do prédio urbano sito na Rua Padre António Vieira, n.º 24, freguesia de Sé Nova, em Coimbra, descrita na matriz predial urbana da freguesia de Sé Nova sob o artigo n.º 2047, pelo valor de 122.500,00€ (cento e vinte e dois mil e quinhentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII- PLANEAMENTO

VII.1. Agência Portuguesa do Ambiente / Central Térmica de Ciclo Combinado de Taveiro / RECAPE (relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução) – conhecimento

Na sequência do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Estudo Prévio da Central Térmica de Ciclo Combinado de Taveiro, que teve decisão em 26/09/2008 (Declaração de Impacte Ambiental Favorável Condicionada), e considerando o Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução da referida Central Térmica, remetido pela Agência Portuguesa do Ambiente, o Sr. Vice-Presidente exarou em 20/07/2009, na informação n.º 38023, de 17/07/2009, da Divisão de Ordenamento e Estratégia, o seguinte despacho, que se transcreve:

“Concordo. Considerando que o período de consulta pública terminará no dia 21 de Julho, deverá a C.M.C. pronunciar-se até àquela data. A Provedoria do Ambiente e Qualidade de Vida confirmou o seu anterior parecer favorável condicionado, de que destaco a monitorização a assegurar relativamente ao impacto da variação térmica nos caudais do Vala do Sul e ao nível químico e biológico.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8159/2009 (27/07/2009):

- **Tomado conhecimento.**

VII.2. Plano de Pormenor do Pólo III da UC – actualização

Para este assunto, e com base na informação n.º 41709, de 21/07/2009, do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8160/2009 (27/07/2009):

- **Aceitar e aprovar os elementos agora entregues pela Universidade de Coimbra (peça desenhada contendo o quadro de caracterização das diversas parcelas, acompanhada de memória descritiva e justificativa), como actualização da versão anterior do Plano de Pormenor do Pólo III, devendo ser dado conhecimento à Universidade de Coimbra de que, em prazo razoável, deverá apresentar um exemplar completo do referido documento, em formato papel e digital.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Construção da Ponte da Longra – aquisição de prédios

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 29208, de 14/07/2009, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“Para construção da Ponte da Longra, torna-se necessário adquirir os prédios a seguir descritos e identificados na planta cadastral anexa à presente informação:

- Prédio rústico, situado em Almegue com a área de 630,00 m², descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1017/19931022, Freguesia de Ceira, artigo matricial n.º 6207, a confrontar, de acordo com o registo, do Norte com o Rio Ceira, do Sul com estrada, do Nascente com António de Assunção Vieira e do Poente com Maria de Jesus Vaz.

O valor de aquisição do prédio é de 6.948,90 € (seis mil novecentos e quarenta e oito euros e noventa cêntimos) e teve por base a avaliação efectuada.

- Prédio rústico, situado em Almegue com a área de 240,00 m², descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3761/20090121, Freguesia de Ceira, artigo matricial n.º 6208, a confrontar, de acordo com o registo, do Norte com o Rio Ceira, do Sul com Alfredo Ribeiro Negrão e estrada, do Nascente com estrada e do Poente com Alfredo Ribeiro Negrão e estrada.

O valor de aquisição do prédio é de 2.647,20 € (dois mil seiscentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos) e teve por base a avaliação efectuada.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e Maria Teresa Ribeiro Baptista de Almeida, proprietária dos prédios acima referidos.
2. Aprovar a planta cadastral e a compra dos prédios referidos no ponto 1, pelo valor de 9.596,10 € (nove mil quinhentos e noventa e seis euros e dez cêntimos), somatório dos valores de 6.948,90 € (seis mil novecentos e quarenta e oito euros e noventa cêntimos) correspondente ao prédio com a área de 630 m² e de 2.647,20 € (dois mil seiscentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos) correspondente ao valor do prédio com a área de 240 m², a Maria Teresa Ribeiro Baptista de Almeida.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8161/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar as propostas constantes na informação n.º 29208 do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Lusa Administradora, Lda. – Rua António José de Almeida, n.º 1 – cedência de área para domínio público

A Lusa Administradora – Administração de Imóveis, Lda. veio, na qualidade de administradora do prédio sito na rua acima identificada, informar que em Assembleia-Geral de condóminos foi deliberado ceder uma faixa de 2 m ao longo de toda a extensão da frente do prédio para a construção de um passeio, desde que a Câmara Municipal de Coimbra proceda à reconstrução do muro no alinhamento correcto.

Assim, foi elaborada a informação n.º 30297, de 22/07/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, tendo o Sr. Vice-Presidente exarado, na mesma data, o seguinte despacho:

“Concordo. Saliente-se que se trata de um objectivo perseguido há vários anos, quer pela C.M.C. quer pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.

A área a ceder e que se propõe seja aceite na condição de reconhecimento do muro “obedece” ao projecto elaborado. Fica, no entanto, ainda por resolver a cedência necessária em frente ao prédio à nascente (com os n.ºs 3 e 5). A execução da obra de reconstrução do muro deverá ficar a cargo do DOGIEM.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8162/2009 (27/07/2009):

- **Aceitar a cedência para domínio público municipal de uma parcela destinada à construção de um passeio, situada na Rua Dr. António José de Almeida, nº 1, Freguesia de Santo António dos Olivais, com a área de 57,00 m2, a confrontar de norte com o nº 1 da Rua Dr. António José de Almeida, de sul e poente com domínio público e de nascente com os nºs 3 e 5 da Rua Dr. António José de Almeida a destacar da área descoberta do prédio urbano sito na Rua Dr. António José de Almeida, nº 1, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 8670º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 3586/940819, na condição de ser o Município de Coimbra a reconstruir o muro, sendo atribuído à parcela com a área de 57,00 m2 o valor de 2.280,00 € (dois mil duzentos e oitenta euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira – aquisição dos direitos de arrendamentos relativos a Dias de Carvalho e Gonçalves, Lda.

Para a construção das obras das infra-estruturas da Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira torna-se necessário adquirir os direitos de dois arrendamentos relativos à firma Dias de Carvalho e Gonçalves, Lda.

Assim, e na sequência da avaliação da indemnização autónoma das parcelas, foi elaborada a informação n.º 364, de 21/07/2009, pelo Chefe da Divisão de Informação Geográfica e de Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8163/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar o valor da indemnização autónoma relativa ao conjunto dos contratos de arrendamento titulados em nome de Dias de Carvalho e Gonçalves, Lda., no montante de 274.995,10 € (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco euros e dez cêntimos), sendo o pagamento efectuado até ao final do ano de 2009 com uma primeira prestação correspondente a 20% do valor (54.999,02 €) em Agosto do corrente ano e sendo efectuada a entrega das chaves a partir da data da presente deliberação.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Álvaro Seco. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

VII.6. Integração Urbana e Funcional do SMM na Baixa – troço Aeminium/Câmara

A Metro Mondego veio apresentar o Estudo de Integração Urbana e Funcional do Sistema de Mobilidade do Mondego na Baixa de Coimbra – Troço Aeminium/Câmara, cujos elementos estão em fase de estudo prévio.

Assim, foi elaborada a informações n.º 27497, em 06/07/2009, pelos Chefes das Divisões de Vias e Espaços Exteriores, de Estudos e Projectos e de Gestão da Circulação do Trânsito, que a seguir se transcreve:

“Na sequência do despacho do Exm.º Director da DMAT de 29/06/2009, relativamente ao estudo prévio apresentado para a via de comunicação, troço Aeminium/Câmara Municipal de Coimbra e com vista à inclusão na informação global, temos a referir:

Traçado em planta e perfis longitudinais – Os parâmetros definidos estão fortemente condicionados pelas limitações impostas pela circulação do metro ligeiro e pelas construções adjacentes pelo que apenas se recomenda que em sede do projecto de execução se dê particular atenção à compatibilização das cotas do projecto com as cotas dos espaços e edifícios adjacentes.

Constituição do pavimento – As camadas propostas para o pavimento rodoviário deverão ser ajustadas em função de estudos geotécnicos e de tráfego.

Considera-se que deverá ser melhor caracterizado o pavimento betuminoso previsto para as zonas pedonais.

Tráfego – O tráfego rodoviário neste troço obedece a um estudo mais vasto de reordenamento da circulação da Baixa de Coimbra. Assim, e embora se considere que deverão ser devidamente ponderados os efeitos noutras zonas da Cidade

pelas limitações impostas à circulação automóvel na zona da baixa, apenas se focarão algumas questões directamente resultantes das propostas para este troço:

3.1- Deverá ser melhor estudada a circulação de acesso e saída dos parques de estacionamento situadas na área do “Bota Abaixo”, prevendo-se a necessidade de estabelecer dois sentidos de trânsito no troço norte da Rua Pedro Olaio. Esta alteração permitirá, também, manter as duas saídas do parque de estacionamento do “Braga Parques” o que é fundamental para garantir as condições de segurança e escoamento do parque.

3.2- Considera-se que para garantir a fluidez do tráfego rodoviário no “Canal Central” as passeadeiras de peões aí existentes deverá ser semaforizadas.

3.3- Não é perceptível, no estudo apresentado, o percurso a efectuar pelos peões que circulam ao longo da Avenida Fernão de Magalhães, no atravessamento do canal das linhas do metro.

3.4- Deverá ser esclarecido se a Rua da Sofia fica exclusivamente reservada a transportes públicos ou se pode ser partilhada com outro tipo de circulação, nomeadamente carga e descarga e acesso local.

4- Relativamente aos estudos para as restantes infra-estruturas (rede de gás, hidráulicas, eléctricas e telecomunicações) deverão ser consultadas as respectivas entidades.”

Para o mesmo assunto foi ainda elaborada a informação n.º 36280, em 21/07/2009, pelo Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do despacho do Director de Dep. de Planeamento, Eng.º Rios Vilela, de 24.06.09, e após consulta à DERU, ao Gabinete do Centro Histórico e SRU, cumpre-nos observar:

1. INTRODUÇÃO

A Metro Mondego vem apresentar o Estudo de Integração Urbana e Funcional do Sistema de Mobilidade do Mondego na Baixa de Coimbra – Troço Aeminium/ Câmara, composto pelos seguintes elementos, em fase de estudo prévio:

Estudo de integração urbana do canal do MLM, desde o Rio até ao edifício da CMC, da autoria do Arq. Gonçalo Byrne e sobre o qual recai a presente informação;

Integração funcional na Baixa e interligação com a Linha da Lousã e do Hospital (circulação, cargas/ descargas, ...), da autoria da ACI-FCTUC, a ser analisada pela DGCT;

Projectos de infra-estruturas, desenvolvidos pela FASE, Est. e Projectos, dos quais o projecto viário e de tratamento dos espaços exteriores é analisado pelo DOGIEM.

2. APRECIACÃO

A solução proposta surge na continuidade dos estudos anteriormente desenvolvidos, com o conhecimento da CMC, podendo caracterizar-se por 3 troços formalmente distintos:

Zona entre o Rio e Av. Fernão de Magalhães – processo de renovação urbana em que são previstos novos edifícios e enquadramento urbano, de um e outro lado no canal do MLM;

Zona do Bota-Abaixo – já existente e que, após a instalação do MLM, irá participar de forma plena no funcionamento da Baixa (circulação automóvel, pedonal, cargas/ descargas, etc.);

“Zona-canal” entre o Bota-Abaixo e a CMC, pelo interior dos quarteirões e seccionando a R. Direita – correspondente à área de influência da SRU num processo misto de revitalização, recuperação e composição de fachadas de tardoz.

2.1 Zona entre o Rio e Av. Fernão de Magalhães

A opção formal de composição urbana e os novos edifícios propostos invocam linhas de força que podem resultar bem no seu conjunto, pela coerência. O volume cilíndrico junto ao rio, com 6 pisos, em diálogo com o da Coop. Agrícola, existente a manter, pode constituir uma “rótula” de referência na paisagem, pese embora a sua forma possa limitar as funções a instalar. Do lado oposto, em propriedade da Coop. Agrícola e numa intervenção conjunta com o proprietário confinante a Sul (tardoz do INATEL, A Feira e Rei dos Frangos), propõe-se um novo conjunto a edificar (4 pisos) cuja escala parece adequada no conjunto da Baixa, com atravessamentos pedonais perpendiculares ao canal do MLM e continuidades para o lado oposto desse canal. Estes 2 conjuntos/ quarteirões tiram partido das pré-existências e criam ritmos que se consideram interessantes na leitura conjunta do espaço.

No entanto, a solução no seu conjunto ficará muito dependente da qualidade das soluções arquitectónicas que vierem a ser adoptadas para os edifícios: volumes edificadas de grande profundidade e afastamento diminuto entre eles, condicionando as funções a instalar.

A leitura do espaço público neste troço privilegia a relação entre a Av. Fernão Magalhães e o rio, tanto nos aspectos formais (alargamento do canal, presença do verde), como funcionais (presença da estação/ interface, definição de percurso pedonal dominante ligando a marginal à Baixinha).

As 2 paragens do MLM no “T” de ligação entre a Linha de Serpins e a do Hospital, com possibilidade de transbordo de passageiros, requerem e justificam uma atenção especial nos percursos pedonais. Questões como os atravessamentos e situações de espera, com conforto e segurança, não se consideram tratadas nos elementos patenteados.

A solução urbanística apresentada para este troço é alheia à intervenção do MLM e corresponde, a ser aprovada, à sua assumpção pela CMC enquanto “estudo de conjunto”, orientador das iniciativas públicas e privadas, cabendo à própria CMC a dinamização do processo de associação dos diversos proprietários privados.

2.2 Zona do Bota-Abaixo

Em termos de enquadramento urbano trata-se de uma solução já construída e estabilizada. A implementação do canal do MLM implica que todo o esquema viário, que neste momento não participa na circulação da Baixa, passe a fazer parte integrante do sistema global.

É tentado que a ligação à zona anterior e ao rio seja reforçada pela continuidade do grande eixo de uso pedonal, assim como por uma zona verde com árvores de alinhamento. Este facto levanta dúvidas quanto à possibilidade da sua materialização, já que se trata da laje de cobertura do grande silo de estacionamento do Bota Abaixo, a pequena profundidade da superfície.

2.3 “Zona-canal” entre o Bota-Abaixo e a CMC

É neste troço que acontece a paragem “Câmara”, considerada de grande importância no apoio à Baixa (eixo pedonal Ruas da Sofia/ Visconde da Luz/ Ferreira Borges, à própria R. da Sofia na perspectiva da sua futura revitalização (processo de candidatura a Património Mundial) e ao próprio Palácio da Justiça, enquanto equipamento de primeiro nível e cujas funções, está previsto, serão reforçadas a breve prazo. A implementação desta paragem implica a amputação do edifício da Casa Aninhas (menos Ab=780 m²) no seu corpo de tardo para criação de um espaço de “respiro” de escala adequada. Este espaço, que se pretende tenha a leitura de uma pequena praça, tira partido das fachadas e pré-existências (pórtico renascentista encontrado no local e que se propõe seja reposicionado em situação de protagonismo). Da solução apresentada não se entende qual o dispositivo de cobertura e apoio à paragem do lado da Casa Aninhas sendo que, do lado oposto, ele é materializado pela galeria do pórtico renascentista.

Na zona de transição para a R. da Sofia, a saída do edifício-túnel é anunciada pelo prolongamento do mesmo pavimento até à CGD. Concorda-se com esta opção já que se trata de uma zona especialmente sensível, ao cruzar um dos principais eixos pedonais da Cidade.

A restante solução, em direcção ao Bota-Abaixo, respeita o plano estratégico da SRU com excepção do remate de fronteira com o próprio Bota-Abaixo. Aqui, os projectistas defendem soluções diversas:

no plano da SRU, da autoria do Arq^o. Rui Mealha - remate com edifício-pórtico, paralelo ao já existente na intervenção do Bota-Abaixo, em lote municipal formalizando, de certa forma, o “fecho” deste espaço-canal

Arq^o. Byrne defende agora um remate diverso, sem edifício-pórtico e repõe, em certa medida, essa área bruta de construção atribuída à CMC num edifício lateral (cuja Ab, do que se consegue apurar, fica aquém da primeira em cerca de 70 m²), na R. João Cabreira.

Consultada a SRU, o Arq^o. Rui Mealha refere e admite tratar-se de uma solução que *“não contradiz as condições urbanísticas do DE, antes constituindo uma interessante alternativa de menor complexidade, por reconfiguração morfológica”* e conclui *“que as alterações pretendidas ao DE estão plenamente de acordo com os objectivos de estruturação urbanística e ambiental aí definidos, conferindo consistência formal e operativa ao programa de reabilitação urbana”*.

Assim, reconhece-se que a solução agora proposta apresenta vantagens urbanístico-arquitectónicas, sendo de relevar que a capacidade edificatória da CMC fica diminuída em cerca de 850 m² (70 m² no edifício junto ao Bota-Abaixo; 780 m² na Casa Aninhas).

No restante percurso (entre o Bota Abaixo e a R. Direita) tenta-se amenizar o canal do MLM através de uma solução relvada para a sua plataforma. Lateralmente, considera-se adequado e concordante com propostas anteriores, o reforço das travessias pedonais perpendiculares ao eixo e a criação de pequenos espaços por aproveitamento do ritmo das fachadas existentes a manter.

2.4 Outras questões

Sem prejuízo da análise das restantes componentes da proposta agora apresentada, pelos restantes serviços municipais, cumpre-nos comentar, ainda, as soluções de pavimentação:

no geral, prevalece a ideia, um tanto confusa, de demasiados materiais utilizados: lajeado de calcário, cubo de calcário, cubo de granito, betuminoso, relva...

as guias/remates que separam fisicamente o canal do MLM, propostos em calcário, apresentam um comportamento deficiente, no tempo (fissuras, lascas, alteração de cor, etc.). Deverá pensar-se numa alternativa de maior rigidez como, p.e., o granito, ainda mais se em continuidade do pavimento em cubo de granito;

o cubo de calcário, no canal do MLM, igualmente apresenta um mau comportamento no tempo, neste caso mais pela imagem (muito aderente, facilita o aparecimento de manchas de difícil lavagem);

a zona relvada entre o canal do MLM e a Loja do Cidadão, para além das questões de exequibilidade já referidas anteriormente, não parece funcionalmente adequada. Neste momento trata-se da zona de maior concentração de pessoas no Bota-Abaixo, aquela que mais se aproxima da vivência de uma praça. Tanto pela presença da Loja do Cidadão como pela esplanada de um similar de hotelaria; na peça desenhada nº.2 da “Integração Urbana e Funcional” são identificados os “principais trajectos pedonais”. Não passando de um esquema, dele deveriam fazer parte as ruas da Louça, da Moeda e do Corvo (esta ligando a Praça 8 de Maio à Praça do Comércio). Os novos percursos criados complementam os já existentes num sistema de “rede” e não os substituem.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, e tratando-se de uma proposta que tem vindo a ser acompanhada por estes serviços, considera-se que a mesma responde às principais questões presentes nesta área tão sensível quanto importante, assim como aos objectivos

pretendidos para uma boa solução, podendo a mesma evoluir desde que, em fase posterior se dê resposta às questões levantadas no ponto anterior.

Em conclusão, releva-se que a aprovação do presente estudo pela CMC corresponde:

a que solução proposta para o troço Rio/ Fernão de Magalhães seja assumida pela CMC como estudo de conjunto e esteja presente, como orientadora, na dinamização das intervenções públicas e privadas;

a que a CMC assuma o corte e demolição no tardoz do edifício da Casa Aninhas, justificável pela qualidade do espaço urbano a criar, necessário à implantação da “paragem da CMC”, importante no apoio à Baixa;

o Documento Estratégico da SRU seja corrigido/adaptado relativamente a esta proposta sendo que se verifica um défice total de cerca de 850 m², relativamente à capacidade construtiva atribuída à CMC (70 m² no edifício junto ao Bota-Abaixo; 780 m² na Casa Aninhas);

seja promovida uma reflexão quanto às melhores soluções de revestimento/ pavimentos, entre a MetroMondego e a CMC, podendo cada uma das partes chamar à discussão quem julgar útil.”

Esta informação foi objecto do seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente, exarado em 22/07/2009:

“Concordo com o proposto, que se reporta ao documento apresentado em 20 de Julho, podendo assim considerar-se a alteração ao Documento Estratégico da SRU.

Para o projecto de execução deverão ser clarificadas as questões colocadas, nomeadamente, relativamente à solução de revestimento/pavimento, bem como no parecer sobre a informação 27497/2009 que se anexam.”

O Sr. **Vice-Presidente** leu a parte inicial do seu despacho acima transcrito, e explicou que a proposta de integração introduz uma solução que contém algumas pequenas diferenças sobre o documento estratégico da SRU. Assim, o Executivo terá de reconhecer, em paralelo, que a solução da integração urbana, quer a alteração do documento estratégico da SRU, tendo a deliberação dois pontos. Ou seja, concordando-se com a proposta, em paralelo está implícita a aceitação da alteração do documento estratégico da SRU, alteração que mereceu da equipa técnica que coordenou este trabalho para a SRU parecer favorável. Concluiu lendo a parte final do seu despacho. Após um breve apresentação da maquete do Metro o Sr. Vice-Presidente explicou que existe uma pequena diferença entre as áreas de construção que estavam previstas no documento da SRU, quer com o corte do Edifício Aninhas, quer do edifício previsto próximo da Loja do Cidadão, o que significa uma diminuição de metros quadrados para a Câmara Municipal. Apesar dessa matéria não estar agora em discussão, em que se analisa o desenho da solução urbanística, é uma matéria que posteriormente terá de ser tratada entre a Câmara Municipal e a Metro Mondego, na negociação respectiva que venha a ser desenvolvida.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse ter estado presente na reunião que houve anteriormente acerca do Metro e ficou com a ideia que essas alterações que foram referidas pelo Sr. Vice-Presidente já haviam sido colocadas. No entanto, ao ler os jornais de hoje, ficou preocupado. Primeiro pelo título “Metro vai atrofiar trânsito na Baixa” e depois “Encarnação diz que automóveis vão ficar entalados pelo Metro”. Depois de ler estas notícias, ficou preocupado porque nessa reunião não foi transmitida essa ideia, e disse julgar que deve haver por parte da Câmara Municipal uma definição de política de circulação na cidade. Disse ter vindo a acompanhar este assunto da implementação do Metro desde o tempo do Dr. Armando Pereira e é do seu conhecimento a existência de um acordo desde 2002, já assinado pelo Dr. Carlos Encarnação. Mais tarde foi estabelecido pelo menos um protocolo, no sentido do que está agora a ser implementado. É evidente que este assunto, para além de ser essencialmente uma questão técnica, também tem uma componente política, nomeadamente qual é a posição da Câmara Municipal relativamente à Rua da Sofia. Disse julgar que a solução que for escolhida para aquela via, quanto ao Metro, será indiferente. No entanto não deve ser pacífico a discussão do que se irá fazer no futuro. Pelo que ficou expresso no jornal “Diário de Coimbra”, ficou com a ideia que o Sr. Presidente tem muitas dúvidas em relação ao atravessamento do Metro perto da Câmara Municipal. Assim, solicitou um esclarecimento, para que os Srs. Vereadores pudessem votar as propostas em plena consciência.

O Sr. **Presidente** disse que o título do jornal não era da sua responsabilidade. Explicou que o desenvolvimento de um projecto de um eléctrico rápido de superfície permite facilitar a circulação de todos os tipos de transporte, mesmo os privados, nas áreas de atravessamento. Sendo uma inovação técnica, o eléctrico permite a coexistência com os transportes de superfície, justamente porque não é um Metro. Por sua vez, o Metro elimina todas as outras circulações porque em princípio não há cruzamento, por ser subterrâneo. A discussão tem sido grande quanto à implementação do eléctrico naquela área, tendo havido várias propostas técnicas, sendo que a última a ser formulada, na zona que imediatamente desemboca na Rua da Sofia, faz com que a circulação do automóvel privado seja feita num corredor estreito entre as duas circulações do eléctrico rápido. Nesse local é possível impor algumas restrições em relação à utilização do eléctrico com a convivência com o transporte privado, não estando em causa a aprovação do documento, nem existe, do ponto de vista político, nenhuma objecção da sua parte, sendo que a questão deverá ser apreciada do ponto de vista técnico.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** recordou que desde sempre foi posto em causa o atravessamento ou não pela via central, de viaturas. Nesta solução esse atravessamento é permitido, sendo uma mais valia. Também ficou sempre no seu espírito a ideia de requalificar a Rua da Sofia, e portanto tudo o que seja para reduzir a utilização de viaturas privadas nessa rua é um ganho, permitindo, entre outros aspectos, o alargamento dos passeios. Disse que também estaria assumido haver apenas um sentido de circulação na Rua Nicolau Fernandes, e portanto, a ideia com que fica é que esta proposta, no essencial, respeita aquilo que foram as propostas que a Câmara Municipal foi aprovando ao longo dos tempos, ficando assim claro para a cidade que a Autarquia defende este projecto.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que a Câmara Municipal sempre exigiu que o novo corredor de passagem entre a Av. Fernão de Magalhães e a Rua da Sofia possibilite o transporte individual. Como referiu o Sr. Presidente existe uma diferença para a solução técnica final agora adoptada, já que nesta zona essa faixa rodoviária em vez de ser feita lateralmente, como inicialmente previsto, seja efectuada entre as duas linhas de Metro, sendo este aspecto uma novidade introduzida. Recordou que não ficou assumido na avaliação ambiental se este canal podia ser aberto para viaturas particulares. Significa isso que na solução anterior a Rua da Sofia tinha obrigatoriamente que assumir, por assim dizer, o transporte individual livre, enquanto o que agora é proposto é que a Rua da Sofia tenha predominantemente transporte público, acessos aos moradores, utilizadores, lojistas e cargas e descargas. Salientou que compete à Câmara Municipal decidir o tipo de trânsito local a autorizar, sendo que tudo passa pela possibilidade de se dar ou não maior peso ao transporte colectivo, sendo que na Rua Nicolau Fernandes não houve qualquer tipo de alteração. Com esta solução assume-se também que o atravessamento da Avenida Fernão de Magalhães, quando for implementado o sistema, passa a não ser efectuado nos termos actuais. No entanto, esta é uma opção que, sem deixar de permitir o acesso local e aos parques de estacionamento, significa assumir a predominância do transporte público, garantindo que do ponto de vista do transporte individual é permitido o acesso a todos os locais, mas não se favorecendo o atravessamento directo da Av. Fernão de Magalhães. Quanto à Rua da Sofia a Câmara Municipal terá de optar em momento oportuno qual o nível de trânsito local que quer permitir.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “Eu gostaria de fazer um comentário e uma declaração baseada no seguinte: portanto da sequência da apresentação deste documento acho que é importante e fundamental, consolidar e dar esta mensagem à Metro Mondego que é importante a questão de mãos à obra, prioridade ao peão, requalificando a Rua da Sofia. Portanto acho que é um dos lemas que aqui poderemos associar a isto, porque é fundamental que este projecto passe do papel à acção. Eu só iria fazer uma recomendação, já agora à Câmara e à Metro Mondego que é o seguinte: como saberão, aliás aconselho-os a fazer uma visitinha ao lado de lá, junto à Loja do Cidadão, onde terei ocasião de vos cumprimentar, e vêem o estado negro, obscuro daquela zona, em termos de limpeza, em termos de maus cheiros, em termos do lixo, em termos do que está lá feito da obra do Metro Mondego. E, portanto, lanço este repto e quero que isto fique em acta e como recomendação à Câmara. Se este é o sinal que estamos a dar em termos políticos da integração urbana deste troço, é importante, senão determinante que a Câmara em articulação com a Metro faça rapidamente uma limpeza do canal, a zona que lá está, as obras que foram feitas estão, e que foram tiradas, têm os painéis divisórios totalmente estragados. As pessoas estão ali em termos de mendicidade, da toxicodependência, e portanto é preciso dar dignidade aquele espaço. Até se esgotar esta obra vão ser, demorar uns anos e esperemos que a Baixa em 2012 ou no ano seguinte esteja com esta visão do que está nestas imagens e na parte virtual que passe de virtual à parte prática, mas lanço este repto. A Baixa merece, as pessoas que nos visitam merecem, nós devemos ter esta estima. Agora limpeza do canal, todas as situações que lá estão associadas a isto. Eu já fiz esta proposta há uns tempos e lanço esta proposta à Metro e de certeza, o Sr. Presidente da Metro poderá ter este exemplo que pode dar à cidade, da melhoria do ambiente urbano, e em articulação com o Presidente da Câmara, numa atitude também de cidadania que é: aquilo não pode continuar assim! Aquelas divisórias que lá estão são degradantes, aquelas divisórias de obras deviam ser, eu até lançava este repto ao Sr. Presidente da Câmara que ordene à Polícia Municipal que vá lá colocar uma situação de coimas naquelas divisórias que foram feitas acho que pela Câmara e pela Metro Mondego e que efectivamente se dê um sinal. E por outro lado, outra das questões que eu fiz e que eu disse, que é a situação, já que esta visão virtual, e de certeza o Sr. Coronel Álvaro Seco será portador desta mensagem, esta visão muito bonita desta situação de arquitectura de futuro que se faça uma coisa, que se juntem uns milhares de euros, não é preciso muitos, que se faça como as cidades modernas europeias e não só, Portuguesas, que se ponha lá umas telas a dizer a requalificação vai dar esta imagem no futuro. Dignifiquemos a Baixa com esta atitude, dando este sinal também, neste momento difícil. Acho que era uma atitude bonita de todos. Aproveitem o dinheiro bem, ponham ali uma visão idílica do que é que é a Baixa daqui a uns anos. Agora conforme está, não está, porque o Sr. Presidente não vai para aquele lado, não é? Aquilo ali está um muro de Berlim, portanto não vai para o outro lado, agora a questão é esta: aquilo que lá está, aconselho os Srs. Jornalistas, vão lá. As pessoas pá, a mendicidade é enorme, metem-se dentro naquele canal nas obras que estão todas mal feitas em termos da requalificação da zona envolvente e façam isto por favor para darem uma imagem digna da cidade. Era esta nota que gostaria de (...) na votação irei votar a favor desta solução urbanística, parece-me uma solução urbanística de qualidade, mas gostaria que ficasse um alerta de urgência na melhoria da limpeza do canal, da melhoria do ambiente urbano, tirar os maus

cheiros, a limpeza e o lixo que é uma nota que está mal porque estão lá os logótipos da Metro e os logótipos da Câmara, é um mau sinal que se dá à cidade e a quem nos visita e por outro lado que se dê uma visão de futuro daquilo, mãos à obra mas que se ponha lá uma situação para não parecer aquilo a visão que na altura as pessoas ficaram um bocadinho constringidas, na verdade quando chegamos ali a este tal canal que aqui vemos agora todo bonitinho nas imagens gráficas parece que estamos a entrar no terceiro mundo e não pode ser.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8164/2009 (27/07/2009):

• **Aprovar o Estudo de Integração Urbana e Funcional do Sistema de Mobilidade do Mondego na Baixa de Coimbra – Troço Aeminium/Câmara, com as seguintes condições:**

- que a solução proposta para o troço Rio/Fernão de Magalhães seja assumida pela CMC como estudo de conjunto e esteja presente, como orientadora, na dinamização das intervenções públicas e privadas;
- que a CMC aceite o corte e demolição no tardo do edifício da Casa Aninhas, justificável pela qualidade do espaço urbano a criar, necessário à implantação da “paragem da CMC”, importante no apoio à Baixa;
- que o Documento Estratégico da SRU seja corrigido/adaptado relativamente a esta proposta, sendo que se verifica um défice total de cerca de 850 m² relativamente à capacidade construtiva atribuída à CMC (70m² no edifício junto ao Bota-Abaixo, 780m² na Casa Aninhas), sendo que esta redução de área deverá ser objecto de negociação posterior quanto à justa repartição dos direitos e encargos;
- que se promova uma reflexão e a adopção das melhores soluções de revestimentos/pavimentos entre a Metro Mondego e a CMC, podendo cada uma das partes chamar à discussão quem julgar útil;
- que se promova uma reflexão quanto às melhores soluções de acesso e saída dos parques de estacionamento, como expresso nas informações e despacho acima referenciados.

A Câmara Municipal de Coimbra assumirá, em tempo oportuno, o nível do trânsito local que deverá ser permitido na Rua da Sofia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de voto do Sr. **Vereador Pina Prata**: “Eu volto a reafirmar, e portanto é uma declaração de voto muito simples, que a Metro Mondego e a Câmara Municipal tenham em atenção, com este sinal político que é dado por parte da Câmara. À melhoria do ambiente urbano, à melhoria da situação da limpeza do canal, à melhoria das condições que ali estão de mendicidade, toxicodependência associadas, e que não dignifica, estando lá os símbolos da Câmara e da Metro continuar-se assim. Portanto, voto a favor no pressuposto que é a Metro e a Câmara vão no espaço de tempo possível de urgência, dar um sinal também claro que é mãos à obra, é para fazer, mas tem de que se dignificar nesta fase até que a obra seja feita.”

VII.7. Parque Desportivo do Vale Rosal – estudo conjunto

O presente estudo resulta da intenção da Junta de Freguesia de Santa Clara em promover o uso de uma área com 6.130m², cedida para domínio público no âmbito do loteamento no Vale do Rosal, sendo proposta a implantação de equipamentos e valências considerados integráveis na orientação dada pelo PDM.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** passou a ler um documento que se transcreve:

“Primeiro um elogio. Um despacho de 19/06/2009 do Sr. Presidente levou a que em 21/07/2009, praticamente um mês e dois dias, estivesse este estudo efectivado. Parabéns! Gostaria, que não fosse e admito que não tenha sido a resposta à afirmação recente do Sr. Presidente da Junta de que esta Câmara trata a sua freguesia abaixo de cão. Quando o Sr. Presidente diz isso atinge-me também a mim uma vez que também sou um elemento desta Câmara Municipal. Mas vamos ao que importa. A zona do Vale do Rosal/Alqueves desde 1974 tem sido alvo de várias iniciativas de planeamento. Mas, efectivamente, pouco se tem feito e apresenta-se hoje no estado que todos conhecemos. Recentemente esta situação agravou-se com as obras do IC2 e com o conflito dos Srs. Presidentes das Juntas de Santa Clara e São Martinho do Bispo que leva a que o Caminho das Vinhas tenha, inclusivamente, duas placas toponímicas, uma de cada freguesia. As obras do IC2 em fase de construção muito avançada, já com a colocação de terra vegetal nas áreas confinantes com o Caminho das Vinhas, e com alterações já na circulação da Estrada dos Covões, obriga a que nós queiramos saber como se faz a integração daquela via no tecido urbano contíguo. Do seu ponto de vista, justifica-se, plenamente, também que em tempo recorde, se faça um estudo conjunto para esta área. Sendo assim, será de perguntar mais ainda, para quando teremos um estudo de conjunto de toda esta vasta área fronteira entre Santa Clara e São Martinho do Bispo, para resolução integrada da circulação do transporte individual e colectivo, e das suas ligações ao centro de São Martinho do Bispo designadamente à Piscina Luís Lopes da Conceição, ao Centro de Saúde de Santa Clara e ao Nó do IC2 (via estruturante Santa Clara/São Martinho) e também da circulação pedonal e localização dos espaços (verdes ou não) de lazer. Associada a este estudo de conjunto é submetida à nossa aprovação uma comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Santa Clara no valor de 60.000,00€, que tem como objectivo a construção de um polidesportivo

descoberto no Vale do Rosal. Creio que esta proposta, assim parece, tenha a concordância do Sr. Vereador do Desporto e esteja coerente com o Plano Estratégico em elaboração e que o Departamento do Desporto tenha convicção de que é um espaço desportivo que vai ser rentabilizado e mantido em boas condições de utilização. Os exemplos que temos com a exploração destes equipamentos fora da responsabilidade das associações desportivas não vão muito nesse sentido. Diria que muitas vezes tem sido dinheiro deitado à rua. Relativamente a essa proposta eu chamo a atenção para o artigo 47.º, o que também a informação salienta, para a obrigação de se cumprirem determinados pressupostos que me parecem não serem assim tão fáceis de cumprir e não estão evidenciados. Depois, no estudo conjunto, admite-se a sua “materialização faseada” mas não se refere nenhuma calendarização, nem o limite temporal da sua finalização. Assim, gostaria de pôr algumas questões ao Sr. Vereador ou ao Sr. Presidente:

1. Logo com a construção do polidesportivo são construídos os sanitários de apoio?
2. São garantidos os acessos pedonais àquela infra-estrutura?
3. É garantido o estacionamento para 20 viaturas?
4. São eliminadas as situações de risco para a circulação automóvel, bem visíveis localmente e até nas fotos que junto?
5. A ciclovía proposta tem para já alguma viabilidade? Para quando?
6. Será que está a ser equacionada a alteração da iluminação pública (segurança) da colocação dos bancos lá existentes e o reperfilamento dos passeios?
7. E as ligações viárias em redor que já referi são para fazer?

Sr. Presidente, eu penso que 60.000,00€ é muito pouco para fazer o que deve ser feito. Depois, a dimensão da obra e a qualidade que se deve exigir, parece-me ultrapassar a capacidade técnica de uma Junta de Freguesia, bem como o nível de investimento a fazer, que não está quantificado, nem orçamentado, parece situar-se melhor ao nível da própria Câmara Municipal. Aliás, foi o critério que estabelecemos para a execução de lombas nas rodovias, em que acordamos que a sua execução passasse a ser da responsabilidade da Câmara Municipal. Depois Sr. Presidente parece que não está a ouvir o conselho da Sr.ª Dr.ª Manuela Ferreira Leite que diz que devemos ser muito rigorosos e criteriosos, digo eu, com os investimentos a fazer em final de mandato autárquico ou governamental. Ou será que o investimento é só a fingir ou é para fazer lá para as calendas gregas? E depois, Sr. Presidente e a concluir, chamo a atenção para a afirmação do estudo onde se diz que “deverá prevalecer o respeito pelas condições naturais do vale e da linha de drenagem natural.” Tenho sérias dúvidas que haja fundamentação legal para esta comparticipação. Seria bom um parecer jurídico. Finalmente a minha proposta. Estamos a dois meses e meio de eleições, faça-se antes, desde já, um plano de requalificação global, a aprovar logo depois das eleições para evitar acusações de eleitoralismo, e esse plano começaria a ser implementado já no próximo ano, tendo, então portanto, verbas significativas cabimentadas e uma calendarização bem definida.”

O Sr. **Presidente** disse que este projecto poderia ser adiado, conforme sugere o Sr. Vereador. No entanto, talvez não seja o mais indicado. Deu o exemplo do primeiro polidesportivo de Ceira. Esse projecto está a ser efectuado num princípio de colaboração idêntico, não com a Junta de Freguesia, mas com um clube, nomeadamente com o Clube de Recreio Popular dos Trabalhadores de Sobral de Ceira, o qual obteve o apoio da Câmara Municipal através da atribuição de um subsídio para esse efeito. Assim, puderam fazer a sua sala de espectáculos e a sua sede social pelo qual esperaram cerca de trinta anos. Em frente foram edificadas as instalações sanitárias e os balneários, estando neste momento já completo o primeiro polidesportivo de Ceira. Caso contrário, provavelmente só daqui a cerca de cinco anos é que poderia ser construído, a adicionar aos cerca de trinta anos anteriores, o que de facto seria muito tempo. No processo em causa, a colaboração está a ser efectuada com a Junta de Freguesia e não é tão céptico como o Sr. Vereador quanto à manutenção destes equipamentos. Na maior parte dos casos as Juntas de Freguesia têm tomado ao encargo e tratado muito bem os polidesportivos construídos recentemente, só não tratam dos polidesportivos degradados, que não lhe pertencem e que não são utilizados.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que abordaria duas questões que o Sr. Vereador Álvaro Seco frisou e que devem ser tratadas de forma separada. Uma delas, é a da pertinência de se ter um equipamento deste tipo em Santa Clara. Quanto a esta questão, é facilmente justificável, pelo rácio do número de equipamentos deste tipo, pelo número de habitantes e a área da freguesia, estabelecidos no Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo, seguindo orientações de normas internacionais. Relativamente a quem deve ou não gerir os espaços, a experiência da Câmara Municipal com freguesias correu bem. Como exemplo disso, referiu o polidesportivo do Bairro de Celas que foi entregue à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais ou o polidesportivo do Monte Formoso que foi entregue à Junta de Freguesia de Eiras, Casais de Vera Cruz entregue à Junta de Freguesia da Lamarosa, etc. Acrescentou que existem também polidesportivos entregues a clubes que se encontram bem geridos e tratados. Relativamente à actualidade do apoio, esclareceu que o processo em causa não demorou só dois meses, tendo seguramente mais de um ano. Além disso, e tendo em conta os mesmos rácios e os mesmos números utilizados pelo Departamento de Desporto, pode-se garantir ainda lugar para a construção de outros polidesportivos descobertos na Freguesia de Santa Clara, estando previsto ser efectuado um acordo com um clube da freguesia.

O Sr. **Vice-Presidente** acrescentou que a proposta deste polidesportivo já tinha algum tempo e que o próprio, no seu despacho, afirmou só ser possível a sua realização com a elaboração de um estudo de conjunto. Efectivamente no processo existia uma proposta de ocupação e de estudo, que não foi exactamente a que foi aprovada, tendo sido algumas questões alteradas em virtude de não serem possíveis de executar em termos de PDM.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** colocou outra questão em que envolvia não só o Vale do Rosal mas também os Alqueves, bem como toda aquela área circundante.

Relativamente a esse assunto, o Sr. **Vice-Presidente** disse que estão a ser elaborados estudos que englobam toda essa área. No entanto, e concretamente no Vale Rosal, existia a necessidade de identificar as necessidades, bem como o capital disponível, pelo menos para a primeira fase da obra. Mais informou que essa fase já deverá incluir os balneários, sendo que o mais importante será executar estas obras de acordo com um plano de estudo de conjunto, faseadamente, à medida que se vai tendo meios e possibilidade, caso contrário a alternativa é não executar nada. Quanto à ciclovia, o espaço previsto para a mesma já se encontra identificado, sendo que esta previsão já tinha sido imposta no caso do loteamento, tratando-se agora de lhe conferir uma maior materialização física, o que por sua vez está inter-ligada com o conjunto das vias estruturantes que foram definidas para o Planalto de Santa Clara e para aquele estudo de conjunto da Unidade de Execução do Planalto. Assim, logo que esse processo seja passível de desenvolvimento, ficará com ciclovias a ligar todo o Planalto. Voltou a referir que têm vindo a ser feitos estudos para essa zona, concretamente um a nível do plano de urbanização e outro relacionado já com um nível de pormenor. No entanto, estes estudos têm de ser feitos em momento oportuno, ou seja, como é do conhecimento geral toda aquela zona está a ser condicionada com a Variante Sul do IC2, sendo que dessa obra resultam necessidades e objectivos que vão sendo afinados à medida que se vai desenvolvendo. Posteriormente e em momento oportuno, os serviços apresentarão ao Executivo os estudos que têm estado desenvolver, não sendo agora o momento de o fazer, enquanto estiver a decorrer a construção da variante sul.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “Eu a reflexão que faria em relação a isto era a seguinte: acho que é uma iniciativa interessante, acho que é uma iniciativa acanhada. Porquê? Porque a justificação de um estudo de conjunto, segundo uma análise técnica, é uma justificação que tem a ver com as intervenções envolventes de natureza particular e públicas. E o que eu vejo, aliás a justificação do Sr. Eng. João Rebelo é clara. Está aqui o IC2, está a ser feito, estamos a fazer uma obra e portanto, isto tem reflexos na envolvente. Não foi isso? Então? A intervenção em termos globais. São duas áreas distintas, mas o que eu estava a fazer era a intervenção. São complementares. E por isso a minha intervenção era nesse sentido. E como complementares devia ser feito o estudo. Porque é que o conjunto de implicações que o IC2 vai ter, no conjunto de (...). Eu sei o que estou a dizer, em relação a isto em termos do estudo de conjunto, por isso é que se chama estudo de conjunto. O estudo de conjunto não é uma tirazinha destas à frente de um loteamento que está a fazer um estudo de conjunto. Por isso eu para mim, ó Rebelo, já agora deixe-me (...).”

O Sr. **Vice-Presidente** informou que este estudo de conjunto está previsto no PDM, concretamente para as zonas V2. Portanto, não é o mesmo de se falar de um estudo de conjunto mais complexo para a zona urbana, porque esse está feito no Planalto e neste caso concreto, trata-se de responder a uma exigência que já estava prevista no PDM e é efectivamente só para a zona D2.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “O reflexo da minha análise é o estudo de conjunto numa vertente ampla. Isto é como há bocado disse aqui, isto não pode ser só para alguns. Isto tem de ser para todos! E para todos, quando há um reflexo do estudo de conjunto, deverá ser assim. Por isso é que eu digo nesta situação, estas iniciativas são de louvar. Tudo o que tenha a ver com ajardinamentos, tudo o que tenha a ver com a melhoria do ambiente urbano, tudo o que tenha a ver com parques infantis e polidesportivos, isto é de louvar porque tem a ver com os nossos jovens terem uma intervenção, de poderem ter. agora devemos ser um bocadinho mais (...). Isto parece como diz o Sr. Vereador uma coisinha feita aqui um bocado à pressa, sem uma visão. Por isso é que eu disse que era acanhado, é um estudo de conjunto acanhado! Agora as implicações que têm no conjunto dos loteamentos que ali estão associados àquela zona, devia ser uma vertente (...). Porque o que me preocupa simplesmente é: estamos aqui a falar num estudo de conjunto, estamos aqui a falar numa intervenção de um polidesportivo, estamos aqui a falar num apoio e que Santa Clara merece. Agora o que eu me preocupo é quando eu vejo um conjunto vasto do Parque Verde, associada à margem onde está Santa Clara e vejo no estado de degradação gritante, uma obra feita há pouco tempo, do Polis. Vejamos os espaços verdes, os parques infantis, isso é que me preocupa, Srs. Vereadores. Preocupa-me é quando vou àquele lado e vejo a aridez de uma obra que foi feita há pouco tempo e que não tem uma intervenção e o cuidado por parte da Câmara em relação a tratar os espaços verdes, em relação aos parques infantis que estão degradados. E a Junta de Freguesia também tem de ter uma palavra a dizer nisto. Isso é que me preocupa! E portanto, irei votar a favor mais gostaria de fazer este reflexo: para mim um estudo de conjunto tem que ser mais amplo, devia ser porque na freguesia existe um conjunto de problemas. O próprio

atravessamento do IC2 levanta um conjunto de requalificações dos espaços envolventes, que têm a ver também com as ciclovias e estas situações. Por outro lado dar esta mensagem também, já agora que aproveito para a dar que podia falar antes da ordem do dia, que é o estado deplorável que está uma intervenção Polis, que ainda não sei se é do Governo ou já foi entregue à Câmara. Acho que já foi entregue à Câmara, ou não? Já agora é uma pergunta Sr. Vereador. Em que está num estado de degradação abismal, de as crianças quase irem ali, é a mesma coisa que apanharem um soalheiro enorme, os espaços verdes são degradados, os cheiros são enormes, a limpeza (...) É o que me têm feito chegar. Portanto alertava para isto, não é só propor para fazer, não é só propor estudos de conjunto com amor, é preciso é fazer. Porque com amor já estamos fartos!”

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que, por razões óbvias, não aponta outras alternativas. Existe uma colectividade em Santa Clara que tem terrenos disponíveis nas suas imediações e poder-se-ia pensar na hipótese de associar um polidesportivo a essa colectividade, denominada “Alma Lusitana”. Existe também outro problema que o Sr. Presidente muito encarece, que é o problema da Escola Primária de Almas de Freire, que não tem um espaço condigno para o recreio das crianças. Assim, para o Sr. Vereador, a primeira prioridade devia ser a Escola Primária. Ficava assim, garantida a prática das crianças e em horário pós-laboral podia garantir a utilização pela Junta de Freguesia, pelos moradores e pela colectividade ali existente. Dirigindo-se ao Sr. Presidente, disse que em relação ao caso que tinha mencionado, concretamente o de Ceira, os problemas não são similares aos do Vale Rosal e dos Alqueve. Os problemas de Ceira, neste momento, são de circulação, que felizmente estão equacionados há muitos anos e estão em vias de serem resolvidos. O problema do Vale Rosal já se arrasta desde 1974. Frisou que a primeira decisão revolucionária desta Câmara Municipal foi determinar que a Sra. Eng.^a Helena Terêncio fizesse um Plano de Pormenor para esta zona, em 1974. Ainda agora o Sr. Vice-Presidente está a equacionar a dificuldade de fazer um plano de requalificação. O IC2 está agora em construção, mas já consta do melhor documento de urbanização feito nesta Câmara Municipal, que é “Urbanismo Anos 90”. Disse ainda que o Vale Rosal deve ser tratado em conjunto com os Alqueves, uma vez que dissociar aquela zona verde, que não foi programada inicialmente no loteamento para esta finalidade, e fará aumentar as zonas de impermeabilização, com a construção de um parque de estacionamento com 20 lugares, dos balneários, de um parque infantil e de um polidesportivo descoberto, implicará problemas, do seu ponto de vista, que não estão reflectidos na informação presente à reunião de Câmara, inclusive a parte financeira. Questionou se a Junta de Freguesia de Santa Clara tem capacidade financeira para assumir os encargos para a execução da obra que a Câmara Municipal lhe está a remeter. Concluiu que era evidente que a execução desta obra não invalida uma mais global. No entanto, disse não poder concordar, considerando ser a subversão a qualquer espírito de planeamento, de interesse para as populações, sendo no fundo, como já tinha referido anteriormente, desperdício de dinheiro.

Relativamente às opções efectuadas pelo Departamento de Desporto, o Sr. Vereador **Luís Providência** disse que, quanto à construção de polidesportivos ou outros equipamentos desportivos, independentemente de se tratar de Santa Clara ou de outra qualquer freguesia, quando justificados pelos números técnicos que anteriormente referiu, deve ser delegado às juntas de freguesia, nomeadamente aos respectivos presidentes, definir os locais onde esses equipamentos vão ser implementados. Assim, do seu ponto de vista, não caberá à Câmara Municipal decidir onde será mais necessário o equipamento a construir. Relativamente à Escola Primária o problema é diverso. Uma das soluções, que poderá resolver o problema da escola até com uma qualidade superior, uma vez que tem uma área disponível maior, poderá ser enquadrar as crianças do ponto de vista da prática desportiva de uma maneira diferente, bem como a Junta de Freguesia, os utentes dos programas dedicados à terceira idade e inclusive o próprio Município. Repetiu que este polidesportivo não limita de nenhuma forma outras intervenções na Freguesia de Santa Clara do mesmo género. Relativamente à impermeabilização, essa situação foi prevista neste estudo e no âmbito de tratamento global desta área, não haverá uma impermeabilização superior a 10%, ficando ainda aquém do que se poderia fazer.

Assim, foi elaborada a informação n.º 42229, de 23/07/2009, do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 8165/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar o “estudo conjunto” do Parque Desportivo do Vale do Rosal, nos termos do n.º 3 do art.º 40º do PDM, que enquadra as iniciativas que a Junta de Freguesia de Santa Clara pretende levar a efeito na área cedida para domínio público no Vale do Rosal, admitindo-se, perante uma execução faseada, que os diversos projectos e iniciativas deverão decorrer do presente estudo com as necessárias adaptações tendo em conta as respectivas escalas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Pina Prata. Absteve-se o Sr. Vereador Álvaro Seco.

PONTO VIII- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. Jorge Manuel A. Faria e Ferreira da Silva – projecto de arquitectura/licenciamento de obras de edificação – Rua Pedro Monteiro, 20 – reg. n.º 8108/2009

Tendo o requerente do processo em epígrafe sido notificado do indeferimento do pedido de aprovação do Projecto de Arquitectura apresentado (deliberação n.º 7300/2009, de 14/04/2009), veio apresentar novos elementos que permitem melhor fundamentar a solução arquitectónica cujo pedido foi anteriormente indeferido.

Para o assunto, o Sr. Vice-Presidente exarou em 22/07/2009, sobre a informação n.º 1289, de 21/07/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o seguinte despacho:

“Analisando as razões e fundamentos apresentados julgo que o processo está em condições de ser reanalisado.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8166/2009 (27/07/2009):

- **Deferir o pedido de aprovação do Projecto de Arquitectura que instrui o Processo n.º 01/2009/493, complementado pelos elementos que instruem o registo em epígrafe, com as condições de ordem patrimonial e arqueológica enunciadas no parecer emitido pelo IGESPAR, condicionado, no que respeita à proposta de cores e materiais de revestimento, à apresentação de peça gráfica de “alçados” com referências em sistema normalizados (RAL, NCS).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Cláudia Margarida Gonçalves Cavadas – acção de fiscalização / certidão para efeitos fiscais (IMI e IMT) – Rua Antero de Quental, 117 – Sé Nova – reg. n.º 01/2007/817

Para este assunto, e com base na informação n.º 10340, de 15/07/2009, do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8167/2009 (27/07/2009):

- **Deferir o pedido de certidão para efeitos de benefícios fiscais referente à reabilitação urbana da edificação sita na Rua Antero de Quental, n.º 117, atendendo a que a edificação existente foi reabilitada na totalidade (moradia unifamiliar), tendo as obras sido executadas de acordo com as comunicações prévias apresentadas e sido verificado que foram concluídas em conformidade com os pedidos apresentados, além do benefício do ponto de vista público, no que ao ambiente urbano local diz respeito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Furtado & Caetano, Lda. – exposição – Urb. da Volta da Guarda Inglesa, reg.s n.º 15247, 16459, 16854, 17059 de 2008 e 2354/2009

Para este assunto, e com base na informação n.º 1296, de 22/07/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8168/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar a planta de síntese que instrui o registo n.º 27/2008/16854, que rectifica o quadro de síntese da planta de síntese aprovada pela deliberação de Câmara n.º 3311/2007, de 04/06/2007, exclusivamente quanto ao número de fogos afecto ao Lote 12, de 9 para 8, a qual deverá ser considerada para efeitos de emissão de aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 393/96, nos termos da informação n.º 1296/2009 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Álvaro Seco. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

VIII.4. Margarida Isabel Costa Pereira – exposição – Rua da Azenha de Baixo – reg. n.º 8312/2009

Para este assunto, e com base na informação n.º 1252, de 22/07/2009, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8169/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar o pedido de licenciamento para acabamentos da edificação originalmente licenciada sob o n.º 417/04, ao abrigo do art. 88.º, n.º 3 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, reiterando as condições de aprovação do projecto de arquitectura e as consignadas nos pareceres emitidos, acrescidas das expressas na informação n.º 1252 do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Construções Correia & Marques, Lda. – junção de elementos / alteração de loteamento – alvará de loteamento 606 – Malheiros – reg. n.º 5850/2009

Para este assunto, e na sequência da aprovação da operação de loteamento/alteração pela deliberação de Câmara n.º 6964/2009 (02/03/2009), foi elaborada a informação n.º 1246, de 13/07/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão, em 14/07/2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 8170/2009 (27/07/2009):

- **Deferir o pedido de alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 606, nos termos e com os fundamentos da informação n.º 1246/2009/DERU e no parecer da Chefe da mesma Divisão acima referenciados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Lina Maria Batista Rodrigues Ferreira – exposição / pedido de licenciamento para acabamentos de moradia – Rua do Freixo – Outeiro do Botão, 4, Botão – reg. n.º 8315/2009

Para este assunto, e com base na informação n.º 1250, de 21/07/2009, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8171/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar o pedido de licenciamento para acabamentos da edificação originalmente licenciada sob o n.º 173/06, ao abrigo do art. 88.º, n.º 3 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, reiterando as condições de aprovação do projecto de arquitectura e as consignadas nos pareceres emitidos, acrescidas das expressas na informação n.º 1250 do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. EDP Distribuição – Energia, SA. - alteração ao alvará de loteamento n.º 462/01 – Alto de S. João – reg. n.º 2270/2009

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 1223, de 08/07/2009, pela Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente, exarado em 21/07/2009:

“Considerando a necessidade de ponderar todos os aspectos que estão presentes na proposta, deverá avaliar-se com recurso à elementos gráficos adicionais o aspecto referente à integração volumétrica do Lote A, no conjunto, nomeadamente com a revisão da solução do jogo volumétrico do pórtico da cobertura e possível rebaixamento da cota de implantação.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8172/2009 (27/07/2009):

- **Deferir aceitar a solução nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Soares & Lopes Construção Civil, Lda. – recepção provisória das obras de urbanização / redução de caução – alvará 447 – Guarda Inglesa – reg.s nº 9042/2007, 45493/2005 e 45547/2005

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 2125, de 03/07/2009, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 15/07/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8173/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 447 nos termos propostos na informação n.º 2125/DLDF/2009 acima referenciada;**
- **Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária n.º SC514426, emitida em 27/03/2000 pelo Banco Pinto e Sotto Mayor, nos termos previstos no art. 54.º do RJUE, do valor de € 268.318,43, para o valor de € 30.055,07, referente aos 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo Promotor, cinco anos após a recepção provisória), mediante o prévio requerimento da emissão do aditamento ao alvará de loteamento inerente à licença para acabamentos referida pela deliberação camarária n.º 933, de 03/04/2006, conforme prevêm os artigos 27.º e 76.º do mesmo diploma legal, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, DOGIEM, DAQV, técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Maria Hermínia Caldas Saraiva Dias – loteamento em S. Sebastião, Tovim – reg. n.º 38588/2004

Em sequência da deliberação de Câmara n.º 7557/2009 (13/05/2009), foi o requerente notificado, no âmbito do art.º 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, para que se pronunciasse sobre a proposta de decisão. Não o tendo feito dentro do prazo estipulado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 1300, de 22/07/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, da mesma data:

Deliberação nº 8174/2009 (27/07/2009):

- **Declarar a caducidade do acto de aprovação do pedido de licenciamento, conforme a informação n.º 1300/2009/DERU e considerando a deliberação de Câmara n.º 7557/2009, de 13 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. Altadis – Construção e Gestão Imobiliária, SA. – alteração de loteamento / junção de elementos – alvará de loteamento 428 – Pinhal de Marrocos – reg. n.º 4869/2009

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 1245, de 13/07/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 8175/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar o pedido de alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 428, nos termos e condições indicadas na informação n.º 1245/2009/DERU e no parecer da Chefe da mesma Divisão acima referenciados.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Álvaro Seco. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

VIII.11. António José Brás Queirós – projecto de arquitectura / projectos de especialidade / aditamento – Rua Daniel Rodrigues, 98 – reg.s nº 17273/2008, 4709 e 6575 de 2009

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 1197, de 21/07/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8176/2009 (27/07/2009):

- **Deferir o pedido de aprovação do Projecto de Arquitectura que instrui o processo acima identificado, com aditamento em registo n.º 03/2009/6575 e condicionar o deferimento do pedido de licenciamento de obras de edificação, o qual pressupõe a alteração de dois estabelecimentos com alvará n.º 366/1968 (Taberna) e alvará n.º 487/68 (Mercearia) para instalação de estabelecimento de restauração e bebidas, pelo prazo indicado de 6 meses, à apresentação de projecto de estabilidade, nos termos da informação n.º 1197/2009/DERU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.12. António Manuel Jordão Soares e outros – alteração à licença da operação de loteamento – alvará 304 (2.ª fase) – Vale do Rosal, Sta. Clara – reg.s n.º 4011 e 13844 de 2008

Para o assunto acima identificado, foi elaborada a informação n.º 574, de 16/03/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão, em 22/07/2009, a seguir transcrito:

“Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra pondere deferir o pedido de alteração da licença de loteamento, considerando o teor da informação 574/09/DERU e ainda que o aumento da área bruta de construção de 143 m² se considere justificado. A este aumento corresponde a obrigatoriedade de cedência do Município de terreno com 0,7x143=101m² que se propõe ser efectuado através de compensação em numerário conforme previsto no Regulamento do PDM. Deverá ainda ser equacionada a possibilidade de o arruamento que serve o conjunto de lotes objecto da alteração ser revertido por praca de retorno de dimensão adequada, nos termos previstos no RMUE.”

O Sr. **Vice-Presidente** disse tratar-se de uma pequena alteração de pormenor, relativamente a um loteamento antigo, que é anterior ao próprio Plano Director Municipal. Assim, e faltando edificar um ou dois edifícios, o promotor apresentou uma solução que implicava mais 148m² de construção, o que aliás está de acordo com o PDM. Neste âmbito, competia à Câmara Municipal decidir se essa alteração teria cabimento ou não, relativamente à 1.ª fase, estando em causa apenas a regularização nos termos do PDM.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8177/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar o parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Álvaro Seco. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

VIII.13. A. Santo – Empreendimentos Industriais Turísticos, SA. – exposição/operação de loteamento – Azeiro

Para este assunto, não havendo inconvenientes de carácter urbanístico e regulamentar na implantação do loteamento, e na sequência da deliberação de Câmara n.º 6647/2009 (19/01/2009), foi elaborada a informação n.º 1294, de 21/07/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão, em 22/07/2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 8178/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo n.º 10510/2008, nos termos e condições constantes na informação n.º 1294/2009/DERU acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Álvaro Seco. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

VIII.14. Sociedade de Construções e Urbanização Silmendes, Lda. – junção de elementos – loteamento 410 – Quinta do Cidral

Para este assunto, e na sequência da deliberação de Câmara Municipal n.º 6964/2009 (02/03/2009), foi elaborada a informação n.º 1297, de 22/07/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão, em 23/07/2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 8179/2009 (27/07/2009):

- **Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização, nos termos dos artigos 26.º e 53.º do RJUE, anexo ao Decreto-lei n.º 555/99, de 29 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei 177/2001, de 4 de Junho, com as condições expressas na informação n.º 1297/2009/DERU acima referenciada, devendo ser apresentada a planta de síntese corrigida relativamente aos limites do terreno e com a indicação das áreas já cedidas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Álvaro Seco. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

VIII.15. Isabel Maria da Costa Nogueira e outros – alteração à licença da operação de loteamento com o alvará n.º 386 – Alto dos Barreiros, Sta. Clara – reg. n.º 12099/2008

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 205, de 10/06/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 24/07/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8180/2009 (27/07/2009):

- **Considerar viável o pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 386, nos termos da informação n.º 205/2009/DERU, e abrir um período de discussão pública ao abrigo do n.º 2 do artigo 22.º do RJUE, considerando o enquadramento nas alíneas a) e b) do artigo 13.º do RMUE, conforme parecer da Chefe da mesma Divisão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

IX.1. Variante à E.N. 110-2 – Antanhol / Valongo

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 29643, de 17/07/2009, do Chefe da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8181/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar o estudo prévio do traçado da variante à EN 110-2, na Zona do Moinho do Calhau/Valongo/Antanhol.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Urbanização do Loreto – Remodelação dos Espaços Exteriores

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 28218, de 09/07/2009, do Chefe da Divisão de Estudos e Projectos, e no parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 13/07/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8182/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar o projecto de remodelação dos espaços exteriores da Urbanização do Loreto, cujo orçamento da 1.ª fase é estimado em 80.000 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Diamantino Marques Lopes / Vítor da Cruz Ferreira – alteração de sinalização na Travessa de S. Pedro em Souselas

Na sequência da decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, referente ao processo do Sr. Vítor da Cruz Ferreira, no qual foram retirados os sinais verticais de proibição de estacionamento em toda a via municipal, foi elaborada a informação n.º 29750, de 17/07/2009, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, e nos pareceres do Chefe da mesma Divisão e do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, ambos de 21/07/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8183/2009 (27/07/2009):

- **Colocar sinalização vertical de estacionamento proibido na Travessa de S. Pedro, para cumprimento da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, devendo ser comunicada à Junta de Freguesia de Souselas e à Guarda Nacional Republicana a presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Reconstrução de Muros de Suporte e Outras Obras – ajuste directo

Para o assunto identificado em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 30240, de 22/07/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8184/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar o projecto, o programa de procedimento e o caderno de encargos da empreitada “Reconstrução de Muros de Suporte e Outras Obras”, nos seguintes termos:**
 - Preço base: € 90.784,00 (s/ IVA incluído);
 - Prazo de execução de 180 dias;
- **Aprovar a abertura do procedimento por Ajuste Directo, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.);**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Coimbraferrus – Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, Lda.;
 - Gabimarão – Construções, S.A.;
 - ILHAugusto Construções, Lda.;
 - José António Guardado Carvalho e Filhos, Lda.;
 - Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Lda.;
- **Utilizar a plataforma electrónica de contratação pública (<http://www.vortalgov.pt>), como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.):**
 - Eng. Teles de Oliveira – Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Eng. Tiago Cardoso – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Fernanda Costa – Assistente Administrativa;Suplentes:
 - Eng. José Gomes – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Eng. César Alvoeiro – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Construção da Piscina Descoberta, Equipamento de Apoio e 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa POLIS em Coimbra – recepção provisória parcial

Após a realização de sucessivas vistorias à obra identificada em epígrafe, e tendo sido constatado que alguns trabalhos ainda não se encontram em condições de serem recebidos provisoriamente, mas que se encontram em fase de conclusão, foi elaborada a informação n.º 30143, de 21/07/2009, da Comissão de Vistoria, na qual o Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais exarou parecer em 23/07/2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 8185/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória Parcial da empreitada “Construção da Piscina Descoberta, Equipamento de Apoio e 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa POLIS em Coimbra”**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Álvaro Seco. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

IX.6. Construção do Centro Escolar da Solum Sul – ajuste directo

Para este assunto, e no âmbito da concretização de medidas no eixo prioritário da modernização do parque escolar, foi elaborada a informação n.º 30330, de 22/07/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8186/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar o projecto de execução, o convite e o caderno de encargos da empreitada “Construção do Centro Escolar da Solum Sul”, nos seguintes termos:**
 - Preço base: € 2.335.000,00 (s/ IVA incluído);
 - Prazo de execução de 360 dias;
- **Aprovar a abertura do procedimento por Ajuste Directo, ao abrigo dos n.º 2 do art.º 1 e n.º 1 do art.º 5.º e nos termos do art.º 8.º, do Decreto-lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro, utilizando a plataforma electrónica de contratação pública (<http://www.vortalgov.pt>);**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - A. Baptista de Almeida, S.A.;
 - Ramos Catarino, S.A.;
 - Casais – Engenharia e Construções, S.A.;
 - Lena – Construções Atlântico, S.A.;
 - Soares da Costa, S.A.;
 - Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, S.A.;
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.):**
 - Eng.ª Ana Maria R. Fonseca Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
 - Eng. Luís Miguel Santos Costa – Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública;
 - Eng.ª Sandra Victória – Técnica Superior da DEE;
 - Dr.ª Alexandra Antunes – Técnica Superior do DOGIEM;
 - Sr.ª Cristina Raimundo – Assistente Técnica da DEE;Suplentes:
 - Eng. Daniel Gaudêncio – Técnico Superior da DEIP;
 - Eng. Mário Ricardo Lopes – Técnico Superior da DEE;
 - Sr.ª Helena Eusébio – Assistente técnica do DOGIEM;
- **Cabimentar o valor de 104.907,00 €, relativo à estimativa dos trabalhos previstos para o corrente ano, devendo a restante verba ser cabimentada nos anos seguintes, prevendo-se uma dotação de 2.125.000,00 € em 2010 e 225.000,00 € em 2011.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Álvaro Seco. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

Declaração de voto do Sr. **Vereador Pina Prata**: “Gostaria de alertar para a questão dos ajustes directos e as situações têm de estar associadas aos ajustes directos, de acordo com a Lei e nomeadamente, dar um sinal claro às empresas de Coimbra, neste tempo difícil.”

IX.7. Estudo de sinalização da via de ligação entre a Rotunda do Fórum e o tabuleiro inferior da Ponte Açude

Tendo a Câmara Municipal de Coimbra procedido à execução de uma via de ligação entre a rotunda de acesso ao Fórum e o tabuleiro inferior da Ponte Açude/Estrada do Campo margem esquerda do rio Mondego, tornou-se necessário organizar e disciplinar o trânsito local, adequando o tráfego às infra-estruturas existentes e às suas limitações.

Assim, foi elaborada a informação n.º 30184, de 22/07/2009, pela Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, na qual o Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais exarou o seguinte parecer na mesma data:

“Concordo que seja aprovada a execução da sinalização no troço de via recentemente pavimentado. Após a implementação da sinalização deverá ser agendada a data de abertura ao tráfego desta via, devendo informar-se a PSP, Polícia Municipal, Protecção Civil, INEM e Bombeiros.”

Para o mesmo assunto, o Sr. Vice-Presidente exarou, também em 22/07/2009, o seguinte despacho, que se transcreve:

“Concordo. Deverá assinalar-se que aquando da realização da obra da escada de peixe, a cargo do INAG, será interdito o acesso ao tabuleiro inferior do Açude-Ponte.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8187/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar o estudo de sinalização da via de ligação entre a Rotunda do Fórum e o tabuleiro inferior da Ponte Açude e a realização dos ilhéus separadores em lancil na zona do tabuleiro inferior daquela ponte, bem como a colocação de guardas metálicas de protecção aos pilares de suporte existentes na mesma, ficando proibido o trânsito pesado na nova via bem como a limitação a veículos com uma altura superior a 2,5 metros, nos termos da informação n.º 30184/2009/DGCT, do parecer do Director do DOGIEM e do despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Construção da Extensão de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Ceira – relatório final – adjudicação

Relativamente a este assunto, e tendo por base o relatório final do Júri do Procedimento, consubstanciado na informação n.º 28554, de 17/07/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8188/2009 (27/07/2009):

- **Adjudicar a empreitada “Construção da Extensão de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Ceira” à firma Construções e Obras Públicas de Cardoso & Gonçalves, S.A., pelo valor de € 1.042.251,25, acrescido de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 330 dias, por ser a proposta mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – Obras Complementares – relatório final – adjudicação

Relativamente a este assunto, e tendo por base o relatório final do Júri do Procedimento, consubstanciado na informação n.º 30316, de 22/07/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8189/2009 (27/07/2009):

- **Adjudicar a empreitada “Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – Obras Complementares” à firma Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda., pelo valor de € 142.763,26, acrescido de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 150 dias, por ser a proposta mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Beneficiação do Jardim de Infância de Carvalhais de Baixo – recepção definitiva

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação n.º 39526, de 08/07/2009, da Comissão de Vistoria para a Recepção Definitiva (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8190/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Beneficiação do Jardim de Infância de Carvalhais de Baixo”;**
- **Libertar a garantia bancária n.º 56230488073290, do Banco Totta & Açores, S.A., no valor de € 4.396,92, correspondente a 10% do valor dos autos de medição de trabalhos efectuados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11. Ligação entre Vale de Canas e Casal da Misarela (1.ª Fase) – relatório final – adjudicação

Relativamente a este assunto, e tendo por base o relatório final do Júri do Procedimento, consubstanciado na informação n.º 29154, de 15/07/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8191/2009 (27/07/2009):

- **Adjudicar a empreitada “Ligação entre Vale de Canas e Casal da Misarela (1.ª Fase)” à firma E.T.C. – Estudos e Trabalhos de Construção, Lda. pelo valor de € 195.697,16, acrescido de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 150 dias, por ser a proposta mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.12. Reconstrução do Muro de Suporte do talhão 21, no Cemitério da Conchada – recepção definitiva

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação n.º 40533, de 15/07/2009, da Comissão de Vistoria para a Recepção Definitiva (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8192/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Reconstrução do Muro de Suporte do talhão 21, no Cemitério da Conchada”;**
- **Libertar a garantia bancária n.º 125-02-1135996, do Banco BCP, S.A., no valor de € 3.262,42, correspondente a 5% do valor dos autos de medição de trabalhos efectuados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.13. Requalificação do espaço sob o viaduto da A1 em Ponte da Ribeira – Ribeira de Frades

Para o assunto identificado em epígrafe, uma vez concluído o alargamento da A1 em Ribeira de Frades, houve necessidade de reformular o anterior estudo.

Assim, e com base na informação n.º 25568, de 24/07/2009, do Chefe da Divisão de Estudos e Projectos, e despacho do Sr. Vice-Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8193/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar o estudo de requalificação do espaço sob o viaduto da A1 em Ponte da Ribeira – Ribeira de Frades.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

X.1. ACREDITAR – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro – Núcleo Região Centro – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 28040, de 08/07/2009, da Divisão de Acção Social e Família:

Deliberação nº 8194/2009 (27/07/2009):

- **Adjudicar, por ajuste directo, à Rodoviária da Beira Litoral, S.A./Transdev, pelo montante de € 500,00, o transporte de 60 crianças/utentes e respectivas famílias da ACREDITAR – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro – Núcleo Região Centro, ao Oceanário (Lisboa), no dia 19 de Setembro de 2009, para uma viagem de carácter lúdico-pedagógica.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Comemorações do dia 17 de Outubro – Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza – aquisição de serviços

A Divisão de Acção Social e Família da Câmara Municipal de Coimbra e o Núcleo Distrital de Coimbra da Rede Europeia Anti-Pobreza levarão a cabo um conjunto de actividades com o intuito de comemorar o Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza, no dia 17 de Outubro.

Assim, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 28885, de 14/07/2009, da Divisão de Acção Social e Família:

Deliberação nº 8195/2009 (27/07/2009):

- **Adjudicar os seguintes serviços à empresa FozGráfica – Sociedade Gráfica da Figueira, Lda., pelo montante total de 264,00 €:**
 - elaboração de 10 placas impressas em polipropileno 5MM – preço unitário: 19,00 € (acrescido de IVA)
TOTAL: 228,00 €;
 - design das placas (2 horas) – preço/hora: 15,00 € (acrescido de IVA)
TOTAL: 36,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Instalações da antiga Escola da Mata de São Pedro, Botão – contrato de comodato

Na sequência da solicitação feita pela Encontre o Futuro, Associação Recreativa, atendendo a que o funcionamento da antiga escola da Mata de S. Pedro, na freguesia do Botão, encontra-se suspenso desde o ano lectivo 2002/2003, e tendo em conta situações de pedidos análogos, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 23919, de 08/07/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 8196/2009 (27/07/2009):

- **Ceder o prédio urbano, omissa na matriz, sito em Mata de S. Pedro, freguesia do Botão, cuja utilidade pública como escola do 1.º ciclo do ensino básico está suspensa, à “Encontre o Futuro, Associação Recreativa”, através da celebração de contrato de comodato, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, cabendo à Junta de Freguesia do Botão o acompanhamento da gestão do espaço cedido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Casa de Angola de Coimbra ONGD – transporte – ratificação

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 30633, de 24/07/2009, da Divisão de Acção Social e Família:

Deliberação nº 8197/2009 (27/07/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 24/07/2009, que adjudicou, por ajuste directo, à empresa L.F. Viagens e Turismo, Lda., pelo montante de € 250,00 (IVA incluído), o transporte de 20 utentes da Casa de Angola de Coimbra ONGD, à praia fluvial de Góis, no passado dia 25 de Julho, para um convívio.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata e Álvaro Seco. Absteve-se o Sr. Vereador Marcelo Nuno.

PONTO XI- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XI.1. Estágio da Selecção de Basquetebol de Moçambique – transporte – ratificação

Para o assunto acima identificado foi elaborada a informação n.º 29051, de 14/07/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8198/2009 (27/07/2009):

- Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 22/07/2009, que adjudicou à Transdev Centro, por ajuste directo, pelo montante total de 1.200,00 € (IVA incluído), o aluguer de um autocarro entre os dias 20 e 25 de Julho para o serviço de transporte dos atletas da Federação de Basquetebol de Moçambique, que realizaram um Estágio Pré-Competitivo após a participação nos Jogos da Lusofonia, nos termos da informação n.º 29051/2009/DGD acima referenciada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. 3.º Down Urbano Cidade de Coimbra e Dual Race Jardim de Sereia

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 29986, de 21/07/2009, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, que se transcreve:

“A Câmara Municipal de Coimbra, através do seu Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, vai organizar, nos próximos dias 5 e 6 de Setembro, data esta já homologada pela Federação Portuguesa de Ciclismo, e à semelhança de anos anteriores o “3º Down Urbano Cidade de Coimbra” e “Dual Race Jardim da Sereia”. Estes eventos terão o apoio técnico da Federação de Ciclismo (U.C.I.), do Instituto Português da Juventude, Juntas de Freguesia da área por onde passará a prova, e como parceiro principal o Bike Clube de Coimbra, colectividade esta que tem colaborado com a CMC em inúmeros eventos desportivos. Várias Unidades Orgânicas da Câmara Municipal prestarão apoio às provas com os meios que abaixo se discriminam.

O nosso habitual parceiro neste evento, LiderBike, não mostrou o interesse na continuidade de colaboração com a Câmara Municipal de Coimbra. O Bike Clube de Coimbra mostrou-se interessado na realização conjunta do Down Urbano Cidade de Coimbra.

Depois de reuniões preliminares decidiu-se que o Four Cross Escadas Monumentais, não se realizará devido aos inúmeros acidentes ocorridos nos anos transactos sendo substituída pelo Dual Race Jardim da Sereia, prova que é igualmente espectacular não representando riscos de maior para a integridade física dos participantes.

Esta modalidade nasceu nos Estados Unidos, na segunda metade da década de 70, e rapidamente ganhou um grande número de adeptos em todo o mundo. O Downhill é uma modalidade do ciclismo que consiste em descer o mais rapidamente possível um dado percurso com declive muito acentuado, tendo em média 1500 a 2500 metros, englobando todo o tipo de obstáculos para dificultar e testar a habilidade e coragem dos atletas, utilizando os participantes várias protecções e bicicletas preparadas para o efeito.

As competições de *DownHill* são recentes, com o primeiro Campeonato do Mundo a realizar-se em 1990 no Colorado (USA). Desde essa data a evolução tem sido constante quer na evolução tecnológica das bicicletas, quer na complexidade das provas. Cada vez mais o número de praticantes aumenta e o público adere a esta modalidade desportiva recente devido ao espectáculo que representa.

A realização em Coimbra do “3º Down Urbano Cidade de Coimbra” e “Dual Race Jardim da Sereia”, será garantidamente um sucesso a nível nacional tendo em atenção que a Cidade de Coimbra é das que dispõe para o efeito das melhores condições para este tipo de provas e considerando ainda que é uma modalidade com cada vez mais adeptos. Apontamos como exemplo de sucesso, a 1ª e 2ª edições das provas realizadas, que contaram com a presença de 300 atletas inscritos e cerca de milhares de pessoas a assistirem.

No dia 5 de Setembro, das 21H00 às 24H00, realizar-se-á no Jardim da Sereia o “Dual Race Jardim da Sereia” prova que consistirá na corrida de 2 pilotos em duas pistas distintas, em sistema de eliminatórias, percurso este que será desde o Lago superior, junto ao Campo de Santa Cruz, até à entrada dos Torreões, junto à Praça da Republica. Trata-se de uma prova inédita em Coimbra que por certo proporcionará um espectáculo assinalável, dado o facto de apenas participarem nesta prova os melhores 30 Pilotos da Ranking Nacional da modalidade.

No “3º DownHill Urbano Cidade de Coimbra”, a realizar no próximo dia 6 de Setembro, das 8H00 às 19H00H, participarão os atletas mais conceituados do país estando assegurada a cobertura da prova através de canais de televisão, jornais regionais e generalistas, bem como os sítios de Internet da especialidade, que acompanharão igualmente as provas. Esta prova à semelhança dos anos anteriores consiste na descida, e passagem pelas diversas ruas e ruelas, escadas e obstáculos desde a alta da Cidade, Largo da Sé Nova, até à baixa, Praça 8 de Maio.

Pensamos por isto, e também pelo claro benefício que estas provas terão no tecido económico, comércio e turismo da cidade, que é importante receber eventos desta grandiosidade. No entanto, a sua organização só será possível com a articulação de esforços de várias entidades e também com a colaboração e compreensão dos moradores nas ruas por onde passarão os participantes.

Um programa desta dimensão e natureza envolve uma extensa e diversificada lista de encargos logísticos de forma a satisfazer todas as especificidades associadas à competição e à sua exigente envolvência. No seguimento de reuniões com responsáveis das partes envolvidas, ficaram definidas as responsabilidades de cada um dos intervenientes que passamos a descrever:

Responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra

- O Departamento de Desporto da Câmara Municipal de Coimbra dispõe hoje de recursos humanos que lhe permitem organizar eventos desta natureza com custos reduzidos. Assim, o acompanhamento por parte da Divisão

de Gestão Desportiva do programa desportivo através da execução e montagem do evento, pódio, troféus, colocação no local da prova de tendas de apoio ao secretariado, montagem e recolha das grades, registo fotográfico, bem como os contactos com entidades que colaboram na organização será da responsabilidade do signatário da presente informação bem como de outros técnicos. Devem, assim, estar em permanência, no dia da prova, quatro funcionários deste Departamento.

- A segurança e vigilância com a permanência de uma ambulância serão da competência da Companhia de Bombeiros Sapadores. De acordo com a Tabela de Taxas, Tarifas e outras Receitas Municipais, a permanência no local de uma ambulância e respectivo pessoal, no período compreendido entre as 09H00 e as 13H00, e das 14H00 às 19H00, no âmbito da Prova de Down Urbano, e das 21H00 às 24H00 para apoio ao “Dual Race Jardim da Sereia” representará uma despesa no montante de 285,60 € conforme se discrimina: Utilização de viatura ligeira, por hora, taxa de 12,98 €; Prestação de serviço por pessoa – por hora (motorista e sapador) 5,41 € por elemento. Assim, os custos totais serão: 12 horas x 12,98 € (viatura) = 155,76€ + 12 horas x 5,41 € x 2 elementos = 129,84 €.

- Fita de sinalização no total de 4 rolos.

6 rolos com o custo total de 240€ (1 rolo 40€ X 6 rolos).

- 12 Troféus para os 3 primeiros classificados de todas as categorias, que será alvo de uma informação própria.

- Vigilância através da permanência da Polícia Municipal que terá um papel importante no acompanhamento do percurso e durante a realização de todo o evento desportivo.

- Disponibilização de 4 funcionários da Divisão de Gestão Desportiva para apoio à organização.

4 Funcionários com o custo total de 667,52€ (4func.X 11,92€hora X 14horas).

- A divulgação das duas provas ficará também a cargo da CMC em colaboração com o Bike Clube de Coimbra. Cabendo à Câmara de Coimbra a cedência de Mupis para colocação de cartazes; a divulgação no seu website, autorização para colocação de publicidade que se julgue necessária, junto ao percurso/local de partida e chegada, distribuição de informação pelos moradores da zona por onde passará a prova.

Deverá proceder-se a um reforço de contentores de lixo à partida e chegada pelo Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida.

- Colocação e transporte de grades de segurança para o local e recolha das mesmas no final da prova. As grades estão disponíveis devendo o seu transporte ser assegurado pelo Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais e pelo Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida que para o efeito deverão, no total, ceder seis carrinhas de caixa aberta que efectuarão ainda o transporte de material desportivo, nomeadamente as bicicletas do local de chegada para a partida, apenas durante o dia 6 de Setembro. Os concorrentes efectuarão várias vezes o percurso em treinos e durante a prova, pelo que será necessário o transporte em circuito das bicicletas e atletas, entre as 9H00 e as 18H00.

- Delimitação do espaço para a respectiva prova bem como cedência de instalações, nomeadamente os balneários do Pavilhão Multidesportos. A Praça 8 de Maio receberá a meta de chegada sendo aí colocada parte considerável da logística de apoio à prova. Será delimitado um corredor na Rua Ferreira Borges, através da colocação de grades e fitas separadoras que não impedirá a circulação de peões bem como veículos em caso de necessidade.

- Reforço de iluminação para a prova nocturna “Dual Race Jardim da Sereia” necessário por uma questão de segurança dos ciclistas e pelo que representa em termos visuais dado tratar-se de uma prova de grande espectáculo. Disponibilização de corrente eléctrica na Praça 8 de Maio e no Jardim da Sereia para aparelhagem sonora e insufláveis. Da responsabilidade da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública.

- Reserva do espaço no programa Ocupas, registo já efectuado com o nº 391, do Jardim da Sereia, bem como as devidas autorizações de ocupação da via pública no dia 6, da competência da Divisão de Trânsito, e que serão as seguintes:

Saída – Largo da Sé Nova, Rua S. Salvador, Travessa do Cabido, Rua do Cabido, Largo da Sé Velha, Beco da Carqueja, Rua J. A. Aguiar, Rua Fernandes Thomaz até ao Arco da Almedina, Rua Visconde da Luz e chegada na Praça 8 de Maio.

- Aquisição de material promocional, para proceder à respectiva divulgação do Coimbra “Trial Bike Cidade de Coimbra”, nomeadamente:

40 Cartazes para “Mupis”, formato 120x175 cm, papel de cartaz 120 grs, impressão G.F./Serigrafia UV em quadricomia.

400 Cartazes, formato A3, em papel coche de 120 gr, impressão em quadricomia frente.

5000 Flyers, formato A5, dobrados com dois vincos, com impressão digital frente/verso em papel coche de 110 gr, impressão em quadricomia.

Assim, de acordo com orientações superiores, procedeu-se a uma consulta às seguintes empresas:

Bookpaperdesign – Av. António Portugal, lote 18, loja 18 Esq., 3030-297 Coimbra. Telef: 239 704 445, Fax: 239 704 434, bookpaper@bookpaper.pt.

Circuito de Ideias – Ofício de Artes Gráficas e Impressão, Lda. Rua Dr. Santos Rocha, nº 47, 3080-124 Figueira da Foz. Tel: 233 413 090. info@circuitodeideias.com

Macasi, Artes Gráficas, Quinta dos Militares, Lote 14 Casa Meada, 3040-584, Antanhol, Coimbra. Telef: 239 443 030, Fax: 239 445 386, orçamento@macasi.pt.

3D-Lab, Comunicação e Gestão de Imagem, Lda. Loteamento das Arroteias – Lt. 4, 3020-265 Coimbra. Telef: 239 495 250, Fax: 239 495 251, andreiacastro@3dlab.pt.

Relvão & Ferreira, Escritório Criativo, Rua Jorge Anjinho, Lote 7 – Escritório A, 3030 – 482 Coimbra. Telef: 239 507 121, Fax: 239 507 121, mail@relvaeferreira.pt.

Coimprime, Artes Gráficas Lda. Parque Industrial de Taveiro, Lote 43, 3041 – 601 Taveiro. Telef: 239 984 804, Fax: 239 980 027, coimprime@coimprime.pt.

Tipografia Progresso, Artes Gráficas: Pátio da Inquisição, 2 3000 – 221 Coimbra, Telef: 239 823 350, Fax: 239 823 350, tipogresso@gmail.com.

V. Coutinho, Lda. Rua Particular dos Regueirais, nº 60, 4435-379 Rio Tinto. Telef: 224 803 982, Fax: 224 890 561, geral@vcoutinho.pt.

Ediliber – Editora de Publicações de Artes Gráficas, Lda. Rua Brigadeiro Correia Cardoso 194/202 3000 – 084 Coimbra. Telef: 239 701 071, ediliber@netcabo.pt.

	MUPPIES	CARTAZ	FLYERS
Bookpaperdesign	NÃO RESPONDEU	NÃO RESPONDEU	NÃO RESPONDEU
Circuito de Ideias	990,00 € + IVA	290,00 € + IVA	30,00 € + IVA
Macasi, Artes Gráficas	NÃO RESPONDEU	NÃO RESPONDEU	NÃO RESPONDEU
Relvão & Ferreira	NÃO RESPONDEU	NÃO RESPONDEU	NÃO RESPONDEU
Tipografia Progresso	NÃO RESPONDEU	NÃO RESPONDEU	NÃO RESPONDEU
Coimprime	NÃO RESPONDEU	NÃO RESPONDEU	NÃO RESPONDEU
3D-Lab	NÃO RESPONDEU	NÃO RESPONDEU	NÃO RESPONDEU
V. Coutinho, Lda	500,00 € + IVA	NÃO RESPONDEU	NÃO RESPONDEU
Ediliber	NÃO RESPONDEU	160,00 € + IVA	245,00 € + IVA

Assim, propõe-se a adjudicação do serviço, por Ajuste Directo simplificado, ao abrigo do Art.128, nº 1 do código de contratos públicos “CCP” e do Art.19, nº 2.4, alínea d) da Norma de Controlo Interno actualmente em vigor, para os 50 cartazes Mupis, à empresa V. Coutinho, Lda. Rua Particular dos Regueirais, nº 60, 4435-379 Rio Tinto, Cont.501747176, no valor de 500,00€+ mais IVA e para os 5000 Flyers e 500 Cartazes A3, à empresa Ediliber – Editora de Publicações de Artes Gráficas, Lda. Rua Brigadeiro Correia Cardoso 194/202 3000 – 084 Coimbra, Cont.501589970, no valor total de 405,00€ + IVA ao abrigo do Dec.-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. A despesa, no montante total de 905,00 € mais IVA, tem cabimento na rubrica das GOP 05 006 2004/142 13, com correspondência no CO 0402 020217.

- Aparelhagem sonora e respectiva iluminação para o dia da prova. Para o efeito foram consultadas as seguintes empresas:

KAOSpro, Lda	600€ + IVA
Musiconcertos Lda.	NÃO RESPONDEU
Vídeo-Som	650€ + IVA

Assim, propõe-se a adjudicação do serviço, por Ajuste Directo simplificado, conforme orçamento que se anexa, ao abrigo do Art.128, nº 1 do código de contratos públicos “CCP” e do Art.19, nº 2.4, alínea d) da Norma de Controlo Interno actualmente em vigor, à empresa KAOSpro, Lda – Produção e Sonorização de Eventos, Rua Francisco Augusto dos Reis, 30 B, 3040-169 Coimbra, Cont.508314003, no valor total de 600,00€ + IVA ao abrigo do Dec.-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. A despesa, tem cabimento na rubrica das GOP 05 006 2004/142 10, com correspondência no CO 0402 02022599.

- Alojamento para 30 atletas Nacionais e Internacionais. Para a concretização deste serviço foram consultadas as seguintes empresas: Hotel Tryp, Hotel Almedina, Hotel Oslo, Hotel D. Inês e Hotel D. Luís. Considerando as propostas apresentadas, somos a propor a adjudicação deste serviço ao Hotel Almedina, por ajuste directo ao abrigo do Dec.-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. A despesa no montante global de 600,00 € (40,00€ quarto duplo x 15 quartos x 1 noites) tem cabimento na rubrica do CO 0402 02022599.

HOTEL	QUARTO DUPLO
Hotel Tryp	49,00 €
Hotel Almedina	40,00 €
Hotel Oslo	INDISPONIVEL
Hotel D. Inês	55,00 €

Hotel D. Luis	46, 60 €
---------------	----------

- Atribuição de um subsídio, no montante de 2.500,00 €, ao Bike Clube de Coimbra, verba que se destina ao pagamento de despesas a efectuar com o “3º Down Urbano Cidade de Coimbra” e “Dual Race Jardim da Sereia”. Mais se informa que esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP 05 006 2004/152 - 1, com correspondência no CO 0402 040701.

Este evento envolverá eventualmente a colaboração da PSP, que para esse efeito costuma cobrar os seus serviços. Neste caso esta despesa será objecto de informação própria a elaborar quando estiverem disponíveis os elementos necessários.

Responsabilidades do Bike Clube de Coimbra

Contacto com os atletas, equipas participantes e comissários da respectiva Federação no acompanhamento técnico da prova. Fornecimento de computadores e impressoras, cronómetros, marcação dos percursos e respectiva homologação.

- Decoração de todos os percursos e espaços onde decorrerá esta competição.
- Pagamento aos comissários e chefe de comissários da Federação Portuguesa de Ciclismo.
- Homologação e oficialização da Prova pela Federação Portuguesa de Ciclismo.
- Pagamento e colocação de todos os obstáculos a colocar ao longo do percurso.
- Pagamento das respectivas autorizações Federativas.
- Pagamento ao “speaker” que fará o relato e a divulgação em tempo real de ambas as provas.
- Pagamento de “prize money” aos primeiros classificados no “Dual DownHill Jardim da Sereia”.
- Pagamento do seguro de acidentes pessoais a todos os participantes.

Responsabilidade das Juntas de Freguesia de Almedina, Santa Cruz e Sé Nova

- Divulgação da prova junto dos moradores da sua área.

Responsabilidade do Instituto Português da Juventude

- Disponibilização de voluntários para segurança através de um “cordão humano” ao longo do percurso habitualmente utilizado neste tipo de provas.

A Competência para a atribuição destes apoios é do Executivo Municipal, sendo a mesma, de acordo com o artº65, nº1 Lei 169/99, de 18 de Setembro, indelegável.

De acordo com a Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, Lei nº 5/2007, Artigo 46º, este apoio deverá ser titulado por contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se anexa ao presente processo.

Mais se informa que os supracitados apoios deverão ir à próxima reunião do Executivo a realizar 27 de Julho de 2009.

Em cumprimento do nº 1 do Artº. 71 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, informo que foram cumpridas todas as obrigações legais subjacentes a este processo.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8199/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 29986 do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3.Olivais Futebol Clube – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 26457, de 30/06/2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 8200/2009 (27/07/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 22/07/2009, que adjudicou à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, os serviços de transporte para os atletas de Basquetebol Minibasquete Masculinos e Femininos do Olivais Futebol Clube, de Coimbra ao Aeroporto de Lisboa e regresso, nos dias 17 e 23 de Julho de 2009, respectivamente, pelo valor total de € 800,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Clube de Golfe da Quinta das Lágrimas – Campeonato Nacional “Drive 2009” – transporte

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 29925, de 20/07/2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 8201/2009 (27/07/2009):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo, os serviços de transporte para os atletas do Clube de Golfe da Quinta das Lágrimas, de Coimbra a Miramar e regresso, no dia 3 de Setembro, e de Coimbra para Ponte de Lima e regresso, no dia 11 de Outubro, pelo valor total de € 850,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. F.C.D.E.F. – U.C. – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas

O Sr. **Vereador Luís Providência** explicou que estavam a ser tratadas duas questões diferentes. Uma dizia respeito a uma actividade pontual, solicitada pela Faculdade de Ciências do Desporto da Universidade de Coimbra, para o dia 22 de Julho de 2009, de duas pistas da piscina de 25metros da Piscina Luís Lopes da Conceição, entre as 9h e as 12h. Outra é a utilização regular por parte dos clubes. O que tem vindo a ser feito durante este mandato são isenções em actividades pontuais dos clubes, como por exemplo os festivais de fim de época ou actividades de outro tipo, mas pontuais e solicitadas pelos clubes. Assim, interessa fazer a distinção entre a actividade regular dos clubes, que possui regras próprias. O Sr. Vereador adiantou que está a ser estudada a gratuitidade da utilização das pistas para a utilização por equipas de competição, e virá ao Executivo oportunamente.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 29409, de 17/07/2009, da Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8202/2009 (27/07/2009):

- **Isentar a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra do pagamento de taxas de utilização de duas pistas da piscina de 25m do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, no âmbito da Universidade de Verão da UC, projecto de cariz científico e pedagógico com actividades lúdico-desportivas no meio aquático, que se realizou no passado dia 22 de Julho, das 9h às 12h, sendo que as mesmas ascenderiam a 26,40 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. ANDDI – Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 26573, de 30/06/2009, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8203/2009 (27/07/2009):

- **Isentar a ANDDI – Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Multidesportos, na preparação da Selecção Nacional de Basquetebol para os Global Games 2009 – Jogos Olímpicos para atletas com deficiência intelectual, sendo que as mesmas ascenderiam a € 146,10 (acrescidos de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Junta de Freguesia de Santa Clara – Polidesportivo do Vale Rosal – apoio

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 22232, de 29/05/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8204/2009 (27/07/2009):

- **Atribuir à Junta de Freguesia de Santa Clara uma comparticipação financeira no montante de € 60.000,00, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo de acordo com o Capítulo V, n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, verba que se destina a contribuir para a construção de uma nova infra-estrutura desportiva, nomeadamente um polidesportivo descoberto.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Pina Prata. Absteve-se o Sr. Vereador Álvaro Seco.

XI.8. Freguesia de Trouxemil – cedência de 10 bicicletas

Com o objectivo de permitir a implementação de actividades no âmbito dos desportos velocipédicos na Junta de Freguesia de Trouxemil, e nos termos da informação n.º 28730, de 13/07/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8205/2009 (27/07/2009):

- **Ceder à Junta de Freguesia de Trouxemil, por empréstimo e por tempo indeterminado, 10 bicicletas, com números de inventário 63463, 63430, 63488, 63464, 63484, 63427, 63440, 63439, 63454 e 63406, ficando o levantamento a cargo da entidade beneficiada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Campo de Treino da Associação de Basquetebol de Coimbra – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação n.º 28624, de 10/07/2009, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8206/2009 (27/07/2009):

- **Isentar a Associação de Basquetebol de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização da piscina de 50m do Complexo Olímpico de Piscinas, no âmbito de actividades desportivas inseridas na realização do Campo de Verão, que decorreu entre os dias 6 e 10 de Julho, sendo que as mesmas ascenderiam a €242,40.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – apoio

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 29024, de 14/07/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8207/2009 (27/07/2009):

- **Oferecer à Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila 8 taças e 100 camisolas “Coimbra é Desporto”, no âmbito das VI Jornadas Desportivas, realizado no dia 19 de Julho de 2009, sendo o valor total do apoio estimado em € 242.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. Secção de Judo da AAC – Campeonato Europeu de Esperanças – apoio

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 29218, de 15/07/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 8208/2009 (27/07/2009):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1.200,00€ à Secção de Judo da AAC, verba que se destina ao pagamento de parte dos diversos encargos que a entidade irá suportar com a participação de um atleta de Coimbra no Campeonato Europeu de Esperanças, que se realiza na Eslovénia, de 26 a 28 de Julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- HABITAÇÃO

XII.1. Reabilitação de 78 habitações no Bairro do Ingote – correcção do valor de trabalhos a menos

Após a análise dos elementos necessários para a celebração do contrato adicional dos trabalhos a mais da empreitada em epígrafe, constantes na informação n.º 23495/2008, de 04/06/2009, verificou-se que o valor dos trabalhos a menos, por lapso, foi sujeito à sobretaxa.

Assim, foi elaborada a informação n.º 27193, de 02/07/2009, da Divisão de Promoção de Habitação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8209/2009 (27/07/2009):

- **Corrigir o valor dos trabalhos a menos da empreitada “Reabilitação de 78 habitações no Bairro do Ingote”, aprovado pela deliberação de Câmara n.º 7863/2009 (15/06/2009), de 245.179,78 € (+IVA) para 233.504,55 € (+IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. PROHABITA – Realojamento do agregado familiar de Patrícia Susana Simões das Neves – Rua Padre Estêvão Cabral, n.º 20 2.º dto.

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Patrícia Susana Simões das Neves, atendendo a que a família está a residir em uma habitação degradada, sem as mínimas condições de habitabilidade.

Assim e de acordo com a informação n.º 29163, de 15/07/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8210/2009 (27/07/2009):

- **Arrendar a habitação de tipologia T2, pela renda mensal de 375,00 €, sita na Rua Padre Estêvão Cabral, nº 20 – 2.º dto., com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e os proprietários Adelino Coelho Lopes e Maria Cecília Pereira Lopes, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Realojar o agregado familiar de Patrícia Susana Simões das Neves na habitação de tipologia T2, sita na Rua Padre Estêvão Cabral, nº 20 – 2.º dto., mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 42,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. PROHABITA – Realojamento do agregado familiar de Rui Manuel Cardoso Costa – Terreiro da Erva, n.º 44 4.º dto.

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Rui Manuel Cardoso Costa, atendendo a que a família está a residir em situação de sobreocupação.

Assim e de acordo com a informação n.º 28557, de 10/07/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8211/2009 (27/07/2009):

- **Arrendar a habitação de tipologia T1, pela renda mensal de 300,00 €, sita no Terreiro da Erva, n.º 44 – 4.º dto., com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e os proprietários Carmina do Nascimento Ferreira Pessoa e Eudócio da Silva Ferreira Pessoa, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Realojar o agregado familiar de Rui Manuel Cardoso Costa na habitação de tipologia T1, sita no Terreiro da Erva, n.º 44 – 4.º dto., mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 5,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. PROHABITA – Realojamento do agregado familiar de Maria Domingos – Rua Cidade Salamanca, n.º 69 1.º esq.

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Maria Domingos, atendendo a que a família está a residir em uma habitação degradada, sem as mínimas condições de habitabilidade.

Assim e de acordo com a informação n.º 28829, de 13/07/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8212/2009 (27/07/2009):

- **Arrendar a habitação de tipologia T2, pela renda mensal de 375,00 €, sita na Rua Cidade Salamanca, n.º 69 – 1.º esq., com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e os proprietários Dionísio Manuel de Jesus Duarte e Maria Isilda Godinho Tavares Duarte, representados por António Cabral, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Realojar o agregado familiar de Maria Domingos na habitação de tipologia T2, sita na Rua Cidade Salamanca, n.º 69 – 1.º esq., mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 125,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Iryna Milo – realojamento do agregado familiar – Bairro do Ingote (Ex-IGAPHE), Bloco 13, cave dta.

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Iryna Milo, atendendo a que a família está a residir em situação grave de sobreocupação.

Assim e de acordo com a informação n.º 28046, de 08/07/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8213/2009 (27/07/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Iryna Milo na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote (Ex-IGAPHE), Bloco 13, cave dta., mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 58,00.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Álvaro Seco. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

Declaração de voto do Sr. **Vereador Pina Prata**: “Eu voto contra no pressuposto de haver decisões para uns e para outros não há. E tem a ver com a minha intervenção inicial que juntei cópias. Isto é lamentável com situações de portugueses que têm problemas como outros, para uns resolve-se para outros não se resolve. E portanto, gostaria que tivessem em atenção isto futuramente nas atribuições das casas nomeadamente, no Bairro do Ingote e da Rosa.”

XII.6. Maria de Fátima Pereira Fabião Santos – resolução do contrato de arrendamento e cobrança da dívida – Bairro do Ingote, Bloco 14, 1.º esq.

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação n.º 26708, de 01/07/2009, da Divisão de Gestão Social (Centro Municipal de Acção Social), e despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, de 15/07/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8214/2009 (27/07/2009):

- **Intentar acção judicial à inquilina municipal Maria de Fátima Pereira Fabião Santos, moradora no Bairro do Ingote, Bloco 14, 1.º esq., tendo em vista a resolução do contrato de arrendamento e consequente despejo e cobrança da dívida existente, concretizada através da comunicação**

(notificação judicial avulsa) à contraparte invocando o não pagamento das rendas devidas, de acordo com os nºs 3 e 4 do artigo 1083.º do Código Civil.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Vistoria às partes comuns do prédio sito na Rua Nicolau Chanterenne, n.º 368

Expirado o prazo destinado à audiência de interessados, nos termos do art.º 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, sem que houvesse pronúncia dos proprietários do prédio, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 28601, de 10/07/2009, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 8215/2009 (27/07/2009):

- **Tomar posse administrativa das partes comuns do prédio sito na Rua Nicolau Chanterenne, n.º 368, propriedade de Maria Emília Marques Sobral Rego e Álvaro Pratas Inácio, ao abrigo do disposto no ponto n.º 1 do artigo 91.º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro, fim da Câmara Municipal de Coimbra realizar obras prescritas no Auto de Vistoria de 20/06/2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. Romeu Filipe Jorge Santos – isenção de IMT

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 2, do art. 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, ordenou ao antigo proprietário do prédio sito na Rua do Quebra Costas, n.º 13, a execução de obras de conservação do mesmo, que só vieram a ser realizadas pelo actual proprietário.

Pelo facto de ter realizado tais obras, o município acima identificado solicitou à Autarquia a isenção do IMI, tendo o Executivo deliberado, com base na informação n.º 29734, de 17/07/2009, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 8216/2009 (27/07/2009):

- **Reconhecer a execução das obras de reabilitação urbanística no prédio sito na Rua do Quebra Costas, n.º 13, para emissão da respectiva certificação e posterior comunicação ao respectivo serviço de finanças de forma a promover a restituição do pagamento do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis ao proprietário, Romeu Filipe Jorge Santos, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do art. 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8217/2009 (27/07/2009):

- **Ratificar o despacho exarado nos meses de Junho e Julho de 2009 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 22/06/2009 – Rua Rego do Bonfim, 1 - Coselhas;
 - 07/07/2009 – Rua Corpo de Deus, 31 – 2.º esq..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.10. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8218/2009 (27/07/2009):

- **Ratificar o despacho exarado nos meses de Junho e Julho de 2009 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do art. 89º do DL 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:**
 - 30/06/2009 – Av. Sá da Bandeira, 2;
 - 03/07/2009 – Rua Central, 56b - Souselas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.11. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Junho de 2009, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Empreitada “Recuperação de uma habitação sita na Rua do Cedro, 35” – ajuste directo – 41.812,06 € (c/ IVA incluído);
- Apoio da Autarquia com transporte à Associação de Moradores do Bairro da Rosa para deslocação às Grutas do Miradouro, no âmbito do Programa ANIMARTE VIII – aquisição de serviços de transporte – ajuste directo simplificado – 350,00 € (c/ IVA incluído);
- Apoio da Autarquia com transporte à Associação de Moradores do Bairro do Ingote para deslocação a Vila do Conde, no âmbito do Programa ANIMARTE VIII – aquisição de serviços de transporte – ajuste directo simplificado – 450,00 € (c/ IVA incluído);
- Transporte para o Encontro de Inquilinos de 11 de Julho no Jardim da Sereia – 200,00 € (c/ IVA incluído);
- Aquisição de madeiras – ajuste directo simplificado 271/2009 – 4.270,00 € (+IVA).

Deliberação nº 8219/2009 (27/07/2009):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XIII- CULTURA

XIII.1. XXIV Edição da Feira das Cebolas 2009

A Feira das Cebolas realiza-se desde 1986 na Praça do Comércio, em Coimbra. Contudo, as suas raízes remontam a 1377, quando o rei D. Fernando outorgou à cidade de Coimbra uma feira franca, que começou por ser realizada entre 15 de Setembro e 15 de Outubro. Porém, esta data sofreu uma alteração e passou a fixar-se na segunda quinzena de Agosto, altura em que se venera S. Bartolomeu.

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 29239, de 15/07/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8220/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar os seguintes apoios para a realização da XXIV Edição da Feira das Cebolas, co-organizada pelo grupo folclórico Os Camponeses de Vila Nova, a ter lugar na Praça do Comércio, de 15 a 22 de Agosto, mencionados na informação n.º 29239/2009 da Divisão de Acção Cultural acima referenciada:**
 - Licença gratuita para ocupação da via pública (Praça do Comércio), tendo em conta o Regulamento e Tabelas de Taxas Municipais (Divisão Administrativa e de Atendimento) – custo previsto: 150 euros;
 - Montagem de um palco para a actuação dos grupos folclóricos participantes e de um estrado (separado) para as toçadas, que deverá estar pronto para utilização a partir das 15 horas do dia 14 de Agosto, podendo a desmontagem decorrer a partir do dia 23 de Agosto, estimando-se a despesa em 1500 euros (DOGIEM);
 - Ligação da luz e holofotes nas noites da Feira entre as 21h00 e a 1 hora da manhã (DOGIEM);
 - Cedência de uma carrinha de caixa aberta ou camião para transporte de cebolas no dia 15 de Agosto (Sábado) às 8h00 em Vila Nova, com destino à Praça do Comércio e regresso. E, no dia 22 de Agosto às 24h00, da Praça do Comércio para Vila Nova, estimando-se a despesa em 100 euros (DOGIEM);
 - Montagem, no local da feira, de 3 módulos “barracas” de exposição, munidos de luz e tomadas, tendo em conta as seguintes características:
 - * de médias dimensões para mudanças de trajos dos grupos folclóricos estrangeiros, que servirá também para arrumação da aparelhagem sonora e das cadeiras (na retaguarda do palco);
 - * de pequenas dimensões para exposição de brinquedos tradicionais de madeira e para arrumos dos endereços dos ceboleiros;

- * de maiores dimensões com prateleiras para a montagem da Quermesse. Montado de costas para o passeio principal;
- Montagem de uma tasquinha para a confecção e venda de alimentos típicos, coberta com telha regional, nos termos e características apresentadas na informação da Divisão de Acção Cultural acima referida, prevendo-se a quantia de 750 euros para as despesas de transporte do material (3 barracas + tasquinha), montagem e desmontagem (DOGIEM);
- Transporte, colocação e recolha de 140 cadeiras e 10 mesas de plástico no recinto para o público assistir aos espectáculos (SAA/DC), com o custo aproximado de 100 euros;
- Cedência de um autocarro ao Grupo Folclórico “Os Camponeses de Vila Nova”, para pagamento das permutas aos dois grupos folclóricos situados fora do distrito de Coimbra, que terá de retribuir em 2010. As datas da cedência do referido autocarro serão indicadas oportunamente.
- Atribuição de um apoio financeiro no montante de 1000 euros ao Grupo Folclórico “Os Camponeses de Vila Nova” (DAC);
- Colocação de contentores para o lixo, reforço da limpeza diária e abertura das sentinas existentes nas escadas de S. Bartolomeu até às 24 horas, possibilitando o livre acesso aos elementos que estarão a trabalhar na feira, estimando a despesa em 500 euros (DAQV);
- Colocação de um ponto de água potável, com torneira, no recinto da feira, estimando a despesa em 60 euros (Águas de Coimbra, E.M.);
- Facilitar aos elementos da organização a deslocação para o local, utilizando a Rua Sargento Mor e a Rua Adelino Veiga, permitindo o estacionamento de viaturas identificadas com um cartão para o efeito (Policia Municipal);
- Abaixamento dos pins para acesso às ruas Sargento Mor e Adelino Veiga (DGCT);
- Pagamento de horas extraordinárias aos funcionários adstritos aos diversos serviços da Autarquia que irão colaborar na iniciativa, estimando-se para o efeito o montante de 450 euros.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Placa identificadora de edifício: autores do projecto, proprietário (oficial ou particular), ano

O Sr. Vereador Mário Nunes apresentou, através da informação n.º 29505, de 17/07/2009, a seguinte proposta que se transcreve:

“A edição do livro “Património Edificado com Interesse Cultural – Concelho de Coimbra” trouxe a lume uma situação que pode ser, positivamente, resolvida, quando se edificam prédios ou obras de relevante valor, públicas ou privadas.

Dos muitos ou da maioria dos edifícios e outros bens descritos no livro desconhecem-se os autores do projecto e execução – engenheiros e arquitectos – e a entidade ou proprietário que o mandou executar/construir, bem como o ano.

Esta lacuna resultou da falta de identificação no prédio ou obra pública, aquando da sua construção.

Ora, esta omissão pode ser, facilmente, ultrapassada, contribuindo para a formação do cidadão, para o conhecimento dos autores e entidade ou proprietário responsável, colocando no bem público ou privado, uma chapa, lápide ou outra marca onde se inscreva:

- Nome do Arquitecto ou do Engenheiro ou de outrem responsável ligado ao projecto.
- Entidade ou proprietário que o mandou executar.
- Ano de construção.

Para os bens públicos – oficiais – propomos a obrigatoriedade da identificação, enquanto para os particulares sugerimos, apenas, a recomendação para operar nesse sentido.

Na altura da aprovação do projecto, pela Câmara Municipal, incluía-se este pressuposto no deferimento: obrigatório ou recomendação.”

O Sr. **Vereador Mário Nunes** disse que a parte da sanção também é necessária, na medida em que tem sido um elemento que não tem sido colocado e na sua opinião, o artigo deverá ser aplicado em pleno.

O Sr. **Vice-Presidente** reforçou a intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes, dizendo que na deliberação deve ficar assumido que, e em cumprimento de uma norma legal, a recomendação de que na revisão do RMUE seja tratada essa matéria com a norma sancionatória, caso não seja colocado.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8221/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar a proposta do Sr. Vereador Mário Nunes acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Produções culturais no âmbito do Programa Território Artes 2009

Em conformidade com o expresso no Protocolo celebrado entre a CMC e a D-GArtes, e com base na informação n.º 30308, de 22/07/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8222/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar a aquisição do espectáculo de música “Tributo a Zeca Afonso”, no âmbito do Programa Território Artes 2009, a ser realizado no dia 2 de Agosto, que prevê os seguintes encargos, a pronto pagamento:**
 - cachet, no valor de 3.000,00 € (três mil euros – IVA à taxa legal incluído) à Companhia Bengala, Unipessoal Lda.;
 - alojamento, no valor de 266,00 € (duzentos e sessenta e seis euros - IVA à taxa legal incluído) ao Comfort In Almedina Coimbra, uma vez tratar-se da unidade hoteleira que apresentou orçamento menos dispendioso;
 - sonorização do espectáculo, no valor de 1.000€ (mil euros – acrescido de IVA à taxa legal em vigor) da Musicconcertos, Lda., cujo serviço se propõe seja adquirido, por ajuste directo, ao abrigo do nº 2 do artigo 22, das Normas de Controlo Interno e dos artigos 128 e 129 do Dec. –Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, pela especificidade das condições técnicas existentes no Teatro da Cerca de S. Bernardo (porque não munido com equipamento de sonorização).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Casa do Actor Convidado

No Protocolo de Apoio à Criação Artística, assinado a 18 de Setembro de 2008 entre o Município de Coimbra e a Escola da Noite, ficou previsto, na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º a “utilização do edifício designado por “Casa do Actor Convidado”, sempre que autorizado pelo Município, a solicitação fundamentada daquela outorgante.

Entretanto, como o espaço não reúne, actualmente, as condições necessárias para o alojamento, e na sequência do requerimento efectuado pela entidade A Escola da Noite, veio a Divisão de Acção Cultural apresentar a informação n.º 29381, de 16/07/2009, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8223/2009 (27/07/2009):

- **Efectuar os contratos de electricidade, água e gás do edifício designado por “Casa do Actor Convidado” e assegurar os pagamentos necessários das despesas resultantes com estes gastos, bem como disponibilizar os equipamentos necessários (móveis, atalhados, louças, televisor e um frigorífico) para o alojamento de actores em Coimbra, ao abrigo do Protocolo de Apoio à Criação Artística, de acordo com a solicitação da entidade A Escola da Noite.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Casa Museu Miguel Torga – relatório de Junho de 2009 – conhecimento

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 29585, de 17/07/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8224/2009 (27/07/2009):

- **Tomado conhecimento do relatório do mês de Junho relativo à Casa Museu Miguel Torga.**

XIII.6. Relatório das Visitas Temáticas – 1.º semestre de 2009 – conhecimento

Para o assunto identificado em epígrafe, veio a Divisão de Acção Cultural apresentar a informação n.º 28589, de 10/07/2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 8225/2009 (27/07/2009):

- **Tomado conhecimento do relatório das Visitas Temáticas a cargo da Divisão de Acção Cultural relativo ao 1.º semestre de 2009.**

XIII.7. Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – transporte

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 28224, de 09/07/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8226/2009 (27/07/2009):

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 406,58 (IVA incluído), o transporte de 51 elementos do Grupo Etnográfico da Região de Coimbra, de Coimbra para Bemposta (Bucelas-Loures) e regresso, no dia 05 de Setembro de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Exposição Memórias de Santa Cruz – estatística – conhecimento

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 28966, de 14/07/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8227/2009 (27/07/2009):

- **Tomado conhecimento do número de visitantes que estiveram na Exposição Memórias de Santa Cruz, durante o 1.º Semestre de 2009.**

XIII.9. Apoio ao Associativismo Cultural 2009

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 28060, de 08/07/2009, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“A salvaguarda e avaliação do património cultural constituem um alicerce fundamental da nossa identidade. É neste contexto, que o Associativismo Cultural constitui um espaço fulcral para assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de acção cultural. Considerando o reconhecimento municipal da intensa vida associativa no Concelho de Coimbra, traduzida na existência de associações e colectividades culturais que exercem a sua actividade nas diferentes áreas de expressão cultural, seja o teatro, a música instrumental, a música coral, danças, artes plásticas de expressão cultural, etnografia ou folclore, e dando sequência à política cultural encetada pelo Executivo Municipal, foi aprovado, em 14 de Julho de 2003 e ratificado pela Assembleia Municipal, de 26 de Setembro, O Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, onde se estabelecem as regras basilares de apoio a Associações e Colectividades Culturais do Concelho.

Segundo o mesmo regulamento, a Câmara Municipal de Coimbra apoia os agentes culturais do concelho, tendo como objectivo:

- a) Estimular a produção cultural de qualidade;
- b) Salvaguarda os traços essenciais da cultura e patrimónios locais (n.º 1 do artigo 3º)

Como agentes culturais considera-se, pois, Bandas Filarmónicas, Escolas de Música, Grupos Corais, Grupos de Dança, Grupos de Fado, Grupos Folclóricos, Grupos de Música e Cantares Tradicionais, Grupos de teatro, Associações e Colectividades de Cultura e Recreio e outras cujas actividades evidenciem interesse cultural (n.º 2 do artigo 2º).

“Com vista a garantir a regularidade da actividade associativo-cultural, os apoios a conceder pela Câmara Municipal de Coimbra podem revestir as seguintes formas:

- a) Apoio financeiro;
- b) Utilização gratuita de transportes municipais;
- c) Cedência de instalações para sedes;
- d) Divulgação das actividades na Agenda Cultural da Autarquia e outros meios promocionais;
- e) Cedência de instalações para ensaios, reuniões e/ou outro tipo de actividades;
- f) Utilização gratuita de equipamentos municipais;
- g) Utilização, com isenção de taxas, de espaços públicos municipais;
- h) Apoio técnico e logístico ao desenvolvimento de projectos (n.º 1 do artigo 4º)”

São ainda considerados outros tipos de apoio, caso estes tenham lugar, tal como apoio a deslocações ao estrangeiro, deslocações em representação da Câmara Municipal de Coimbra, para constituição de Núcleos Museológicos, a edições, a projectos de criação/produção de espectáculos, entre outros (n.º 2 do artigo 4º).

Tendo em conta a execução das Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Coimbra, para o ano 2009, encontramos contemplados os seguintes tipos de apoio:

- Apoio às actividades culturais, musicais, teatrais e recreativas: apoio às actividades de valorização cultural que as Associações e Colectividades vão realizando/promovendo ao longo do presente ano, nomeadamente, na realização de espectáculos, festivais, convívios, entre outras actividades;
- Apoio à criação de novas associações;
- Apoio a edições pelas associações
- Apoio para a Rede Cultural de Coimbra: apoio para obras, equipamentos e sedes, nomeadamente, a aquisição de material e equipamentos, a reparação de trajas, fardas e equipamentos, obras das sedes das associações, entre outros

Cumpre-nos informar que, a fim de dar cumprimento ao despacho nº21/PR/2003 de 23 de Dezembro de 2003, nos termos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 64º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal “Apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”.

Na sequência dos pressupostos enunciados e constantes do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, propõe-se, segundo orientações transmitidas pelo Exmo Senhor Vereador da Cultura, a aprovação do conjunto de subsídios para 2009 a atribuir às Associações Culturais do Concelho a seguir discriminadas.

GOP – 04 007 2002/69.1

APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS, MUSICAIS, TEATRAIS E RECREATIVAS

A despesa inerente à atribuição do subsídio a cabimentar através da rubrica das G.O.P. – 04 007 2002/69.1, tem como principal objectivo o apoio às actividades de valorização cultural que as Associações e Colectividades vão realizando/promovendo ao longo do presente ano, nomeadamente, na realização de espectáculos, festivais, convívios, entre outras actividades.

Informamos ainda que o quadro abaixo indica a associação e Colectividade, o apoio da Autarquia, bem como o Valor do subsídio:

Colectividade	Apoio	Valor	Centro de Custos
ADVOCAL – Associação Artística do Distrito Judicial de Coimbra	Apoio às actividades culturais do presente ano, bem como pela participação em iniciativas promovidas pelo Departamento de Cultura, nomeadamente “Viver com a Cultura – Périplo pelas Freguesias”.	1000.00 €	04010241
Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego (AFERM)	Apoio às actividades culturais do presente ano	3500.00 €	04010551
APPACDM Coimbra	Apoio para as Comemorações do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência	1000.00 €	0404021
Associação Cristã da Mocidade de Coimbra	Apoio às actividades culturais do presente ano	2500.00 €	0402251
Associação Cultural e Artística de Coimbra	Apoio às actividades culturais do presente ano	1000.00 €	04011111
Associação Cultural e Recreativa de Coimbra	Apoio às actividades culturais do presente ano, bem como pela participação em iniciativas promovidas pelo Departamento de Cultura, nomeadamente “Viver com a Cultura – Périplo pelas Freguesias”.	1000.00 €	04010271
Associação Cultural e Recreativa Grupo Tricanas de S. Silvestre	Apoio às actividades culturais do presente ano	500.00€	04010751
Associação Cultural Rosas do Mondego	Apoio às actividades culturais do presente ano, bem como pela participação em iniciativas promovidas pelo Departamento de Cultura, nomeadamente “Viver	1000.00 €	04011151

	com a Cultura – Périplo pelas Freguesias”.		
Associação de Estudantes de S. Tomé e Príncipe de Coimbra	Apoio para as actividades do Encontro dos Estudantes de S. Tomé e Príncipe a nível da região centro.	750.00€	0413691
Associação de Moradores do bairro do Ingote	Apoio às actividades culturais do presente ano, nomeadamente à iniciativa “Bairro em Flor”	1000.00 €	0413011
Associação Desportiva e Cultural de Almaguês	Apoio para as comemorações dos 30 anos da associação	1500.00 €	0402351
Associação Desportiva e Recreativa de Casconha	Apoio às actividades culturais do presente ano	1000.00 €	0402911
Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense - Grupo Folclórico “Os Camponeses de Vila Nova”	Apoio às actividades culturais do presente ano, nomeadamente do Grupo Folclórico “Camponeses de Vila Nova”	1500.00 €	04010711
Associação dos Antigos Tunos da Universidade de Coimbra	Apoio às actividades culturais do presente ano, nomeadamente nas comemorações do seu 25º aniversário	1500.00 €	04010871
Associação dos Moradores do Bairro da Rosa	Apoio às actividades culturais do presente ano, nomeadamente na criação do grupo folclórico	500.00€	0413261
Associação Ornitológica de Coimbra	Apoio para a realização da VI ExpoAves, a decorrer de 23 a 25 de Outubro.	500.00€	0402951
Associação Recreativa e Cultural de Cova do Ouro e Serra da Rocha – Rancho Folclórico	Apoio às actividades culturais do presente ano, nomeadamente às actividades do rancho folclórico	2000.00 €	04010131
Casa da Esquina – Associação Cultural	Apoio às actividades do presente ano.	1500.00 €	04010521
Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra – Grupo Folclórico	Apoio às actividades culturais do presente ano, nomeadamente às actividades do grupo folclórico	2500.00 €	0413281
Casa do Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra	Apoio às actividades culturais do presente ano, nomeadamente do Coro da Casa do Pessoal dos HUC	500.00€	04010371
	Apoio às actividades culturais do presente ano, nomeadamente às actividades do Grupo Folclórico da Casa do Pessoal dos HUC	1000.00 €	04010571
Casa do Povo de S. Martinho do Bispo – Grupo de danças e Cantares N. Sra dos remédios	Apoio às actividades culturais do presente ano, nomeadamente para as actividades do Grupo de Danças e Cantares Nossa Senhora dos Remédios	2000.00 €	04010611
Casa do Povo de Souselas – Grupo Etnográfico	Apoio às actividades culturais do presente ano, nomeadamente ao grupo Etnográfico	2500.00 €	04010621
Centro de Convívio do Carvalho – Rancho	Apoio às actividades culturais do	500.00€	04011221

Folclórico	presente ano, nomeadamente às actividades do rancho folclórico		
Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge	Apoio para o projecto da criação do grupo coral e de teatro	1000.00 €	04011181
Centro Norton de Matos	Apoio às actividades culturais do presente ano	2500.00 €	0402511
Centro Recreativo e Cultural do Areeiro	Apoio às actividades culturais do presente ano	500.00€	04010091
Centro Social de Quimbres – Grupo Folclórico	Apoio às actividades culturais do presente ano, nomeadamente às actividades do grupo folclórico	500.00€	04010631
CITAC – Circulo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra	Apoio às actividades culturais do presente ano	500.00€	04010641
Coro D. Pedro de Cristo	Apoio às actividades culturais do presente ano, bem como pela participação em iniciativas promovidas pelo Departamento de Cultura, nomeadamente “Viver com a Cultura – Périplo pelas Freguesias”.	500.00€	04010321
Coro da Capela da Universidade de Coimbra	Apoio às actividades culturais do presente ano, bem como pela participação em iniciativas promovidas pelo Departamento de Cultura, nomeadamente “Viver com a Cultura – Périplo pelas Freguesias”.	500.00€	04010331
Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra	Apoio às actividades culturais do presente ano, nomeadamente para a participação no “Disney Magic Music Days”	2500.00 €	04010351
Coro Misto da Universidade de Coimbra	Apoio às actividades culturais do presente ano, bem como pela participação em iniciativas promovidas pelo Departamento de Cultura, nomeadamente “Viver com a Cultura – Périplo pelas Freguesias”.	500.00€	04010361
Coro Vox Aetherea	Apoio às actividades culturais do presente ano, bem como pela participação em iniciativas promovidas pelo Departamento de Cultura, nomeadamente “Viver com a Cultura – Périplo pelas Freguesias”.	500.00€	04010511
Grupo de Arqueologia e Arte do Centro	Apoio às actividades culturais do presente ano	500.00€	0413491
Grupo de Cordas Allegro	Apoio às actividades culturais do presente ano, bem como pela participação em iniciativas promovidas pelo Departamento de Cultura, nomeadamente “Viver com a Cultura – Périplo pelas	500.00€	04010391

	Freguesias”.		
Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra	Apoio às actividades culturais do presente ano, bem como pela participação em iniciativas promovidas pelo Departamento de Cultura, nomeadamente “Viver com a Cultura – Périplo pelas Freguesias”.	500.00€	04010691
Grupo Folclórico Camponeses do Mondego	Apoio às actividades culturais do presente ano	2000.00 €	04010061
Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira	Apoio às actividades culturais do presente ano	1500.00 €	04010731
Grupo Folclórico de Coimbra	Apoio às actividades culturais do presente ano, nomeadamente à realização das Fogueiras dos Santos Populares e deslocação ao estrangeiro	3500.00 €	04010421
Grupo Folclórico e Etnográfico da Universidade de Coimbra (GEFAC)	Apoio às actividades culturais do presente ano	1500.00 €	04010671
Grupo Folclórico Mártir S. Sebastião	Apoio às actividades culturais do presente ano	1000.00 €	04010741
Grupo Vocal Ad Libitum	Apoio às actividades culturais promovidas para o ano 2009.	3000.00 €	04011191
Mondeguinas	Apoio às actividades culturais do presente ano, bem como pela participação em iniciativas promovidas pelo Departamento de Cultura, nomeadamente “Viver com a Cultura – Périplo pelas Freguesias”.	500.00€	04010461
Quantunna – Tuna Mista da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	Apoio às actividades culturais do presente ano, nomeadamente à iniciativa “13 Anos-13 Actividades”.	500.00€	04010471
Rancho folclórico e Etnográfico “As Moleirinhas de Casconha”	Apoio às actividades culturais do presente ano	2000.00 €	04010581
Centro Social Polivalente de Palheira - Rancho Típico da Palheira	Apoio às actividades culturais do presente ano, nomeadamente do Rancho Típico da Palheira	1500.00 €	04010761
Rancho Típico de Vila Nova	Apoio às actividades culturais do presente ano	1500.00 €	04010591
Teatro Amador de Ribeira de Frades	Apoio às actividades culturais do presente ano	1000.00 €	04010701
TEUC – Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra	Apoio às actividades culturais do presente ano	500.00€	04010781
Tuna de Medicina da Universidade de Coimbra	Apoio às actividades culturais do presente ano, nomeadamente para a digressão do presente ano	1000.00 €	04011201
Total		64 250.00€	

A despesa inerente à atribuição do subsídio a cabimentar através da rubrica das G.O.P. – 04 007 2002/71.1, tem como principal objectivo o apoio às actividades de valorização cultural que as Associações e Colectividades vão realizando/promovendo ao longo do presente ano, nomeadamente, na realização de espectáculos, festivais, convívios, entre outras actividades.

Informamos ainda que o quadro abaixo indica a associação e Colectividade, o apoio da Autarquia, bem como o Valor do subsídio:

Colectividade	Apoio/Observações	Valor	Centro de Custos
Associação de Música Popular e Medieval Fonte da Pipa	Apoio às actividades culturais do presente ano da associação, constituída formalmente a 22 de Maio de 2008	1850.00 €	04011121
Associação Latixa Desenvolvimento e Promoção	Apoio às actividades culturais do presente ano da associação.	250.00€	04011211
Total		2100.00€	

GOP – 04 007 2003/120.1

APOIO PARA A REDE CULTURAL DE COIMBRA

A despesa inerente à atribuição do subsídio a cabimentar através da rubrica das G.O.P. – 04 007 2003/120.1, tem como principal objectivo o apoio para obras, equipamentos e sedes, nomeadamente, a aquisição de material e equipamentos, a reparação de trajes, fardas e equipamentos, obras das sedes das associações, entre outros.

Informamos ainda que o quadro abaixo indica a associação e Colectividade, o apoio da Autarquia, bem como o Valor do subsídio:

Colectividade	Apoio	Valor	Centro de Custos
Associação Cultural de Vilarinho	* Apoio, no valor de 2500.00€, para obras do edificio da sede da associação. * Apoio, no valor de 500.00€, para manutenção e reconstituição de trajes do Grupo Folclórico Danças e Cantares.	3000.00 €	04010081
Associação Sócio Cultural e Recreio dos Pereiros – Grupo de Danças e Cantares das Crianças dos Pereiros	Apoio para manutenção de trajes e instrumentos do Grupo de Danças e Cantares das Crianças dos Pereiros	500.00€	04010381
Fábrica da Igreja Paroquial de Torres do Mondego	Apoio para as obras da Capela do Lugar de Zorro	2000.00 €	0403121
Casa do Povo de Ceira – Grupo Folclórico	Apoio para obras do núcleo museológico do grupo folclórico	5000.00 €	04010601
Casa do Povo de Souselas	Apoio para aquisição de material de som	2000.00 €	0404411
Centro Cultural e Desportivo Tuna Souselense	Manutenção e reparação de instrumentos e trajes	1200.00 €	04010791
Centro Cultural e Recreativo de Rio de Galinhas	Apoio para obras do edificio da sede do Grupo	5000.00 €	04011071
Centro Cultural e Recreativo do Dianteiro	Apoio para obras do edificio da sede da associação	1000.00 €	04010891
Centro Cultural e Recreativo e Desportivo “A Amoreira” – Grupo Folclórico Rosas da Amoreira	Apoio para manutenção e reconstituição de trajes do grupo folclórico Rosas da Amoreira	500.00€	04010141

Centro Cultural, Social, Recreativo e Desportivo da Carapinheira da Serra	Apoio para obras do edifício da sede do grupo	1000.00 €	04011161
Centro de Formação e Cultura da Paroquia de Souselas	Apoio para a construção do centro de Formação e Cultura da Paroquia de Souselas	2000.00 €	04011171
Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera	Apoio para obras do edifício da sede do Grupo	1000.00 €	04010221
	Apoio para manutenção de trajes e instrumentos do Grupo Folclórico de Torre de Bera	2500.00 €	04010441
Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge – Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge	Apoio para manutenção de trajes e instrumentos do grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge	2500.00 €	04010401
Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra	Apoio para a manutenção e reparação de instrumentos	2000.00 €	04010681
Grupo Etnográfico da Região de Coimbra	Apoio para manutenção de trajes e instrumentos do Grupo	2000.00 €	04010411
Grupo Folclórico de Taveiro	Apoio para manutenção de trajes e instrumentos do Grupo	3000.00 €	04010431
Grupo Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês”	Apoio para manutenção e reconstituição de trajes	2000.00 €	04010101
Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila	Apoio para manutenção e reconstituição de trajes	2000.00 €	04010151
Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca - Eiras	Apoio para manutenção e reconstituição de trajes	2500.00 €	04010111
Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego	Apoio para manutenção e reconstituição de trajes	2500.00 €	04010171
Rancho Cultural Infantil e Juvenil de S. João do Campo	Apoio para manutenção e reconstituição de trajes	500.00€	04010071
Rancho Folclórico Camponeses de Montessão	Apoio para manutenção e reconstituição de trajes	1000.00 €	04010721
Secção de Fado da Associação Académica de Coimbra	* Apoio, no valor de 500.00€, para manutenção de instrumentos e reconstituição de trajes da Orquestra Típica e Rancho. * Apoio, no valor de 1000.00€, para a manutenção e reparação de instrumentos da Estudantina.	1500.00 €	04010481
Sociedade de Recreio Alma Lusitana	Apoio para obras do edifício da sede do Grupo	5000.00 €	04010881
Total		53 200.00€	

GOP – 04 006 2003/217.1

OUTRAS INICIATIVAS CULTURAIS RELEVANTES

O **Centro de Estudos Cinematográficos da Associação Académica de Coimbra** é a mais antiga secção cultural da Associação Académica de Coimbra, o Centro remonta a 1948. Este organiza anualmente o Festival de Cinema - "Caminhos do Cinema Português", que este ano foi a sua XVI edição, nos dias 18 a 26 de Abril. Este festival é organizado em parceria com a Associação "Caminhos para o Cinema Português" – Associação de Artes Cinematográficas de Coimbra.

O festival Caminhos do Cinema Português é singular em Portugal e surgiu pela primeira vez em 1988. É dedicado exclusivamente ao cinema nacional, nos seus distintos registos técnicos e temáticos. Os principais objectivos do festival são:

- Divulgar os trabalhos de produção ou co-produção portuguesas referentes ao ano anterior a cada edição;

- Contribuir para a formação dos diversos tipos de público que anualmente participam no mesmo (quer na qualidade de espectador, quer na de formando dos vários workshops);
- Fomentar a discussão e a reflexão em torno das questões referentes ao cinema português;
- Contribuir para a educação de gostos, práticas e hábitos de consumo do público relativos ao cinema português;
- Conceder aos criadores, produtores e exibidores nacionais condições de interação com o público, facilitando a mostra do produto do seu trabalho, recorrendo a debates, conferências, entre outras formas de comunicação.

Nas últimas quinze edições este festival conseguiu afirmar-se ao nível local e nacional como um espaço de referência onde o público pode assistir à maior montra de filmes portugueses, nos diversos formatos, complementada por um vasto leque de actividades paralelas. Tem contribuído, também, para a deslocalização geográfica de que padecem a maioria dos eventos culturais, uma vez que é realizado no centro do país.

Para além da mostra das produções e co-produções de cinema nacional, a organização do festival tem reforçado o evento com as suas componentes de formação como é o caso dos Workshops, das sessões para crianças, no caso dos Caminhos Juniores. Continuam, também, a apostar na exibição dos trabalhos resultantes das diversas Escolas de Cinema, no caso dos Ensaio Visuais.

Assim, e segundo orientações transmitidas pelo Ex.mo Senhor Vereador da Cultura, propõe-se o apoio da Autarquia à XVI edição do Festival Caminhos do Cinema Português, organizado pelo Centro de Estudos Cinematográficos da Associação Académica de Coimbra e da Associação Caminhos do Cinema Português, consubstanciado na atribuição de subsídio no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).

A despesa inerente à atribuição do subsídio deverá ser cabimentada através da rubrica das G.O.P. 04 006 2003/217.1, devendo o seu pagamento ser processado ao Centro de estudos Cinematográficos da Associação Académica.

RESUMO GLOBAL

GOP 04 007 2002/69.1 – 64 250.00€

GOP 04 007 2002/71.1 – 2 100.00€

GOP 04 007 2003/120.1 – 53 200.00€

GOP 04 006 2003/217.1 – 2 500.00€

Total: 122 050 .00€.”

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** questionou qual era a perspectiva de pagamento destes apoios pois se é a mesma do associativismo desportivo o apoio para o ano de 2009 provavelmente será então concedido muito mais tarde do que deveria ser.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** informou que o Regulamento Desportivo estava agora a ser pago, mas existem alguns factores de constrangimento adicionais que causaram alguns problemas de tesouraria. Assim, não pode afirmar que vai tudo ser pago integralmente até ao final do mês. No entanto, prevê que até meados do mês de Agosto esteja tudo pago relativo aos anos anteriores, bem como a parte do presente ano. Isto porque não se sabe quando a Câmara Municipal irá receber as restantes verbas por parte do Estado, nem qual será o valor das mesmas.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8228/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 28060/2009 da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. Grupo Folclórico de Arzila – transporte

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 28086, de 08/07/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8229/2009 (27/07/2009):

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 319,20 (IVA incluído), o transporte de 51 elementos do Grupo Folclórico de Arzila, de Coimbra para St.ª Maria de Cárquere (Resende) e regresso, no dia 16 de Agosto de 2009, para participarem em um festival de folclore.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. Relatório de Custos de Ofertas da DAC – Junho de 2009 – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 27926, de 07/07/2009, da Divisão de Acção Cultural, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 8230/2009 (27/07/2009):

- **Tomado conhecimento do relatório de custos das ofertas de edições da Divisão de Acção Cultural respeitante ao mês de Junho de 2009.**

XIII.12. Tradição Abraça Coimbra – apoio aos grupos participantes

Para o assunto em epígrafe, e tendo em conta que as associações/colectividades participantes no projecto Tradição Abraça Coimbra há muito esgotaram os espectáculos a que estavam obrigadas na sequência da atribuição de subsídios, foi elaborada a informação n.º 30272, de 22/07/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8231/2009 (27/07/2009):

- **Atribuir um subsídio no valor de 250,00 € às associações abaixo indicadas, participantes no Projecto Tradição Abraça Coimbra:**
 - Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra – Grupo Folclórico
 - Casa do Povo de S. Martinho do Bispo – Grupo de Danças e Cantares
 - Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera – Grupo Folclórico de Torre de Bera
 - Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge – Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge
 - Grupo Folclórico Camponeses do Mondego
 - Grupo Folclórico de Coimbra
 - Grupo Folclórico de Taveiro
 - Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila
 - Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca
 - Rancho Folclórico e Etnográfico “As Moleirinhas de Casconha”
- **Atribuir um subsídio no valor de 200,00 € às associações abaixo indicadas, participantes no Projecto Tradição Abraça Coimbra:**
 - Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense – Rancho Folclórico “Os Camponeses” de Vila Nova
 - Associação Recreativa e Cultural da Cova do Ouro e Serra da Rocha – Rancho Folclórico
 - Casa do Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra – Rancho Folclórico
 - Centro Social de Quimbres – Rancho Folclórico Infantil
 - Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira
 - Grupo Folclórico Mártir S. Sebastião
 - Rancho Cultural Infantil e Juvenil de S. João do Campo
 - Rancho Folclórico Camponeses de Montessão
 - Rancho Típico de Vila Nova

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.13. Conferências “Caminhos e Identidades da Modernidade: 1910, o Edifício Chiado em Coimbra”

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 26120, de 25/06/2009, pela Divisão de Museologia, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8232/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar os seguintes valores para as inscrições dos participantes no ciclo de conferências sobre o tema “Caminhos e identidades da modernidade: 1910, o Edifício Chiado em Coimbra”, que se realizará nos dias 23 e 24 de Outubro, organizado pela Divisão de Museologia:**
 - 15 € - estudantes
 - 25 € - público em geral
 - gratuito – técnicos da Câmara Municipal de Coimbra
- **Autorizar o pagamento de honorários no valor de 500 €, a pronto pagamento, por cada apresentação e respectivo texto para posterior publicação, aos investigadores participantes no ciclo de conferências sobre o tema “Caminhos e identidades da modernidade: 1910, o Edifício Chiado em Coimbra”, com**

excepção dos Drs. Paulo Rodrigues Simões, Ana Cardoso de Matos e João Merca Pereira, que serão remunerados no montante de 250 € cada, por apresentarem uma comunicação conjunta, perfazendo o montante total de 4.250 €:

- Rui Jorge Garcia Ramos
IVA: Regime de isenção – art. 53.º
IRS: sem retenção
- Raquel Henriques da Silva
IVA: Regime de isenção – art. 53.º
IRS: retenção na fonte s/ 50%
- Julien Bastoen
Não declara qualquer regime contributivo (pagamento em numerário)
- Paulo Jorge Marques Peixoto
IVA: isenção
IRS: retenção na fonte a 20%
- Maria Marques Calado de Albuquerque Gomes
IVA: isenção
IRS: retenção na fonte a 20%
- Paulo Alexandre Simões Rodrigues
IVA: isenção – art. 9.º
IRS: retenção na fonte a 20%
- José Maria Amado Mendes
IVA: isenção – art. 9.º
IRS: s/ 50%, de direitos de autor
- Maria Regina Dias Baptista Teixeira Anacleto
IVA: isenção – art. 9.º
IRS: retenção na fonte a 15%
- Ana Maria dos Santos Cardoso de Matos Temudo Barata
IVA: isenção
IRS: retenção na fonte a 10%
- João António Merca Pereira
Acto único (isento de IVA e IRS)

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.14. Feira de Artesanato 2009 – justificação de factura do serviço de segurança

Aquando da organização da Feira de Artesanato de Coimbra, realizada entre 7 e 13 de Maio, a Divisão de Acção Cultural solicitou orçamentos para o serviço de segurança do evento até às 23h00 do dia 13 de Maio.

Entretanto, como muitos dos expositores só desmontaram os stands no dia seguinte, e como a segurança era da responsabilidade da organização, solicitou-se à empresa que o serviço fosse prolongado até às 15h00 do dia seguinte.

Deste modo, foi elaborada a informação n.º 29174, de 15/07/2009, pela Divisão de Acção Cultural, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 8233/2009 (27/07/2009):

- **Efectuar o pagamento da factura n.º 326/2009 à empresa ASF, referente ao serviço de vigilância dos stands da Feira de Artesanato de Coimbra, das 23h00 do dia 13 até às 15h00 do dia 14 de Maio, não previsto quando o orçamento foi solicitado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.15. Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro – aquisição de DVD musical

O Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro editou um DVD, “Cancioneiro Popular – Um Tesouro a Descobrir”, em que participaram, além dos alunos, os professores e o pessoal não docente.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 29645, de 17/07/2009, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 8234/2009 (27/07/2009):

- **Adquirir à Clave de Soft – Música, Educação e Cultura 116 exemplares do DVD “Cancioneiro Popular – Um Tesouro a Descobrir”, editado pelo Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, pelo valor unitário de 10,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV- ASSUNTOS DIVERSOS

XIV.1. Coimbra Inovação Parque, S.A.

Para este assunto, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta, de 23/07/2009, que se transcreve:

“Em conformidade com o Artigo 9.º, n.º 3, dos Estatutos da Sociedade, proponho a alienação de acções representativas do capital da “Coimbra Inovação Parque, S.A.” de que a Câmara Municipal de Coimbra é titular, nos seguintes termos e condições:

Número de acções a alienar: 3.756 acções.

Preço unitário: 5,00 euros (cinco euros)

Montante total: 18.780 euros

Condições de Pagamento: no momento da assinatura do contrato de transmissão das acções.

Identificação dos pretendidos adquirentes: “CTCV – Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro”.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8235/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Álvaro Seco. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

XIV.2. Projecto das “baixas” – protocolo de parceria

A AdP, com o intuito de alcançar as metas definidas no PEAASAR II e, simultaneamente, conseguir otimizar as tarifas a praticar junto dos consumidores, propôs aos diversos municípios um modelo que passa pela integração e pela “verticalização” dos dois subsistemas que estes integram, visando conferir maior eficiência aos diversos sistemas abastecedores de águas e de saneamento de águas residuais.

Para este assunto, o Sr. Vereador Marcelo Nuno apresentou uma proposta através da informação n.º 19, de 23/07/2009, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8236/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar a minuta do Protocolo para o Estabelecimento das Bases de uma Parceria Pública para a Prestação dos Serviços Integrados de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, não vinculativo, que, dada a extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, a ser celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Águas de Portugal, SGPS, S.A. e os municípios abaixo discriminados, devendo ser incluída no mesmo uma cláusula final em que se refira expressamente a possibilidade de não se chegar a um acordo entre o município de Coimbra e a AdP, não resultando daí qualquer penalização ou encargo para a Autarquia:**

- Ansião
- Arganil
- Batalha
- Condeixa-a-Nova
- Góis
- Leiria
- Lousã
- Miranda do Corvo
- Ourém
- Penacova
- Penela
- Porto de Mós
- Vila Nova de Poiares

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Obras de Escassa Relevância Urbanística

Para este assunto, o Sr. Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta, de 23/07/2009, que se transcreve:

“1. A Lei 60/2007 de 4 de Setembro de 2009 que veio rever o RJUE – DL 555/99, de 16 de Dezembro, “criou” a figura de “obras de escassa relevância urbanística” (artº 6º A), vindo ao encontro do já disposto no RMUE do Município de Coimbra (Artº 12º), pelo qual estas obras passaram a estar isentas de licença e de controlo prévio. Assim, deixaram de estar sujeitas a licenciamento ou procedimento de comunicação prévia (que exige projecto) as seguintes obras, desde que não ocorram em imóveis de interesse público nacional ou internacional e nas respectivas zonas de protecção 1:

- a) As edificações, contíguas ou não, ao edifício principal com altura não superior a 2,2m ou, em alternativa, à cêrcea do rés-do-chão do edifício principal com área igual ou inferior a 10m² e que não confinem com a via pública;
- b) A edificação de muros de vedação até 1,8m de altura que não confinem com a via pública e de muros de suporte de terras até uma altura de 2m ou que não alterem significativamente a topografia dos terrenos existentes;
- c) A edificação de estufas de jardim com altura inferior a 3m e área igual ou inferior a 20m²;
- d) As pequenas obras de arranjo e melhoramento da área envolvente das edificações que não afectem área do domínio público;
- e) A edificação de equipamento lúdico ou de lazer associado a edificação principal com área inferior à desta última;
- f) A demolição das edificações referidas nas alíneas anteriores.
bem como (artº 12º do RMUE):
 - a) Reconstrução de coberturas em estrutura de madeira ou elementos pré-fabricados em betão, quando não haja alteração do tipo de telhado e da sua forma, nomeadamente no que se refere ao alteamento ou inclinação das águas;
 - b) Instalação de rede de gás nos edifícios;
 - c) Instalação ou renovação das redes prediais de abastecimento de água ou saneamento;
 - d) Estruturas para grelhadores e estufas de jardim, desde que a altura relativamente ao solo não exceda 2.00m, a área não exceda 6m², e se localizem no logradouro posterior de edifícios;
 - e) Abrigos para animais de estimação, de caça ou de guarda, cuja área não exceda 4m², se localizem no tardo do logradouro posterior de edifícios particulares e não confinem com muros;
 - f) Muros de vedação que distem mais de 10m do espaço público, não ultrapassem a altura de 1.70m e não se destinem a exercer simultaneamente funções de suporte;
 - g) Rampas de acesso para deficientes motores e eliminação de barreiras arquitectónicas, quando localizadas dentro de logradouros ou edifícios;
 - h) Pavimentação e ajardinamento de logradouros, cuja área impermeabilizada não seja ultrapassada em 50% e não se preveja o abate de árvores ou espécies vegetais notáveis;
 - i) Eiras, poços e tanques de rega distando mais de 20m do espaço público;
 - j) Modelação de terrenos com área inferior a 1000m², que não implique uma variação das cotas altimétricas superior a 1.00m nem prejudique a drenagem e os leitos de cheia.

2. Importa clarificar qual o procedimento a adoptar relativamente a processos anteriores e ou que, por motivos diversos, não chegaram a obter licenciamento, autorização ou admissão de comunicação prévia.

Em processo específico o GAJC veio também considerar que, com a entrada em vigor do RJUE na redacção da Lei 60/2007 e caso se confirme/mantenha “a posição que se trata de obras de escassa relevância urbanística, as mesmas estão isentas de licença e de comunicação prévia, não sendo portanto exigível a sua legalização, nem sendo, por conseguinte, sujeitas a medidas de tutela de legalidade urbanística (incluindo demolição)”, o que é reforçado pelo facto de não advir “qualquer benefício do ponto de vista urbanístico” e/ou procedimental com a determinação da sua demolição, já que mesmo que esta viesse a ocorrer o interessado poderia proceder a nova realização sem qualquer controlo prévio.

3. Assim, considero que pelas razões técnicas jurídicas indicadas e por economia processual se deva proceder relativamente aos processos referidos no ponto anterior do seguinte modo:

3.1. Se proceda de imediato à reavaliação de cada um destes processos, no sentido de confirmar ou não o enquadramento das obras realizadas como de “escassa relevância urbanística”, ou seja, se as mesmas estão incluídas no artº 6º-A do RJUE com a redacção dada pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro e artº 12º do RMUE, como expresso no ponto 1.

3.2. Em todas as situações consideradas justificadamente como enquadráveis, nos termos referidos no ponto anterior, se procederá ao arquivamento do processo.

3.3. Existindo obras que careçam de licenciamento ou que estejam sujeitas ao regime de comunicação prévia (com elaboração e apresentação de projectos), deverá proceder-se a nova notificação no sentido da reposição da legalidade urbanística, nos termos da redacção dada pela Lei 60/2007 de 4 de Junho.

3.4. Realce-se, ainda, que:

- o atrás disposto não isenta que a realização das operações devam obedecer às normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes de PMOT e PEOT, sem prejuízo do disposto no artº 60º do RJUE e as normas técnicas de construção (nº 8 do artº 6º), incluindo as condições prescritas em alvarás de loteamento;

- exceptuam-se desta isenção, como já referido, as obras inseridas em imóveis classificados de interesse nacional ou interesse público e nas respectivas zonas de protecção (nº 2 do artº 6º A), sem prejuízo das obras interiores definidas na alínea b) do nº 1 do artº 6.

4. Recorda-se, ainda, os procedimentos considerados no meu documento/proposta de 02.02.2009 presente à reunião do Executivo da mesma data (anexo), nomeadamente no seu ponto 5 relativamente ao Embargo e procedimentos visando a eventual legalização de obras particulares, confirmando-se as metodologias aí expressas.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8237/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar a proposta do Sr. Vice-Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Reformulação do processo de conversão de grandes campos de jogos em relva sintética

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 30735, de 24/07/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, que se transcreve:

“Na sequência da iniciativa do Município de Coimbra em requalificar 7 (sete) grandes campos de jogos, dotando-os de um piso em relva artificial que mereceu aprovação em Reunião da Câmara Municipal de 28/07/2008 (deliberação n.º 5778/2008), consistindo na atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 338 142,25 (trezentos e trinta e oito mil cento e quarenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), serve a presente para apresentar uma proposta de reformulação do processo. Com efeito,

Considerando que,

Uma das entidades beneficiárias inicialmente contempladas, concretamente o *Clube de Futebol União de Coimbra*, não apresentou qualquer documento comprovativo da sua situação contributiva e tributária regularizada, o que implicou o respectivo cancelamento da atribuição de comparticipação financeira e consequente proposta de alteração de entidades beneficiárias, designadamente o Clube de Futebol União de Coimbra pela Associação Desportiva e Cultural de Almaguês, cfr. Infºs com registos de SGD n.ºs 23067 e 26091;

A verificação de circunstâncias favoráveis conducentes a uma redução dos trabalhos preparatórios estimados na conversão dos diferentes grandes campos de jogos visados, em virtude de estes apresentarem boas condições para a concretização do objectivo proposto (designadamente quanto à movimentação de terras e natureza dos terrenos), circunstâncias estas, que contribuem para uma redução do valor total do investimento (ainda que curto) e, consequente redução da comparticipação financeira total a atribuir, bem como reprogramação dos planos de investimento e pagamento previstos e aprovados, na esteira de uma boa gestão dos dinheiros públicos que se almeja; e,

A verificação, ainda, da existência de erro de cálculo, consequência de uma deficiente redacção relativa à forma de pagamento da comparticipação financeira total decidida e a atribuir a cada entidade, que urge corrigir;

Apresentamos abaixo a reprogramação do plano de pagamentos a efectuar pela presente Autarquia e a adoptar para prossecução do objectivo proposto, sendo as diferentes entidades beneficiárias alvo de tratamento individualizado das alterações a implementar no presente processo, designadamente proposta de alteração e rectificação dos Contratos-Programa já celebrados e respectivos Planos de Pagamento, fazendo parte integrante deste processo, que seguem em anexo com a seguinte ordem: União Clube Eirense SGD 30740; Associação Desportiva e Cultural de Adémia SGD 30741; Real Clube de Brasfemes SGD 30736; União Desportiva e Recreativa de Cernache SGD 30738; Associação Desportiva de Souselas SGD 30737; Esperança Atlético Clube SGD 30739; e Associação Desportiva e Cultural de Almaguês SGD 30757.

I – PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DE PLANO DE PAGAMENTO

ANO 2008		
Entidade	1ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 30 de Junho de 2008</u>	2ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 31 de Dezembro de 2008</u>
Nome da Entidade	0,00€	17 507,48€
ANO 2009		
Clube	1ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 30 de Junho de 2009</u>	2ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 31 de Dezembro de 2009</u>
Nome da Entidade	17 507,48€	17 507,48€
ANO 2010		
Clube	1ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 30 de Junho de 2010</u>	2ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 31 de Dezembro de 2010</u>
Nome da Entidade	17 507,48€	17 507,48€
ANO 2011		
Clube	1ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 30 de Junho de 2011</u>	2ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 31 de Dezembro de 2011</u>
Nome da Entidade	17 507,48€	17 507,48€
ANO 2012		
Clube	1ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 30 de Junho de 2012</u>	2ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 31 de Dezembro de 2012</u>
Nome da Entidade	17 507,48€	17 507,48€
ANO 2013		
Clube	1ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 30 de Junho de 2013</u>	2ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 31 de Dezembro de 2013</u>
Nome da Entidade	17 507,48€	17 507,48€
ANO 2014		
Clube	1ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 30 de Junho de 2014</u>	2ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 31 de Dezembro de 2014</u>
Nome da Entidade	17 507,48€	17 507,48€
ANO 2015		
Clube	1ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 30 de Junho de 2015</u>	2ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 31 de Dezembro de 2015</u>
Nome da Entidade	17 507,48€	17 507,48€
ANO 2016		
Clube	1ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 30 de Junho de 2016</u>	2ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 31 de Dezembro de 2016</u>
Nome da Entidade	17 507,48€	17 507,48€
ANO 2017		
Clube	1ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 30 de</u>	2ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 31 de</u>

	<u>Junho de 2017</u>	<u>Dezembro de 2017</u>
Nome da Entidade	17 507,48€	17 372,84€

II – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO Nº XX/2008 – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

Na esteira da proposta antecedente, mais se propõe a alteração do contrato-programa celebrado, quanto à *cláusula segunda*.

Aproveitando o ensejo, oferece-se, ainda, alterações pontuais à *cláusula quarta (com introdução de um novo nº 2 e alteração do nº 2 que passa a nº 3, alteração da redacção do nº 4, que passa a nº 5)* e adita-se uma nova *Cláusula – 10ª – GESTÃO E MATUTENÇÃO*, com as seguintes propostas de redacção:

Cláusula 2ª

COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

Proposta de nova redacção

1. *Para a prossecução do plano de desenvolvimento definido na sua cláusula 1ª, o primeiro Outorgante compromete-se a atribuir uma participação financeira ao segundo outorgante no montante total de 332 507,48€ (trezentos e trinta e dois quinhentos e sete euros e quarenta e oito cêntimos).*
2. *O pagamento será efectuado em 18 (dezoito) semestralidades no valor de 17.507,48€ (dezassete mil quinhentos e sete euros e quarenta e oito cêntimos) e 1 (uma) semestralidade no valor de 17.372,84€ (dezassete mil trezentos e setenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), conforme plano de pagamentos em anexo, que faz parte integrante do presente contrato (Anexo II);*

Cláusula 4ª

OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO OUTORGANTE

Proposta de nova redacção

No âmbito do presente contrato-programa, o segundo outorgante compromete-se a:

- 1.º - *Fazer uso da verba atribuída pelo 1º Outorgante somente para os fins previstos na Cláusula 1ª do presente contrato;*
- 2.º *Entregar relatório final de actividades e financeiro respeitante à execução do presente Contrato-Programa, no final de cada ano;*
- 3.º - *Enviar ao 1º Outorgante relatório de execução final do contrato-programa, até à data do termo de vigência do presente contrato;*
- 4.º - *Colaborar graciosamente com o 1º Outorgante e com outras instituições desportivas de Coimbra, a indicar pelo primeiro outorgante, em acções desportivas de interesse municipal;*
- 5.º - *Fazer menção expressa dos apoios da Câmara Municipal de Coimbra em todas as iniciativas que desenvolvam;*
- 6.º - *Disponibilizar graciosamente o equipamento durante o mês de Junho e Julho de cada ano assim como um dia de domingo, das 08h30 às 20h30, de cada mês, a indicar, por escrito, pelo 1º Outorgante com um prazo mínimo de 30 (trinta) dias.*
- 7.º - *Disponibilizar graciosamente o equipamento, nos dias úteis, no horário compreendido entre as 09h30 e as 17h30, para utilização das Escolas do Ensino Básico do Concelho, a indicar pelo 1º Outorgante, por escrito, com um prazo mínimo de 30 (trinta) dias.*

§ único: Entende-se por disponibilização do equipamento a utilização total do complexo desportivo, incluindo a utilização dos balneários.

ADITAMENTO

Cláusula 10.ª

GESTÃO E MANUTENÇÃO

A gestão e manutenção do equipamento referido na cláusula 1ª é da responsabilidade do 2º Outorgante.

CONCLUSÃO/PROPOSTA:

Nestes termos, e atento o supra exposto, propõe-se a reformulação do processo de atribuição de participações financeiras relativo à conversão de grandes campos de jogos e respectivos Contratos-Programa de Desenvolvimentos Desportivo, com a consequente:

- a) *Aprovação de um novo plano de pagamentos discriminado em I da presente informação;*
- b) *Alteração/rectificação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Participação Financeira celebrado com as respectivas entidades beneficiárias, conforme redacção proposta em II da presente informação, e cuja proposta de texto final reformulado se junta em anexo.*

PROPOSTA DE NOVA REDACÇÃO

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

N.º XX/2008 – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

Ao abrigo dos artigos 46.º e 47.º da Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, do regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo consignado no Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro, e, ainda, de acordo e em execução da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 5778/2008, de 28/07/2008, rectificada pela deliberação n.º XXXX/2009 de XX/XX/2009, é celebrado entre:

1) Município de Coimbra, Pessoa Colectiva, NIF 506 415 082, com sede na Praça 8 de Maio, em Coimbra, devidamente representada no presente acto pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, casado, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, outorgando em sua representação, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, adiante designado por Município ou primeiro outorgante;

e

2), pessoa colectiva de direito privado, com número de identificação de pessoa colectiva NIF e sede, aqui representada pelo, na qualidade de Presidente da Direcção, adiante designado por segundo outorgante;

Um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

O presente contrato-programa tem por objecto a concessão de uma comparticipação financeira, na sequência de projecto apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante - que constitui anexo ao presente contrato-programa, fazendo parte integrante do mesmo (anexo I) - destinado à conversão do Campo ... em terra batida para um campo com um piso em relva artificial, sito na Freguesia de

Cláusula 2.ª

Comparticipação financeira

1. Para a prossecução do plano de desenvolvimento definido na sua cláusula 1ª, o primeiro Outorgante compromete-se a atribuir uma comparticipação financeira ao segundo outorgante no montante total de 332 507,48€ (trezentos e trinta e dois quinhentos e sete euros e quarenta e oito cêntimos).

2. O pagamento será efectuado em 18 (dezoito) semestralidades no valor de 17 507,48€ (dezassete mil quinhentos e sete euros e quarenta e oito cêntimos) e 1 (uma) semestralidade no valor de 17 372,84€ (dezassete mil trezentos e setenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), conforme plano de pagamentos em anexo, que faz parte integrante do presente contrato (Anexo II);

Cláusula 3.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

A comparticipação financeira referida no número anterior será concretizada mediante o pagamento semestral, por transferência bancária para a conta com o Número de Identificação Bancária (NIB)

Cláusula 4.ª

Obrigações do segundo outorgante

No âmbito do presente contrato-programa, o segundo outorgante compromete-se a:

1.º - Fazer uso da verba atribuída pelo 1º Outorgante somente para os fins previstos na Cláusula 1ª do presente contrato;

2º Entregar relatório final de actividades e financeiro respeitante à execução total do presente Contrato-Programa, no final de cada ano;

3.º - Enviar ao 1º Outorgante relatório de execução final do contrato-programa, até à data do termo de vigência do presente contrato;

4.º - Colaborar graciosamente com o 1º Outorgante e com outras instituições desportivas de Coimbra, a indicar pelo primeiro outorgante, em ações desportivas de interesse municipal;

5º - Fazer menção expressa dos apoios da Câmara Municipal de Coimbra em todas as iniciativas que desenvolvam;

6º - Disponibilizar graciosamente o equipamento durante o mês de Junho e Julho de cada ano assim como um dia de domingo, das 08h30 às 20h30, de cada mês, a indicar, por escrito, pelo 1º Outorgante com um prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

7º - Disponibilizar graciosamente o equipamento, nos dias úteis, no horário compreendido entre as 09h30 e as 17h30, para utilização das Escolas do Ensino Básico do Concelho, a indicar pelo 1º Outorgante, por escrito, com um prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

§ único: Entende-se por disponibilização do equipamento a utilização total do complexo desportivo, incluindo a utilização dos balneários.

Cláusula 5.ª

Período de vigência do contrato

O presente contrato-programa diz respeito à época desportiva 2008/2009 e vigorará durante um período de 10 (dez) anos.

Cláusula 6.ª

Acompanhamento da execução do contrato

Compete ao primeiro outorgante, verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, ou de outro que o venha a substituir.

Cláusula 7.ª

Revisão e cessação do contrato

A revisão e cessação deste contrato-programa regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, ou de outro que o venha a substituir.

Cláusula 8.ª

Resolução do contrato

Haverá resolução do contrato-programa quando, por facto não imputável às partes, se torne objectivamente impossível realizar o seu objecto.

Cláusula 9.ª

Incumprimento e contencioso do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou o seu desvio dos objectivos por parte da 2ª Outorgante implica a integral devolução da verba referida na Cláusula 2ª.

Cláusula 10.ª

Gestão e Manutenção

A gestão e manutenção do equipamento referido na cláusula 1ª é da responsabilidade do 2º Outorgante.

Coimbra, de de 2009

O MUNICÍPIO DE COIMBRA

(Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação)

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO DE...

PLANO DE PAGAMENTOS (ANEXO II – Clausula 2ª)

ANO 2008		
Entidade	1ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 30 de Junho de 2008</u>	2ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 31 de Dezembro de 2008</u>
Nome da Entidade	0,00€	17 507,48€
ANO 2009		
Clube	1ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 30 de Junho de 2009</u>	2ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 31 de Dezembro de 2009</u>
Nome da Entidade	17 507,48€	17 507,48€
ANO 2010		
Clube	1ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 30 de Junho de 2010</u>	2ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 31 de Dezembro de 2010</u>
Nome da Entidade	17 507,48€	17 507,48€
ANO 2011		
Clube	1ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 30 de Junho de 2011</u>	2ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 31 de Dezembro de 2011</u>
Nome da Entidade	17 507,48€	17 507,48€
ANO 2012		
Clube	1ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 30 de Junho de 2012</u>	2ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 31 de Dezembro de 2012</u>
Nome da Entidade	17 507,48€	17 507,48€
ANO 2013		
Clube	1ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 30 de</u>	2ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 31 de</u>

	<u>Junho de 2013</u>	<u>Dezembro de 2013</u>
Nome da Entidade	17 507,48€	17 507,48€
ANO 2014		
Clube	1ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 30 de Junho de 2014</u>	2ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 31 de Dezembro de 2014</u>
Nome da Entidade	17 507,48€	17 507,48€
ANO 2015		
Clube	1ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 30 de Junho de 2015</u>	2ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 31 de Dezembro de 2015</u>
Nome da Entidade	17 507,48€	17 507,48€
ANO 2016		
Clube	1ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 30 de Junho de 2016</u>	2ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 31 de Dezembro de 2016</u>
Nome da Entidade	17 507,48€	17 507,48€
ANO 2017		
Clube	1ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 30 de Junho de 2017</u>	2ª Semestralidade <u>Transferência a realizar até 31 de Dezembro de 2017</u>
Nome da Entidade	17 507,48€	17 372,84€

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8238/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 30735/2009 da Divisão de Gestão Desportiva acima transcrita, revogando-se, assim, a deliberação de Câmara n.º 5778/2008, de 28/07/2008.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Álvaro Seco. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

Declaração de voto do Sr. **Vereador Pina Prata**: “Eu voto contra esta proposta no pressuposto do seguinte: é que o Clube de Futebol União de Coimbra, quando diz aqui claramente que não apresentou qualquer documento comprovativo da situação contributiva e tributária, é de saber se efectivamente a esta data a Câmara não fez um contrato ou uma escritura com a Câmara Municipal de Coimbra onde se verificou estes pressupostos da situação contributiva e tributária. Estamos aqui a assumir um pressuposto a 27/07, em que houve uma assinatura pública de uma situação em que é o contrário, em que parece que assumiu a questão da situação contributiva e tributária. Por outro lado, gostaria também, já agora que é uma declaração de voto, não é um contra-ponto, gostaria de estabelecer que efectivamente acho que é penalizar um clube como o União de Coimbra que tem dado à Cidade e qual é a solução alternativa, sabendo que o Campo da Arregaça é um campo que agora é da própria Câmara Municipal. E portanto, acho que é dar um tiro no próprio pé, quando se está a tirar um relvado que era para colocar num terreno que era da própria Câmara.”

Declaração de voto do Sr. **Vereador Luís Providência**: “Em primeiro lugar dizer o seguinte: a altura em que foi decidida a substituição do União de Coimbra pelo Almalaguês, o União de Coimbra não tinha de facto a sua situação regularizada nem com as Finanças, nem com a Segurança Social, e portanto não cumpria com os requisitos da Lei para poder ser beneficiário de um subsídio municipal. Ao que julgo saber e até em reunião com a direcção, com o presidente do União de Coimbra, o Sr. Carlos Félix, mantém essa situação de irregularidade relativamente à Segurança Social. O que por si só, impediria a concretização deste apoio. Mas mais digo. Nesta altura, como parece ser do conhecimento do Sr. Vereador, de facto esses terrenos onde se encontra o Campo da Arregaça são já propriedade do Município. Ora se são já propriedade do Município, não podia o Município atribuir um subsídio ao União de Coimbra, partindo do princípio que tinha a sua situação regularizada, para receber um campo relvado num sítio que não era do União de Coimbra. Ou seja, face à nova realidade, os terrenos

onde se encontra o Campo da Arregaça serem propriedade do Município, aquilo que eu próprio propus ao Sr. Presidente do União de Coimbra, relativamente à situação actual verificada, foi uma de duas opções. Ou uma proposta minha à Câmara que permitisse desde já devolver o direito ou passar o direito de superfície ao União de Coimbra, com desvantagens para este clube porque a perspectiva é que esses terrenos seriam nesse momento ou ficaram nesse momento, eventualmente debaixo dos credores do União. Ou a Câmara Municipal fazer a requalificação desses terrenos ou do Campo da arregaça, colocando lá um relvado artificial permitindo a sua utilização pelo União, como já hoje, ou na época passada aconteceu relativamente ao Estádio Municipal Sérgio Conceição. Não tenho ainda uma resposta definitiva. Aquilo que sei é que a orientação neste momento do União, é de facto que a Câmara requalifique aquele espaço e que faça depois, ou que permita depois ao União usufruir desportivamente daquele espaço. Portanto esta é a informação que posso dar, espero que tenha sido esclarecedor, se tivesse perguntado antes, se calhar não tinha votado contra.”

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “Já que fui apanhado de surpresa na contra declaração portanto, vou dizer aqui duas coisas, que aliás é a mesma situação que aqui está. Turismo de Coimbra vem isto demonstrar a evidência que eu levantei em reunião. Falência técnica, capital próprio negativo e a Câmara vai ter que injectar 285 mil euros, porque senão estava uma empresa em falência. E portanto, eu acho que isto é de uma gravidade, quando uma sociedade destas que foi criada há sensivelmente um ano e tal, foi criada isto é, foi dotada de orçamento há um ano e tal, vir invocar o regime jurídico do sector empresarial local, em que está em falência e a Câmara vai ter que meter aqui mais 285 mil euros é de uma gravidade de acordo com o estipulado no artigo 35.º e no 31.º. Portanto Srs. Vereadores, Sr. Presidente façam gestão cuidadosa, para não surgirem as coisas que estão a surgir em termos das actividades do Turismo de Coimbra e que levanta estas situações. Portanto, Sr. Presidente é esta a declaração de voto, já que deixa fazer estas declarações e já agora fazer uma coisa para só ajustar. Mais uma vez digo Sr. Presidente o que está aqui dito à data de 24/07 para o União de Coimbra não é verdade que não tem a situação contributiva e tributária regularizada.”

O Sr. **Vereador Luís Providência** leu, para terminar esta polémica, o que consta na proposta e disse ser rigorosamente verdade que: “o União de Coimbra não apresentou qualquer documento comprovativo da sua situação contributiva e tributária regularizada.”

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “Sr. Presidente eu tenho dito que para efeitos em escritura feita no Notário Privativo da Câmara há sensivelmente duas ou três semanas, o União de Coimbra teve que apresentar este documento para fazer uma escritura, que fez aqui na Câmara de Coimbra.”

2. Turismo de Coimbra – autorização de transferência

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** esclareceu que estas contas não traziam nada de novo uma vez que as contas da empresa municipal de Turismo de Coimbra tinham vindo à Câmara Municipal no final do ano de 2008. Tratava-se apenas de se cumprir com a legislação, na sequência do que foi dito em reunião de Câmara aquando da aprovação das contas da empresa municipal em questão.

Face ao exposto, o Executivo deliberou com base na informação n.º 30839, de 23/07/2009, do Sr. Vereador Marcelo Nuno:

Deliberação nº 8239/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar uma transferência para o Turismo de Coimbra, no valor de 285.962,66€, para cumprimento do estipulado no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 31.º do Regime Jurídico do Sector Empresarial Local.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Álvaro Seco. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

Declaração de Voto do Sr. **Vereador Pina Prata**: “A minha declaração de voto é: a empresa Turismo de Coimbra, quando foi desenhada e definida em termos estratégicos, os estudos económicos que foram aprovados pela Câmara e pela Assembleia Municipal por unanimidade não tinham estas contas e esta viabilidade anti-económica é um sinal negativo que se dá aos privados, é um sinal negativo que se dá em termos de gestão do que é que deve ser uma empresa neste sector.”

3. A Providência Portuguesa – protocolo de autorização de uso de área de terreno a integrar posteriormente ao domínio público municipal

No âmbito da execução de obras particulares de uma creche pertencente à A Previdência Portuguesa e tendo por objectivo facilitar a circulação pedonal entre as ruas Fonte do Castanheiro e Verde Pinho, alargando a quelha de ligação entre estas duas artérias, foi elaborada a informação n.º 383, de 24/07/2009, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 8240/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar o protocolo, cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrantes da mesma, que autoriza o uso da área de 86,30m² que será cedida e integrada no domínio público municipal em processo de loteamento ou construção que envolva parte ou a totalidade da área da Quinta do Junqueiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. PROHABITA – Realojamento do agregado familiar de Glória del Carmen Henriquez Salgado

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Glória del Carmen Henriquez Salgado, atendendo a que a família não possui habitação.

Assim e de acordo com a informação n.º 29768, de 17/07/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8241/2009 (27/07/2009):

- **Arrendar a habitação de tipologia T2, com garagem, pela renda mensal de 450,00 €, sita na Urbanização da Quinta da Boavista, Lote 4 – 1.º centro, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e os proprietários José Martins dos Santos e Idalina Antunes dos Santos, representados por Nelson dos Santos Cabral, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Realojar o agregado familiar de Glória del Carmen Henriquez Salgado na habitação de tipologia T2, com garagem, sita na Urbanização da Quinta da Boavista, Lote 4 – 1.º centro, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 42,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. António André Vaz – Parque Nómada, Casa n.º 4

Para este assunto, e atendendo a que o agregado familiar de António André Vaz encontra-se perante uma situação de grave carência habitacional, foi elaborada a informação n.º 41548, de 20/07/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8242/2009 (27/07/2009):

- **Realojar provisoriamente o agregado familiar de António André Vaz no módulo pré-fabricado sito no Parque Nómada, Casa n.º 4, mediante a celebração de um contrato de arrendamento com prazo de seis meses (trata-se de arrendamento para um fim especial e transitório – vide n.º 3, art. 1095.º do Código Civil), o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 5,00 €, face aos rendimentos apresentados, de acordo com o n.º 3 do art. 5, do Decreto-Lei 166/93, de 7 de Maio e do n.º 2 do art. 25.º NRAU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6. III Seminário História da Alimentação

Na sequência da realização do Seminário sobre História da Alimentação, que decorreu nos dias 21 e 22 de Maio, foi feita a reserva no Hotel Tryp Coimbra, conforme deliberação de Câmara.

Entretanto, pelo facto de o referido hotel não dispor de alojamento disponível, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 29975, de 21/07/2009, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 8243/2009 (27/07/2009):

- **Aprovar a alteração da reserva de alojamento efectuada no âmbito do Seminário sobre História da Alimentação, do Hotel Tryp Coimbra, anteriormente aprovado em reunião de Câmara e cujo valor era € 50 /acomodação, pelo Confort Inn Almedina – Coimbra, cujo valor da acomodação é superior em 1,50 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

7. Noite Branca

Para o assunto em epígrafe, e com base no parecer da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento, de 24/07/2008, exarado sobre a informação n.º 30573, da mesma data e da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8244/2009 (27/07/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 24/07/2009, que isentou do pagamento de taxa pela alteração de horário de funcionamento os estabelecimentos comerciais que participaram no evento “Noite Branca”, realizado no dia 31/07/2009, no âmbito da alínea b) do n.º 4 do art. 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sendo o valor da isenção 10,82 €/estabelecimento, nos termos do parecer da Chefe de Divisão Administrativa e de Atendimento acima referido;**
- **Autorizar as alterações que não ultrapassem os limites previstos no artigo 3.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais em vigor no Município, sendo a deliberação extensível apenas aos estabelecimentos licenciados;**
- **Dar conhecimento à APBC, para posterior divulgação aos proprietários/exploradores dos estabelecimentos, desde que estes se encontrem devidamente licenciados pela Câmara Municipal, bem como à Polícia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

8. Ocupação de espaço público

Para o assunto em epígrafe, e com base no parecer da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento, de 24/07/2008, exarado sobre a informação n.º 30680, da mesma data e da mesma Divisão, o Executivo deliberou

Deliberação nº 8244/2009 (27/07/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 24/07/2009, que isentou António Rui de Nóbrega Gomes do pagamento de taxa pela ocupação de espaço público, numa área de aproximadamente 2m², pelo período de 30 dias, com início a 13 de Julho, para executar um trabalho escultório para ser apresentado em Setembro na Corunha intitulado “A Arte e a sua Dificuldade”, nos locais abaixo discriminados, sendo o valor da isenção de 6,48 €, acrescido de 3 € de imposto de selo, nos termos da alínea b) do art. 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro:**
 - em frente à Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Coimbra
 - junto à Cinearte – Visconde da Luz
 - junto ao Banco Santander – Visconde da Luz
 - Rua Ferreira Borges – junto ao Chiado
 - Rua Ferreira Borges – junto à Loja das Meias
 - Largo da Portagem – junto ao Banco Banif.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que no último ponto da acta da reunião anterior deveria ficar expresso na respectiva deliberação que se reconhece a importância do estudo em curso e o papel que o mesmo desempenhará na qualidade de vida e ocupação do território no Concelho.

O Sr. **Presidente** comunicou que a data das próximas reuniões camarárias seriam a 17 e 31 de Agosto.

Antes do terminus da reunião o Sr. **Presidente** informou, ainda, que a Sra. Vereadora Fátima Carvalho renunciou ao mandato.

E sendo dezassete horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 17/08/2009 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Gabriela Mendes, Assistente Técnica.
